



Diário Oficial

Nº 12.886 - Ano LI

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMO DO DISPOSTO NO ART. 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2021 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, O PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESPONTÂNEO DE GLEBAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 21 DE JULHO DE 2022.
DÁRIO SAADI
PREFEITO MUNICIPAL
MENSAGEM Nº 106/2022 - GP

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 95/2021, que "INSTITUI O PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESPONTÂNEO DE GLEBAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a vossa excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso iv, da lei orgânica do município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 95/2021, que "Institui o programa de cadastramento espontâneo de glebas situadas no perímetro urbano do município de Campinas e dá outras providências".

Não obstante o intuito meritório do projeto, consoante a argumentações e razões expandidas pela Secretaria Municipal de Finanças, que recomendam veto ao art. 5º e ao art. 6º da proposição, que assim dispõem, respectivamente:

"Art. 5º As disposições do art. 3º não se aplicam aos cadastramentos espontâneos e cadastramentos de ofício realizados pelo Fisco municipal que já possuam lançamentos constituídos até a data da publicação desta Lei Complementar.

§ 1º Na hipótese dos cadastramentos espontâneos em andamento para os quais não tenha sido efetuado o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo até a data de publicação desta Lei Complementar, o requerente poderá optar pelo arquivamento desse pedido e protocolar novo pedido ou requerer o reenquadramento no mesmo procedimento administrativo, adequando-se aos termos desta Lei Complementar, nos termos e no prazo estabelecido em decreto.

§ 2º Na hipótese dos cadastramentos de ofício realizados pela Administração Tributária em andamento para os quais não tenha sido efetuado o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo até a data de publicação desta Lei Complementar, o interessado deverá ser notificado para adesão ao Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas, nos prazos e nos termos estabelecidos em decreto."

"Art. 6º Após o prazo previsto no art. 3º desta Lei Complementar, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo serão cobrados, respectivamente, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo das penalidades cabíveis."

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campinas

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 21 DE JULHO DE 2022

Institui o Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas situadas no perímetro urbano do município de Campinas e dá outras providências.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESPONTÂNEO DE GLEBAS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas situadas no perímetro urbano do município de Campinas, na forma estabelecida por esta Lei Complementar.

Art. 2º O Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas destina-se a promover a regularização cadastral, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação municipal vigente, de glebas situadas no perímetro urbano do município de Campinas que não estejam inscritas no Cadastro Fiscal Imobiliário da Prefeitura Municipal de Campinas, isentando-as do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, nos termos do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 3º O Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas instituído por esta Lei Complementar terá a duração de dois anos e poderá ser prorrogado, a critério da Administração Tributária, por mais um ano, nos termos de decreto.

Parágrafo único. O benefício fiscal será concedido ao proprietário, ao titular de domínio útil ou ao possuidor a qualquer título por meio de isenção total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e

Destinação de Lixo referentes aos lançamentos retroativos a serem constituídos após o cadastramento fiscal imobiliário, inclusive os constituídos no exercício da adesão ao programa ora instituído, obedecido o disposto no art. 173 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º A adesão ao Programa de Cadastramento Espontâneo de Glebas deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças por meio de requerimento administrativo próprio, acompanhado de toda a documentação necessária, nos termos estabelecidos em decreto.

Parágrafo único. O requerente fica obrigado a prestar esclarecimentos e a apresentar informações e documentos complementares necessários à análise do pedido sempre que solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ou pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - VETADO

Art. 6º - VETADO

Art. 7º A isenção de que trata esta Lei Complementar não confere qualquer direito à restituição ou à compensação de importações já pagas ou compensadas.

Art. 8º A data para adesão ao programa ora instituído será definida no decreto regulamentador.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2021/10/9.553

DECRETO Nº 22.258, DE 21 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 495.725,42 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 495.725,42 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

097200	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.1005.4058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339048	BOLSA AUXÍLIO
02.500.530	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS... R\$ 495.725,42

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contrato da Assistência Social - FEAS/FMAS - Benefícios Eventuais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2022.00046800-17/SMASDH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.259, DE 21 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 434.876,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 434.876,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

097200	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.500.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA.. R\$ 67.000,00
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.500.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA.. R\$ 33.000,00
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.500.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA R\$ 185.000,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.241.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.500.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA.. R\$ 99.876,00
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.500.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA.. R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 434.876,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contrato do FEAS/FMAS - Emenda Parlamentar Individual Impositiva.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00023201-53/SMASDH** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.260, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

031000	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
03160	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS	
04.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.100.175	GERAL - COMBUSTÍVEIS - SETEC	R\$ 260.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.100.372	GERAL - COMBUSTÍVEIS - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRAS	65.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 325.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Recurso-Combustíveis - SETEC e Geral - Combustíveis - Fundação José Pedro de Oliveira.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00057139-11/SMA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.261, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º, inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.1013.1124	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.437	GERAL - CONTRATO REPASSE Nº862933/2017/ME/CAIXA	R\$ 12.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.1013.1124	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.437	GERAL - CONTRATO REPASSE Nº862933/2017/ME/CAIXA	R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00058595-33/SMEL** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.262, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 258.248,53 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 258.248,53 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.1013.1124	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 258.248,53

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASFALTO NOVO (PAVIMENTAÇÃO) E DA DRENAGEM URBANA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 258.248,53

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00059047-76/SEINFRA/SMEL** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.263, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.453.2007.4082	SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2009.0188	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00003693-33/SETRANSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de Julho de 2022

De: Adriana Cunha Padilha.-SEI nº. CAMPREV.2022.00000991-07

Assunto: Aposentadoria (reduzidor de magistério).

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (reduzidor de magistério), à servidora **Adriana Cunha Padilha**, matrícula nº 1022890, a partir de 1º de Agosto de 2.022. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Marlene Aparecida Jacintho - SEI nº. CAMPREV.2021.00001835-74

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Marlene Aparecida Jacintho**, matrícula nº 1055135, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

De: Renata Stein - SEI nº CAMPREV.2022.00000585-08

Assunto: Aposentadoria (reductor de magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (reductor do magistério), à servidora **Renata Stein**, matrícula nº 622770, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Francisco de Assis Gallo de Sanctis - SEI nº CAMPREV.2022.00000419-58

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Francisco de Assis Gallo de Sanctis**, matrícula nº 647942, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Eduardo Meneghini Couto - SEI nº CAMPREV.2021.00001325-89

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Eduardo Meneghini Couto**, matrícula nº 948810, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Antonio José de Pinho Junior - SEI nº CAMPREV.2022.00000459-45

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Antonio José de Pinho Junior**, matrícula nº 992658, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima - SEI nº CAMPREV.2022.00000392-01

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima**, matrícula nº 1216309, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Rosana Celi Briske Lima - SEI nº CAMPREV.2021.00001344-41

Assunto: Aposentadoria (reductor de magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (reductor de magistério), à servidora **Rosana Celi Briske Lima**, matrícula nº 1028316, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Aparecida da Silva - SEI nº CAMPREV.2021.00002333-42

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº 10.887/04 (média salarial), à servidora **Aparecida da Silva**, matrícula nº 1112511, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Antônio Carlos de Campos Elias - SEI nº CAMPREV.2022.00000077-76

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Antônio Carlos de Campos Elias**, matrícula nº 945579, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Francisco Américo Fernandes Neto - SEI nº CAMPREV.2022.00001216-33

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Francisco Américo Fernandes Neto**, matrícula nº 365203, a partir de 1º de Agosto de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 21 de julho de 2022

DÁRIO SAADI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEI PMC. N° 2022.000.55972-37

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021.

SEI N° 2022.000.55972-37

INTERESSADO: Leste Ilíquidos Participações Ltda

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor/Parcial, conforme o Decreto Municipal nº 21.799/2021, formulado por **LESTE ILÍQUIDOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, decido pelo **deferimento total da Certidão Inteiro/Parcial Teor** dos autos de nº 2017/18/00199, conforme Decreto Municipal nº 21.799/2021.

A documentação está à disposição no Processo SEI nº PMC-2022.000.55972-37.

Campinas, 21 de julho de 2022

ANDRE LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
SECRETÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Ata 5ª Reunião Ordinária

Aos doze dias do mês de julho de 2022, com início às dez horas, na sala do Secretário de Gestão e Controle, no 5º andar do Paço Municipal, foi realizada a quinta reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação.

Estiveram presentes Cláudio Quércia Soares, Melissa Pelatti, Hemerson Gabriel Silva e Aldrin Bentes Pontes representando o Departamento de Modernização da Gestão, Antônio Carlos Galdino representando o Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão e Rafael Pedreira representando o Departamento de Informatização.

O Sr Presidente Cláudio Quércia Soares abriu a reunião e expôs a pauta composta por quatro itens que haviam sido encaminhados com antecedência, via e-mail, aos membros da comissão.

Quanto ao item 1 (um) da pauta que versa sobre o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Monitoramento ficou acertado que será disponibilizado via SEI a referida minuta para ratificação de todos tendo em vista que foi publicado no dia 08/06/2022 o Decreto 22.170 que trata da regulamentação do acesso à informação na Administração Municipal. Após a assinatura de todos, iremos enviar o processo SEI ao gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Controle para que o Secretário encaminhe para publicação.

Em relação ao item 2 (dois) que versa sobre a solicitação feita pelo escritório "SGM Sociedade de Advogados" solicitando manifestação da Comissão quanto aos seus pedidos de certidão de inteiro teor que foram indeferidos, a Comissão deliberou que irá encaminhar um processo SEI à Secretaria Municipal de Justiça para solicitar manifestação quanto ao termo "de interesse público" o qual é justificado por ela nos pedidos. Quanto ao item 3 (três) que versa sobre o atraso nas respostas das LAI's o Sr. Hemerson apresentou o relatório e ficou definido que será elaborado um Comunicado que será enviado à todas as Secretarias via SEI. Haverá ainda a criação de comunicação específica para os titulares das secretarias que possuem atrasos excessivos nas respostas. Também ficou definido que será agendado uma palestra para todos que tem acesso para falar especificamente sobre o funcionamento da LAI.

Já o item 4 (quatro) que versa sobre a avaliação do evento ocorrido em 01/07/2022 sobre LGPD e LAI todos os presentes na reunião informaram que tiveram feedback positivo sobre o evento e foi sugerido ainda, a criação de um cronograma de novos eventos sobre esses assuntos o qual será elaborado pelos Departamentos de Informatização (DEINFO) e de Inovação e Transparência Pública (CSITP) da Gestão e Controle para ser apresentado na próxima reunião da Comissão.

Após finalizado os assuntos em pauta o Sr Presidente abriu para outros assuntos e então foi apresentado para discussão o "Termo de Responsabilidade e Confiabilidade das Informações/Dados" que será emitido em alguns casos de pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor.

Ficou definido que o processo será remetido à Secretaria Municipal de Justiça para emitir um parecer sobre o mesmo.

Concluídos os trabalhos nesta data, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a Reunião.

Eu, Melissa Pelatti, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que lida e considerada conforme será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 12 de julho de 2022

CLÁUDIO QUÉRCIA SOARES

Presidente

MELISSA PELATTI

Secretária Executiva

ALDRIN BENTES PONTES

Secretaria de Gestão e Controle

HEMERSON GABRIEL SILVA

Secretaria de Gestão e Controle

RAFAEL FERREIRA PEDREIRA

Departamento de Informatização

ANTÔNIO CARLOS GALDINO

Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00010645-10

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 180/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6062254, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6062268, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 11, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 180/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, itens **01**(R\$ 269,00),**02**(R\$ 642,00),**04**(R\$ 0,62),**06**(R\$ 262,20),**07**(R\$ 651,70),**08**(R\$ 902,00),**09**(R\$ 942,40),**10**(R\$ 942,40),**12**(R\$ 20.600,00), e **13**(R\$ 19.740,00); e

-**SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, itens **03**(R\$ 109,00) e **05**(R\$ 0,55).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 21 de julho de 2022

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00015869-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 194/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento parcelado de garrafa para água, tipo squeeze.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6095829, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6095864, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º,

inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 194/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 1,84), **02**(R\$ 1,80), **03**(R\$ 1,84) e **04**(R\$ 1,80), no valor total de R\$ 295.280,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais), ofertados pela empresa adjudicatária **SPORTS XTREMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA - ME**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓN

Secretária Municipal de Administração

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00053682-03

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de manutenção e monitoramento dos antigos aterros sanitários municipais (Delta A, Santa Bárbara e Pirelli).

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 21 de julho de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 21/07/2022.

Processo: PMC.2022.00029673-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 13.197/2007, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 18.099/2013, a despesa no valor de R\$ 2.975,46 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 21 de julho de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PORTARIA SMASDH Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, para transferência de recursos originários de **emenda parlamentar**, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- Adriana Cristina Gatti, Matrícula nº 136.090-6;
- Agnaldo Bartho da Silva Neto, Matrícula nº 130.647-2;
- Ana Cláudia Amaral Mendes, Matrícula nº 102065-0;
- Ana Lúcia Pereira, Matrícula nº 107.730-9;
- Andrea Ferreira Martins, Matrícula nº 107880-1;
- Bruna Gonçalves Campos, Matrícula nº 129.875-5;
- Camila Areias Falcão, Matrícula nº 132.128-5;
- Cláudia Mônica Russo, Matrícula nº 35.136-9;
- Daniel Mesquita Batista, Matrícula nº 132.127-7;
- Douglas Tobias de Jesus, Matrícula nº 108.676-6;
- Edna de Carvalho de Lara, Matrícula nº 126550-4;
- Eliete Aparecida Bueno Sampaio, Matrícula nº 108.418-6;
- Elizabeth Maria Ximenes Lourenço, Matrícula nº 126.604-7;
- Fernanda de Oliveira Pereira, Matrícula nº 127.043-5;
- Fernando César Silva Rodrigues, Matrícula nº 127.141-5;
- Genésio William Mazolini, Matrícula nº 106.173-9;
- Giovana Ferreira Frau, Matrícula nº 126.573-3;
- Giovanna Pousso Labbate, Matrícula nº 127.179-2;
- Gisele Fialho Gervázio, Matrícula nº 126.936-4;
- Heleni Cidele de Souza Silva Amaral, Matrícula nº 127.386-8;
- Hilton Aparecido Aparecido da Silva, Matrícula: 38.140-3;
- Inês de Jesus R. Cussolim, Matrícula nº 107;765-1;
- Ismênia Aparecida Santos Oki, Matrícula nº 101.984-8;
- Jailton Lima da Silveira, Matrícula nº 126.583-0;
- Joelma Neves Cavalcante, Matrícula nº 28;858-6;

- Juliana Rodrigues de Souza Fanelli, Matrícula nº 108;356-2;
- Lais Meireles Alves, Matrícula nº 135.292-0;
- Leila Sueli Dias, Matrícula nº 122.897-8;
- Lígia Costa Kaysel, Matrícula nº 126;706-0;
- Márcia Maria Simões Camillo, Matrícula nº 103;140-6;
- Maria Angélica Bossolane Batista, Matrícula nº 106;165-8;
- Maria Ester Scalet Soeiro, Matrícula nº 127.018-4;
- Maria José Geremias, Matrícula nº 95.416-0;
- Maria José Tofoli, Matrícula nº 107.761-9;
- Maria Rachel Nascimento, Matrícula nº 28.660-5;
- Maria Teresinha Pratis Mattos, Matrícula nº 28.703-2;
- Marlene Felipe Celiberto, Matrícula nº 108.849-1;
- Natália Pereira Wolf, Matrícula nº 126.538-5;
- Paula Westin, Matrícula nº 126.528-8;
- Rosemary Aparecida Gimenes, Matrícula nº 28.684-2;
- Ruan Henrique de Almeida, Matrícula nº 127.180-6;
- Suelen Adriane Brambilla Marques da Costa, Matrícula nº 129.924-7;
- Vera Regina de Almeida, Matrícula nº 108.833-5;
- William Azevedo de Souza, Matrícula nº 126556-3.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de julho de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de preços de sanitário químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6089885, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 007/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de julho de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000654-58

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2021

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6090284, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 1.479,99 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 281/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de julho de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED SUL Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil TEMPO DE EDUCAR ESCOLA INFANTIL S/S LTDA, CNPJ nº 04.675.338/0001-02, situada na Rua Bartira, nº 64, Vila Ipê, no Município

de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 21 de julho de 2022
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº 37, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 16, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 159, de 01 de dezembro de 2021 e o Comunicado SME nº 83, de 14 de março de 2022, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico/2022 do Centro de Educação Infantil PASTOR BILLY GRAHAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 21 de julho de 2022
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001220-10

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 42/2021

Objeto: Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de PASSAGENS AÉREAS, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de HOSPEDAGEM, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 60/2021, no valor de R\$ 900,91 (Novecentos reais e noventa e um centavos).

À área da Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001236-79

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE), com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- SÚPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELI, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00000992-71

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 040/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de TRADUTOR/ INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) E GUIA INTERPRETE, devidamente habilitado para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP e realização de curso de capacitação de servidores, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 57/2021, no valor de R\$ 12.579,59 (Doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato ao cargo público

relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL FONTANA FERRARESSO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 20 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 61/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27/06/2019, pela presente,

RESOLVE:

Nomear o senhor abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPRO-CAMP.

RAFAEL FONTANA FERRARESSO

Campinas, 20 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001510-28

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 61/2021

Objeto: Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 76/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000826-38

Assunto: Pregão Eletrônico nº 034/2022.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que houve apresentação de intenção de recursos, acompanhada da desistência, em atendimento aos ditames das leis federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, RESOLVO:

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, pelo preço global do lote entre parênteses ofertado pela empresa: MARKET FOUR SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 54.349.972/0001-15 - lote 01 (R\$ 6.587.000,00), bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a DESPESA em favor da empresa: MARKET FOUR SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 54.349.972/0001-15, no valor global de R\$ 6.587.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), devendo onerar o presente exercício no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), e o restante onerar o exercício subsequente, sob as dotações orçamentárias:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000826-38

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: Fumec/ceprocamp

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, conheço os recursos interpostos pelas Licitantes **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ/MF nº 03.399.966/0001-31)**, **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ/MF nº 32.185.480/0001-07)** e **MAMINFO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S/A (CNPJ/MF nº 03.938.483/0001-68)** no decorrer do procedimento de Pregão Eletrônico nº 34/2022, eis que preenchidos os seus requisitos formais, mas no mérito nego provimento aos mesmos, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da Fumec que houve por bem julgar a Licitante **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 54.349.972/0001-15)** provisoriamente vencedora.

Campinas, 21 de julho de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-SMEL

Em atendimento a Cláusula Terceira, itens 3.2.1 e 3.2.2 do Acordo de Cooperação do Chamamento Público nº 02/2022-SMEL, informamos o nome da Entidade e os respectivos alojamentos, quais sejam:

- **Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima**

Alojamentos: 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 103, 109, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142.

- **Associação de Esportes Adaptados de Campinas - ADEACAMP**

Alojamentos: 82, 84, 85, 86, 87, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 133, 149, 150

- **Basquete Sobre Rodas de Campinas - GADECAMP**

Alojamentos: 134, 135, 136

- **Associação Paraolímpica de Campinas - APC**

Alojamentos: 59, 60, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 104, 105, 106, 107, 108

- **Associação Desportiva 360º**

Alojamentos: 110, 111, 112, 114

- **Associação de Esportes Olímpicos - ASSEO**

Alojamentos: 93, 94

- **Associação Campineira de Handebol**

Alojamentos: 71, 117, 118, 130, 131, 132.

Campinas, 21 de julho de 2022
FERNANDO VANIN
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal: 2016/10/32717

Interessado(a): DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / SMF
 Tributo/Assunto: IPTU - Ordem de Fiscalização Nº 170/2016 - Lei Municipal 11.111/2001, alterada pela Lei 13.083/2010

Recurso Voluntário: Processo 2017/10/20019, Interessada Gleiciane Cristina Facco, juntado de folhas 223 a 248

Amparados no art. 20, VIII, da Lei Municipal 8.129/1994 e no art. 25, III, cc artigos 4º e 71 da Lei Municipal 13.104/2007, bem como nos termos da Súmula 473/STF, anulamos a admissibilidade do Processo 2017/10/20019, Interessada Gislaiane Cristina Facco, recepcionado nesta JRT/SMF em 22/08/2017 (folha 250) como recurso voluntário, mas que na realidade se trata de requerimento atinente a procedimento administrativo previsto no art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, que não faz parte do rol de competência deste órgão.

Após publicação, encaminhe-se ao DRI/SMF, para as providências cabíveis.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 21/07/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2017/03/13168

Interessado(a): CLUBE CONCORDIA

Advogado(a): Cacilda Vadihlo - OAB/SP 111.786

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Clubes

Código Cartográfico Nº: 3423.41.45.0056.01001, 3422.64.99.0001.01001, 3422.62.90.0885.00000, 3422.62.90.0915.00000, 3422.62.90.0945.00000, 3422.62.90.0975.00000, 3422.62.90.1005.00000, 3422.62.90.1295.00000

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/07018

Relator(a): Alex Sanches Tranche

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - BENEFÍCIO FISCAL - REFIS-CLUBES - IRREGULARIDADE FISCAL SANADA - EXERCÍCIO 2018 - ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 14.919/2014 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO e, no mérito, FOI PROVIDO, com fulcro no art. 5º da Lei Municipal nº 14.919/2014, para reformar a decisão de primeira instância administrativa, no sentido de que seja concedida a isenção de 85% para clubes esportivos referente ao IPTU no exercício de 2018. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

02) PROCESSO 2018/03/07390

Interessado(a): OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório

AIIM Nº: 007178/2018

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/01149

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN (PRESTADOR) - SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 08.01 - EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO - DEVER DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - ART.37 DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - NÃO OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 173, I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 292/2020 - NOVA REDAÇÃO DADA AO ART. 56, I DA LEI MUNICIPAL 12.392/05 - RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - APLICABILIDADE DE PENALIDADE MENOS SEVERA AO CONTRIBUINTE - PREVISÃO EXPRESSA NO ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE DA PENALIDADE APLICADA - MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL

Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO e, no mérito, foi PARCIALMENTE PROVIDO, para reduzir o montante apurado a título de penalidade pecuniária fixado no AIIM nº 007178/2018 de 65.310.0000 UFIC para 12.670.4655 UFIC com fulcro no art. 173, I do Código Tributário Nacional. (CTN), artigos 37, 56, I e 59 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c artigo 106, II, alínea "c" do CTN. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

03) PROCESSO 2018/03/07393

Interessado(a): OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA

Advogado(a): Não consta representação

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório

AIIM Nº: 007177/2018

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/01148

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN (PRESTADOR) - SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 08.01 - EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO - DEVER DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - ART.37 DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - NÃO OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 173, I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 292/2020 - NOVA REDAÇÃO DADA AO ART. 56, I DA LEI MUNICIPAL 12.392/05 - RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - APLICABILIDADE DE PENALIDADE MENOS SEVERA AO CONTRIBUINTE - PREVISÃO EXPRESSA NO ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE DA PENALIDADE APLICADA - MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL

Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO e, no mérito, foi PARCIALMENTE PROVIDO, para reduzir o montante apurado a título de penalidade pecuniária fixado no AIIM nº 007177/2018 de 119.925.0000 UFIC para 21.881.7454 UFIC com fulcro no art. 173, I do Código Tributário Nacional. (CTN), artigos 37, 56, I e 59 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c artigo 106, II, alínea "c" do CTN. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

04) PROCESSO 2019/03/02170

Interessado(a): CLUBE CONCÓRDIA

Advogado(a): Cacilda Vadihlo - OAB/SP 111.786

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Clubes

Código Cartográfico Nº: 3423.41.45.0056.01001, 3422.64.99.0001.01001, 3422.62.90.0885.00000, 3422.62.90.0915.00000, 3422.62.90.0945.00000, 3422.62.90.0975.00000, 3422.62.90.1005.00000, 3422.62.90.1295.00000

Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00051

Relator(a): Alex Sanches Tranche

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - BENEFÍCIO FISCAL - REFIS-CLUBES - IRREGULARIDADE FISCAL SANADA - EXERCÍCIO 2020 - ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 14.919/2014 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO e, no mérito, FOI PROVIDO, com fulcro no art. 5º da Lei Municipal nº 14.919/2014, para reformar a decisão de primeira instância administrativa, no sentido de que seja concedida a isenção de 85% para clubes esportivos referente ao IPTU no exercício de 2020. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

05) PROCESSO SEI PMC.2019.00005614-13

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3433.64.73.0098.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00049106-08

Relator(a): José Renato Camilotti

O julgamento deste processo foi suspenso em razão da ausência justificada do seu relator. O julgamento desse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

06) PROCESSO SEI PMC.2019.00005622-15

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3433.64.73.0190.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00043127-01

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIOS 2019 E 2020 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto da relatora, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CO-

NHECIDO e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 18/08/2020. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

07) PROCESSO SEI PMC.2019.00005628-19

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.73.0232.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00043124-50

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIOS 2019 E 2020 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o **RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 18/08/2020. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

08) PROCESSO SEI PMC.2019.00005631-14

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.52.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00043126-11

Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIOS 2019 E 2020 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o **RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 18/08/2020. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

09) PROCESSO SEI PMC.2021.00007153-39

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.73.0232.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00030721-96

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIO 2021 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o **RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 06/05/2021. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

10) PROCESSO SEI PMC.2021.00007155-09

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.73.0190.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00030719-71

Relator(a): Alessandra Mayumi Noêl Viola

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIO 2021 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o **RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 06/05/2021. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

11) PROCESSO SEI PMC.2021.00007157-62

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.73.0098.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00030716-29

Relator(a): José Renato Camilotti

O julgamento deste processo foi suspenso em razão da ausência justificada do seu relator. O julgamento desse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta

Câmara, nos termos do art. 17, § 2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

12) PROCESSO SEI PMC.2021.00007229-71

Interessado(a): MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): Octávio Teixeira Brilhante Ustra - OAB/SP 196.524

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3433.64.52.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00030709-08

Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - DIVERGÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - EXERCÍCIO 2021 - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 (PGV) E ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vitor Henrique Fernandes - OAB/SP 446.723, e o proferimento do voto do relator, seguido de debates, por unanimidade dos presentes, o **RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO** com fulcro nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Lei Municipal 15.499/2017, mantendo intacta a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 06/05/2021. Ausente justificadamente Dr. José Renato Camilotti.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

SEI - PMC.2022.00056089-64

Interessado(a): MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Requerente(a): ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA

Defiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob o nº 2005/10/33378, nos termos do art. 4º do Decreto 21.799/2021. A cópia digital do processo administrativo solicitado será enviada para o endereço de e-mail do solicitante (cadastrado junto ao sistema SEI), nos moldes do inciso I do art. 8º do Decreto 21.799/2021.

Campinas, 21 de julho de 2022

CHRISTIAN MONGIAT DONATO

AFTM - Respondendo pelo departamento conforme Portaria nº 97648/2022 - DOM 27/06/2022

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00048005-19

Interessado: VALTER JOSE SIQUEIRA

Código Cartográfico: 3263.52.07.3031.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso I, art. 22, inciso I e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00044971-58

Interessado: LUCIANO ALEIXO DA SILVA

Código Cartográfico: 3343.13.16.0440.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente no §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00049478-89

Interessado: ADINALVA BATISTA DE SOUZA

Código Cartográfico: 3452.42.31.0054.00000

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso I, art. 22, inciso I, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2020.00008279-86

Interessado: Geraldo Francati

Código Cartográfico: 3421.24.74.0515.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiroo pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU exercício 2020**, para o imóvel cadastrado no **código cartográfico 3421.24.74.0515.01001**, mantendo-se o valor do metro quadrado de terreno e consequentemente o valor do imposto, posto que o setor responsável pela análise e definição de que o imóvel encontra-se inserido em área sujeita a inundações periódicas, CDPIC-DP-SEINFRA, informou que não tem como definir áreas inundáveis com as informações disponíveis e que a elaboração de estudos para obtenção de possíveis manchas de inundação é inviável com os recursos disponíveis pelo setor, não sendo portanto possível a aplicação do artigo 16-A, § 2º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, devendo o valor de metro quadrado de terreno do imóvel permanecer cadastrado nos termos da Lei Municipal nº 15.499/2017-Planta Genérica de Valores.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2022.00003938-03

Interessado: LUIS GUILHERME BAUB

Código Cartográfico: 4153.33.57.0195.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.33.57.0195.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2020.00051833-27.

Protocolado: PMC.2022.00005888-17

Interessado: LUCIANE LOSS JARDIM

Código Cartográfico: 4151.61.80.2067.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4151.61.80.2067.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2022.00000339-39.

Protocolado: PMC.2022.00005959-37

Interessado: MARINA APARECIDA DE ARAUJO

Código Cartográfico: 4153.34.11.0619.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.34.11.0619.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº PMC.2021.00034698-27.

Campinas, 20 de julho de 2022

ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2022.00012225-22

Interessado: LUCK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI

Requerentes: LADEMIR ZANGIROLAMI

Código Cartográfico: 3263.23.06.0541.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e verificando-se que a decisão (**5932851**), publicada na edição do Diário Oficial do Município (DOM) de 30/06/2022, contém incorreção na identificação/numeração das Unidades Autônomas, na tabela contida na decisão, **RETIFICO** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO

(EM M²), CONFORME CCO

UNIDADES	QUANTIDADE	CONSTRUÍDA PRIVATIVA	CONSTRUÍDA COMUM	TOTAL CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO	ANO BASE	TERRENO
CASA 1A	1	72,93	0,541	73,471	RH-5	2021	94,673
CASA 2A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 3A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 4A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 5A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 6A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 7A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 8A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 9A	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 10A	1	72,93	0,503	73,433	RH-5	2021	161,342
TOTAIS	10	719,06	5	724,06			1.000,00

LEIA-SE:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (EM M²), CONFORME CCO

UNIDADES	QUANTIDADE	CONSTRUÍDA PRIVATIVA	CONSTRUÍDA COMUM	TOTAL CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO	ANO BASE	TERRENO
CASA 1A	1	72,93	0,541	73,471	RH-5	2021	94,673
CASA 2B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 3B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 4B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 5B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 6B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 7B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 8B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 9B	1	71,65	0,495	72,145	RH-5	2021	92,998
CASA 10A	1	72,93	0,503	73,433	RH-5	2021	161,342
TOTAIS	10	719,06	5	724,06			1.000,00

Os demais termos da decisão permanecem inalterados.

Campinas, 20 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00049942-91

Interessado: DILEUZA FINCATO

Código Cartográfico: 3441.42.45.0274.01029

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso I, art. 22, inciso I e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00049459-16

Interessado: JAIR FERREIRA DO NASCIMENTO

Código Cartográfico: 3442.54.83.0251.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO a ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" e constem área construída de **182,03 m²**, ano-base **2005** e categoria/padrão construtivo **RH-3** a partir do exercício de **2018**, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de **2018 a 2022**, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, mantendo-se inalterados todos os demais dados constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supracitados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A

isenção, referente ao exercício de 2021, limita-se ao valor de 416.000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00049520-25

Interessado: RAUL VITALINO DA SILVA

Código Cartográfico: 3364.54.65.0160.0000

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00050046-01

Interessado: MARIA INÊS PEIXOTO

Código Cartográfico: 3442.14.15.0001.06006

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ERRATA

Protocolo: PMC.2022.00042915-33

Interessado: FRANCISCA MARIA DE SOUSA

Código Cartográfico: 3343.31.52.0205.01001

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se o erro no código cartográfico constante da decisão publicada no D.O.M. em 14/06/2022, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "Código Cartográfico: 343.31.52.0205.01001"

LEIA-SE: "Código Cartográfico: 3343.31.52.0205.01001"

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ERRATA

Processo: PMC.2022.00044604-08

Interessado: CECILIA LIBERATA DE LANA

Código Cartográfico: 3444.14.68.0319.01001

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se o erro no código cartográfico constante da decisão publicada no D.O.M. em 07/07/2022, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "Código Cartográfico: 3444.14.68.0314.01001"

LEIA-SE: "Código Cartográfico: 3444.14.68.0319.01001"

Campinas, 21 de julho de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00004216-02

Interessado: Maria de Lourdes Colpas Lira

Código Cartográfico: 3423.13.36.0201.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinados com os artigos 68 a 70 da Lei nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU exercício 2022**, para o imóvel cadastrado no código cartográfico **3423.13.36.0201.01001**, posto que o imóvel está corretamente cadastrado na categoria e padrão construtivos Não Residencial Horizontal "NRH 4", conforme apurado em vistoria da CSFI-DRI de 24/06/2022, quando foi confirmada a categoria e padrão construtivos Não Residencial Horizontal NRH 4 para a edificação, mesmo sendo avaliada nos termos do artigo 18-C da Lei Municipal nº 11.111/2001 e do artigo 50 combinado com a PIC da tabela J do Anexo 2 do Decreto 19.723/2017 e tendo em vista que as duas unidades de avaliação tem fator depreciação 0,685, conforme estipulado pelo artigo 18-E combinado com "Tabela IV-C - Determinante do Fator de Depreciação das Edificações pela Idade" do anexo IV da Lei nº 11.111/2001, posto que a área construída de 322,34m² tem ano base 1976 e a área de 240,72m² possui ano base 1991, ambas com mais de 25 anos, como verifica-se no Parecer Fiscal anexo ao documento nº 5972424. Não há necessidade de alteração do lançamento do exercício de 2022 posto que o enquadramento no artigo 18-C da Lei nº 11.111/2001 não altera o valor venal final do imóvel, base de cálculo do tributo. **Determino, de ofício, a alteração dos dados cadastrais do imóvel, com reflexos a partir do exercício de 2023 em diante**, face a constatação de aumento de área construída apurado na vistoria mencionada, com alteração dos dados cadastrais nos termos do Parecer Fiscal anexo ao documento nº 5972427, com base nos artigos 3º, 18-C, 18-E e 20 da Lei 11.111/2001 e artigo 50 combinado com tabela J do Anexo 2 do Decreto 19.723/2017, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA/COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
TÉRREO (1)	322,34	NRH - 4	1976
PAVIMENTO SUPERIOR (2)	307,09	NRH - 4	1997
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	629,43	POSIÇÃO DO LOTE	MEIO DE QUADRA
TOTAL DA ÁREA DO TERRENO (M²)	322,34	PZT	B
FRENTE DO TERRENO (M)	11,70		

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2022.00004594-13

Interessado: AROLDO DISLAU LUCIANO ESQUISATOCódigo Cartográfico: 3362.34.04.0484.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3362.34.04.0484.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00039289-53.

Protocolado: PMC.2022.00005411-79 Interessado: Fábio Fernandes Cavazzani

Código Cartográfico: 3452.52.86.0028.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.52.86.0028.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00007394-32.

Protocolado: PMC.2022.00010328-21

Interessado: EDSON SIQUEIRA DE ANDRADE

Código Cartográfico: 3452.33.44.0117.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.33.44.0117.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2019.00020692-49.

Protocolado: PMC.2022.00011562-10

Interessado: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3412.34.42.0108.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.34.42.0108.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 2020/11/02956.

Protocolado: PMC.2022.00013233-96

Interessado: CLOVIS AUGUSTO FRIGENI MOTHE

Código Cartográfico: 3412.61.97.0379.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.61.97.0379.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00008890-86.

Protocolado: PMC.2022.00013248-72

Interessado: CLOVIS AUGUSTO FRIGENI MOTHE

Código Cartográfico: 3412.61.97.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.61.97.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00008883-57.

Protocolado: PMC.2022.00013553-28

Interessado: LIGIA MARIA BORGES LOPES BRAIDO

Código Cartográfico: 3433.31.72.0071.00000 (atual 01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3433.31.72.0071.00000 (atual 01001)**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00015596-67.

Protocolado: PMC.2022.00014492-25

Interessado: TONINPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Código Cartográfico: 3341.33.23.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3341.33.23.0001.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00000827-19.

Protocolado: PMC.2022.00014988-62

Interessado: P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER

Código Cartográfico: 3164.14.72.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 13, 14, e 68 a 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **indefiro o pedido de revisão de lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, referentes ao exercício de 2022 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3164.14.72.0001.00000**, posto não ter sido evidenciada irregularidade, estando os dados referentes à área da gleba expressamente de acordo com a descrição contida na certidão de matrícula imobiliária nº 86.180 (2º CRI de Campinas), colacionada aos presentes autos, conforme espelhado no respectivo demonstrativo dos lançamentos. Ademais, o Requerente vale-se de memorial descritivo desprovida da aposição de assinatura quaisquer dos supostos confrontantes. Resta patente, por sua vez, que o lançamento atende ao disposto na legislação aplicável, notadamente em relação ao artigo 21, e respectivo § 1º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, com novas redações dadas pela Lei Complementar nº 181/2017, e em relação à Lei Federal nº 6.015/1973, e alterações. Já, em relação à contestação relativa ao lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, insta salientar que que o serviço é colocado à disposição do imóvel, sendo impossível afastar a cobrança da referida taxa, por se tratar de serviço público de prestação obrigatória, definido como essencial pelo artigo 10, VI, da Lei Federal nº 7.783/1989, e atribuído à Municipalidade pelo artigo 4º, XXV, da Lei Orgânica do Município de Campinas, sendo específico, divisível e colocado à disposição do Requerente, de acordo com as definições contidas nos artigos 77 e 79 do Código Tributário Nacional (CTN), com frequência alternada, 3 (três) dias por semana, desde 2008, no mínimo, conforme manifestação do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (DLU/SMSP), contida nos autos do protocolado nº 2017/10/29023, estando a referida Taxa, ademais, calculada de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 6.355/1990, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017, não logrando comprovar qualquer outro elemento apto a demonstrar cabalmente a não incidência da taxa, no caso concreto. Por fim, constata-se a higidez dos lançamentos tributários contestados, estando tudo fundamentado nos diplomas legais, já citados, acrescido do disposto na Lei Municipal nº 15.499/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 21 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: 2014/10/61400 e anexo 2017/03/27488

Interessado: Carlos Roberto Florian

Códigos Cartográficos: 3434.14.79.0788.00000, 3434.14.79.0802.00000, 3434.14.79.0816.00000 e 3434.14.79.0830.00000

Assunto: Não Incidência de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 66 combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico a desistência do pedido de não incidência dos lançamentos do IPTU, referentes aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos: 3434.14.79.0788.00000, 3434.14.79.0802.00000, 3434.14.79.0816.00000 e 3434.14.79.0830.00000**, em face da propositura pelo sujeito passivo de ação judicial relativamente aos respectivos imóveis, através do processo 1023788-09.2022.8.26.0114, conforme informações contidas no despacho contido no

protocolo PMC.2022.00048832-01, com fundamento no disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 21 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2022.00057150-27

Interessado: KAZUHIRO NISHIDA

Procurador: THELMA RIBEIRO MONTEIRO

Código Cartográfico do Imóvel: 3214.42.96.0001.01001

Assunto: Não Incidência/Isenção de Tributos Imobiliários

Notifica-se o interessado acima identificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, apresente os documentos a seguir discriminados, referente ao exercício de 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23, 63, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 10 do Decreto Municipal 19.723/2017 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05/2017, visando comprovar a existência de Área de Preservação Permanente no imóvel:

1) comprovante de propriedade do imóvel;

2) laudo técnico pericial, contendo:

a) planta de levantamento topográfico planialtimétrico que discrimine a área total de preservação permanente em metros quadrados;

b) fotografias ilustrativas da área;

c) caracterização da vegetação existente e, se for o caso, projeto de revegetação e enriquecimento com espécies vegetais florestais nativas, aprovado pelo órgão ambiental competente, assinado por profissionais devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe;

d) cópias das guias de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) respectivas.

Local de apresentação dos documentos:

Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00057150-27.

ou

Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00057150-27.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 21 de julho de 2022

LUÍS GUSTAVO MAGNANINI DE ALMEIDA

AFTM - Matrícula nº 138.091-5

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2022.00014682-89

Interessado: ACM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Procurador: CARLOS CESAR FRANCISCO

Código Cartográfico: 3263.52.89.0089.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício 2022 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3263.52.89.0089.01001**, tendo em vista que os lançamentos pugnados foram corretamente constituídos com base em dados constantes do Cadastro Imobiliário, com observância da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei nº 6.355/1990 e, mesmo regularmente notificado por e-mail em 28/06/2022 (6066058) e também através de publicação no Diário Oficial do Município de 29/06/2022 (6065947) a comprovar suas alegações de demolição do mezanino do imóvel, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei 13.104/2007, o impugnante quedou-se inerte, sem qualquer manifestação ou justificativa, o que implica no disposto no § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei 13.636/2009.

Campinas, 18 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2022.00053478-00

Interessado: Alice Aparecida dos Santos

Imóvel: 3214.62.97.0001.01023

Assunto: Pedido de emissão de certidão de valor venal com a retificação da área construída

Com base nas disposições do artigo 66, combinado com o art. 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo a partir do exercício de 2022** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3214.62.97.0001.01023 alterando-se a área do lote para 602,12m² e a área construída para 5,35m², consubstanciando nas disposições da Lei nº 11.111/01 e da Lei nº 6.355/90. **Eventual pagamento** de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 18 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/12989

Interessado: Denise Carvalho Rosa

Código Cartográfico: 3261.32.97.0976.00000**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **defiro parcialmente o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes aos exercícios de 2011 a 2014 (emissão de 04/2015), para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3261.32.97.0976.00000, alterando-se o valor do m² do terreno utilizado para o cálculo do IPTU, relativamente aos exercícios de 2011 e 2012, de 162,5424 UFIC/ m² para 122,4362 UFIC/ m², por tratar-se de lote sem infraestrutura, conforme parecer da Área de Avaliação Imobiliária no protocolo nº 2005/11/10795, mantendo-se inalterados os lançamentos dos exercícios de 2013 e 2014; cancelando os lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de 2011 a 2013, pelo serviço apenas ter sido disponibilizado ao imóvel a partir de 2013, mantendo-se o lançamento para o exercício de 2014, consoante informações do despacho do DLU, fl. 17, e Lei nº 6.355/1990; e não acolho, quanto ao questionamento sobre a cobrança retroativa do IPTU, por seu lançamento ter sido devidamente realizado por se tratar de loteamento aprovado em 11/08/2009 e registrado em 22/02/2010, conforme protocolo nº 2005/11/10795, em acordo com o §2º do artigo 2º da Lei 11.111/2001**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22331**Interessado: DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA****Procurador: MARCELO VINHOLES FERREIRA**

Códigos Cartográficos:

3242.64.26.0046.00000/	3242.64.26.0003.00000/	3242.64.26.0003.00000/
3242.64.26.0062.00000/	3242.64.26.0076.00000/	3242.64.26.0091.00000/
3242.64.26.0106.00000/	3242.64.26.0121.00000/	3242.64.26.0112.00000/
3242.64.26.0196.00000/	3242.64.26.0228.00000/	3242.64.26.0490.00000/
3242.64.26.0475.00000/	3242.64.26.0461.00000/	3242.64.26.0445.00000/
3242.64.26.0431.00000/	3242.64.26.0415.00000/	3242.64.26.0400.00000/
3242.64.26.0385.00000/	3242.64.26.0370.00000/	3242.64.26.0355.00000/
3242.64.26.0339.00000/	3242.64.26.0283.00000/	3242.64.26.0211.00000/
3242.64.26.0151.00000/	3242.64.26.0136.00000/	3242.64.26.0166.00000 (01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes ao exercício de 2016 (emissão 11/2016), para os imóveis cadastrados sob cartográficos 3242.64.26.0046.00000/ 3242.64.26.0003.00000/ 3242.64.26.0062.00000/ 3242.64.26.0076.00000/ 3242.64.26.0106.00000/ 3242.64.26.0121.00000/ 3242.64.26.0196.00000/ 3242.64.26.0228.00000/ 3242.64.26.0490.00000/ 3242.64.26.0475.00000/ 3242.64.26.0461.00000/ 3242.64.26.0445.00000/ 3242.64.26.0431.00000/ 3242.64.26.0415.00000/ 3242.64.26.0400.00000/ 3242.64.26.0385.00000/ 3242.64.26.0370.00000/ 3242.64.26.0355.00000/ 3242.64.26.0339.00000/ 3242.64.26.0283.00000/ 3242.64.26.0211.00000/ 3242.64.26.0151.00000/ 3242.64.26.0136.00000 (01001), tendo em vista que: a) os lançamentos foram devidamente efetuados, utilizando-se o valor do m² do terreno, de 183,8436 UFICs, constante na Lei Municipal 15.136/2015 (PGV), consoante o artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001; b) os lançamentos terem sido devidamente efetuados, por autoridade administrativa competente, notificados pelo DOM de 29/11/2016 e pelos demonstrativos de lançamento, tendo sido verificada a ocorrência dos fatos geradores, pela propriedade do imóvel em 01/01/2016, determinada a matéria tributável, calculado o montante devido e identificado o sujeito passivo, conforme demonstrativos de lançamentos, consoante o artigo 142 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN) e a Lei Municipal 11.111/2001; c) o serviço público de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo está disponível ao imóvel, com frequência alternada, desde o exercício de 2012, conforme informações do DLU no protocolo 2014/10/26719, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações c/c artigos 77 e 79 da Lei 5.172/1966 (CTN) e não será apreciada a alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo em instância administrativa, em respeito ao artigo 88 Lei Municipal 13.104/2007.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22335**Interessado: DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA****Procurador: MARCELO VINHOLES FERREIRA**

Códigos Cartográficos:

3242.64.47.0223.00000 (01001)/	3242.64.47.0237.00000/	3242.64.47.0252.00000/
3242.64.47.0267.00000/	3242.64.47.0282.00000/	3242.64.47.0298.00000/
3242.64.47.0312.00000/	3242.64.47.0327.00000/	3242.64.47.0342.00000/
3242.64.47.0357.00000/	3242.64.47.0372.00000/	3242.64.47.0387.00000/
3242.64.47.0402.00000/	3242.64.47.0417.00000/	3242.64.47.0432.00000/
3242.64.47.0447.00000/	3242.64.47.0462.00000	

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes ao exercício de 2016 (emissão 11/2016), para os imóveis cadastrados sob cartográficos 3242.64.47.0192.00000/ 3242.64.47.0207.00000/ 3242.64.47.0223.00000 (01001)/ 3242.64.47.0237.00000/ 3242.64.47.0252.00000/ 3242.64.47.0267.00000/ 3242.64.47.0282.00000/ 3242.64.47.0298.00000/ 3242.64.47.0312.00000/ 3242.64.47.0327.00000/ 3242.64.47.0342.00000/ 3242.64.47.0357.00000/ 3242.64.47.0372.00000/ 3242.64.47.0387.00000/ 3242.64.47.0402.00000/ 3242.64.47.0417.00000/ 3242.64.47.0432.00000/ 3242.64.47.0447.00000/ 3242.64.47.0462.00000, tendo em vista que: a) os lançamentos foram devidamente efetuados, utilizando-se o valor do m² do terreno, de 183,8436 UFICs, constante na Lei Municipal 15.136/2015 (PGV), consoante o artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001; b) os lançamentos terem sido devidamente efetuados, por autoridade administrativa competente, notificados pelo DOM de 29/11/2016 e pelos demonstrativos de lançamento, tendo sido verificada a ocorrência dos fatos geradores, pela propriedade do imóvel em 01/01/2016, determinada a matéria tributável, calculado o montante devido e identificado o sujeito passivo, conforme demonstrativos de lançamentos, consoante o artigo 142 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN) e a Lei Municipal 11.111/2001; c) o serviço público de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo está disponível ao imóvel,**

com frequência alternada, desde o exercício de 2012, conforme informações do DLU no protocolo 2014/10/26719, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações c/c artigos 77 e 79 da Lei 5.172/1966 (CTN) e não será apreciada a alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo em instância administrativa, em respeito ao artigo 88 Lei Municipal 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/04675**Interessado: Simony Aparecida Branco de Souza****Código Cartográfico: 3244.31.98.2447.00000****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes ao exercício de 2017, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3244.31.98.2447.00000, por se tratar de serviço público de prestação obrigatória, essencial segundo a Lei nº. 7.783/1989, art. 10, VI, atribuído à Municipalidade pela Lei Orgânica do Município de Campinas pelos arts. 4º, XXV e art. 30, sendo específico, divisível e prestado ou posto à disposição do contribuinte e por ele utilizado, efetiva ou potencialmente, de acordo com as definições da Lei Federal nº. 5.172/1966 (CTN), art. 77 e 79, bem como informações sobre a disponibilização do serviço de coleta, remoção e destinação de lixo ao imóvel desde 2012, prestadas pelo DLU - Departamento de Limpeza Urbana no protocolo 26.719/10/2014, a quem compete a confirmação da disponibilidade do serviço segundo regulamentação do Decreto Municipal 17.413/2011, estando implementado o fato gerador que enseja a exação, a despeito da existência de contrato particular de prestação do serviço.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2017/03/08693**Interessado: Elvis Aloisio de Carvalho****Código Cartográfico: 3452.33.26.0237.01001****Assunto: Ressarcimento da Taxa de Lixo**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **indefiro o pedido de reconhecimento de não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes aos exercícios de 2012 a 2017, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3452.33.26.0237.01001, por se tratar de serviço público de prestação obrigatória, essencial segundo a Lei nº. 7.783/1989, art. 10, VI, atribuído à Municipalidade pela Lei Orgânica do Município de Campinas pelos arts. 4º, XXV e art. 30, sendo específico, divisível e prestado ou posto à disposição do contribuinte e por ele utilizado, efetiva ou potencialmente, de acordo com as definições da Lei Federal nº. 5.172/1966 (CTN), art. 77 e 79, bem como informações sobre a disponibilização do serviço de coleta, remoção e destinação de lixo ao imóvel desde 2010, prestadas pelo DLU - Departamento de Limpeza Urbana no protocolo 2008/10/23046, a quem compete a confirmação da disponibilidade do serviço segundo regulamentação do Decreto Municipal 17.413/2011, estando implementado o fato gerador que enseja a exação, a despeito da existência de contrato particular de prestação do serviço.**

Campinas, 21 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo nº COHAB.2022.00002798-57****Interessado: TENDANEGÓCIOSIMOBILIÁRIOS/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Vale dos Eucaliptos?**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (6007994) e Parecer da COHAB nº 6007994.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
AGATHA BEATRIZ LIMA DE SA	571.343.528-89	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 12 / AP 42
GERSON SILVA PEREIRA	098.701.984-81	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 16 / AP 33
INGRID DA SILVA FERREIRA	465.869.538-39	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11 / AP33

JONAS ARLISON SANTOS TENORIO	133.246.824-10	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 18 / AP 22
MONICA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	716.231.914-91	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 14 / AP 43
SABRINA REIS DE SOUZA	523.393.688-71	261.962	3º CRI	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11 / AP 4

Protocolo nº COHAB.2022.00002865-51**Interessado: ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66.****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **ROMA RESIDENCIAL CLUBE**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal(6045312) e Parecer da COHAB nº 6045218.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
DIEGO GUILHERME GALVAO OLIVEIRA	425811978-46	250.442	3º CRI	RUA PROJETADA 15	03/201	248
HIGOR ROGERIO LOPES DOS ANJOS	438671788-95	250.442	3º CRI	RUA PROJETADA 15	01/301	1
GABRIEL DE SOUSA ALVES DE FARIA	504777138-58	250.442	3º CRI	RUA PROJETADA 15	08/403	48
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	445733078-77	250.442	3º CRI	RUA PROJETADA 15	03/103	250

Protocolo nº COHAB.2022.00002744-64**Interessado: ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66.****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **ROMA RESIDENCIAL CLUBE**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA. - CNPJ: 30.277.382/0001-66**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal(5991254) e Parecer da COHAB nº 5990888.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
STHEFANY CAMARGOS DE DEUS	477687858-51	250.442	3º RI DE CAMPINAS	RUA PROJETADA 15	07/202	71

Protocolo nº COHAB.2022.00002761-65**Interessado: TENDANEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58.****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art.

66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado Vale dos Eucaliptos, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições d o art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal(6002761) e Parecer da COHAB nº 5995320.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO
ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	076.519.645-00	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11/23
CRISTINA RODRIGUES CAETANO	376.689.548-64	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 12/43
DIEGO VINICIUS TEXEIRA DA SILVA	472.741.088-59	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11/24
EDIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	352.001.488-20	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL12/32
ERIKA LOPES DA SILVA	458.920.888-12	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 20/4
IKARO MYATO BICALHO	494.555.438-26	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 13/41
LAIRTON DE MORAES	251.146.438-19	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 43/11
LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS	090.225.514-23	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 13/44
MARIA APARECIDA DOMINGOS CELA	169.978.118-41	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 6/31
OZIAS AURELIANO DE HOLANDA	522.399.708-55	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 5/4
PEDRO AUGUSTO LIRA PAULINO	456.857.988-06	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN,Nº 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 11/31

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS MATOS	516.380.188-04	261962	3º	RUA GERTRUDES MORO ROSSIN, N° 397, JARDIM ROSSIN, CAMPINAS/SP	BL 16/24
-------------------------------	----------------	--------	----	---	----------

Protocolo nº COHAB.2022.00002789-66**Interessado: UNIÃO I - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA. - CNPJ: 21.903.097/0001-12.****Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Lei Municipal nº 13.580/09**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **Condomínio Vista Vila União**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV)/ PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **UNIÃO I - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA. - CNPJ: 21.903.097/0001-12**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei nº 13.580/09 que dispõe sobre o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições da Lei Municipal 13.580/09, c.c. o art. 5º, VIII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 12.391/05; e que se trata de empreendimento com operações iniciadas antes de 26 de agosto de 2020, cujos contratos assinados com as pessoas físicas abaixo, são regidas pelas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.118/2021, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (6004416) e Parecer da COHAB nº 6004251.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO
EVERSON FRANCO ESTEVAM SOBRINHO	217.478.678-88	143.243	3º RI DE CAMPINAS	RUA DA PADROEIRA, 874	33-F

Campinas, 21 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo nº PMC.2022.00046159-67****Interessado: RMZUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Assunto: Isenção do ITBI - Programa Federal Casa Verde Amarela - Lei Municipal nº 12.391/2005**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** pela transmissão dos imóveis do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL ALTO DO GALLERIA**, relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDORES(S), contrato particular com força de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, tendo como alienante a sociedade denominada **RMZUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, por se tratar de empreendimento produzido com base na Lei Federal nº 14.118/21, que instituiu o Programa Federal Casa Verde Amarela, cujas unidades habitacionais são destinadas ao atendimento das famílias com renda mensal de até 6 salários mínimos e regularmente cadastradas no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com as disposições do art. 5º, VIII, alínea 'e', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Declaração da Caixa Econômica Federal (5820702) e Parecer da COHAB nº 5955684.

Fica dispensada a exigência de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas pelo Oficial de Registro de Imóveis, para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM
THAÍS PISSOLATO DE OLIVEIRA/ANDRÉ LUIS CAMILO	417.431.638-43 / 368.987.198-07	59.050	1º CRÍ	RUA MANOEL MENDES SANSANO Nº76 - JARDIM CONCEIÇÃO	01/311	44
ANTONIO ROBERTO MARIALVA NOGUEIRA	284.564.608-93	59.050	1º CRÍ	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP	01/602	3 E M6

CAROLINE BEIDAKI MACEDO	410.603.758-00	59.050	1º CRÍ	RUA MANOEL MENDES SANSANO Nº76 - JARDIM CONCEIÇÃO	01/807	73
LUCAS ANGELO FILETTI	422.456.198-03	59.050	1º CRÍ	RUA MANOEL MENDES SANSANO Nº76 - JARDIM CONCEIÇÃO	01/809	31
MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA FILHO	321.190.668-17	59.050	1º CRÍ	RUA MANOEL MENDES SANSANO Nº76 - JARDIM CONCEIÇÃO	01/707	72

Campinas, 21 de julho de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
3752879	23.683.839/0001-77	ABILENE FERNANDES DE ARAUJO PIRES 22097533841	14/07/2022
5805082	35.608.724/0001-05	ADILSON ANDRADE DE JESUS 27442723888	14/07/2022
7289200	43.936.744/0001-25	ADRIANA CRISTINA CARIOCA 35711344862	14/07/2022
5166004	31.978.911/0001-11	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES 26645179880	11/07/2022
5408040	33.312.360/0001-88	ADRIANA PACHECO DA CRUZ 09941447845	14/07/2022
7158025	43.337.049/0001-47	ALAN PRESENTE DE SOUSA 35134441847	12/07/2022
4985672	30.957.825/0001-60	ALESSANDRO LUIS PIOLLI 27455533802	17/07/2022
6694462	41.285.898/0001-79	ALEXANDRE ROCHA 18468728802	13/07/2022
6183212	38.322.011/0001-60	ALEXSANDER CASSIO DE MOURA 15499643806	12/07/2022
7386931	44.351.897/0001-73	ALLINE DE ALMEIDA ANDRADE 43240849801	11/07/2022
6822371	41.837.502/0001-59	ALYSTON JUNIOR BONFIM LIMA 01312846658	17/07/2022
7324359	44.057.680/0001-55	AMANDA BARBARA SELETRANO DOS SANTOS 45527269861	15/07/2022
7960433	46.675.745/0001-51	ANA CAROLINA ROGENSKI 40818763809	12/07/2022
6043054	37.386.283/0001-61	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA PRATAVIEIRA 37649976807	12/07/2022
7672934	45.436.485/0001-07	ANA PAULA MENDES MALAQUIAS 11653966882	14/07/2022
7903553	46.427.451/0001-00	ANA PAULA VITTI 22490738801	13/07/2022
3279685	21.930.983/0001-35	ANTONIO BATISTA ROCHA 86733818868	15/07/2022
5480531	33.695.017/0001-60	BENVINDA NUNES DE ASSIS 24666733809	16/07/2022
5475457	28.481.291/0001-04	BIANCA DE OLIVEIRA BEZERRA 44465510861	11/07/2022
8008302	46.913.389/0001-67	BIANCA DOS SANTOS 46303984819	13/07/2022
6355706	39.751.076/0001-94	BRUNO DE OLIVEIRA PACHECO 44500527818	14/07/2022
5657628	34.695.336/0001-38	BRUNO POOR LORENZ SABINO 46567219807	11/07/2022
6389287	39.872.761/0001-79	CAMILA FELIPINI SILVA PENA 36413907886	13/07/2022
3103536	13.854.089/0001-03	CAMILA REGIA ARCANJO TELES 25769313838	13/07/2022
6054056	37.469.391/0001-06	CAMILA SANTOS DE ANDRADE 37455675879	11/07/2022
6427154	40.078.746/0001-32	CARLOS BENEDITO PANDOLFO 07986170808	14/07/2022
7965036	46.716.423/0001-03	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA 49408222814	12/07/2022
7863934	46.249.402/0001-25	CARLOS EDUARDO OLIMPIO GOMES 43193451851	14/07/2022
5920833	36.311.856/0001-25	CAROL DE LOURDES PAREDES FALSARELLA 08937374889	12/07/2022
6863744	42.031.233/0001-00	CAROLINA SIMOES SANTOS ZONATTI 36948444814	11/07/2022
7032226	42.831.320/0001-33	CAROLINE MAGALHAES DE BERARDINO 23020056861	16/07/2022
1535536	10.331.541/0001-56	CASSIA GABRIELLE MORAES DOS SANTOS FERREIRA 34635021866	12/07/2022
8004323	46.878.515/0001-90	CECILIA TOYOKO CAVALCANTI SHIRAISHI 32909562883	13/07/2022
2636158	17.705.814/0001-24	CHRISTIANO RODRIGUES MIRANDA 27112114870	15/07/2022
5817722	35.713.811/0001-14	CLAUDECIR GONCALVES 25654011839	15/07/2022
7977018	46.772.697/0001-10	CLAUDIO DE PAIVA REGIS 60302623868	11/07/2022
6035299	37.303.999/0001-58	CRISTIANO MARCOS DA SILVA 21583289836	17/07/2022
5614082	34.453.601/0001-71	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SAID 07478103898	14/07/2022
6207227	38.474.816/0001-20	DAMARYS MOREIRA NUNES 51588301850	13/07/2022
8038295	47.039.090/0001-98	DANIEL DA SILVA ANDRADE DE LIMA 14375903732	11/07/2022

5490910	33.733.918/0001-07	DANIEL GUSTAVO TEIXEIRA 21637553803	11/07/2022	2495430	17.017.456/0001-67	LUIS CARLOS DE SOUSA 93210760853	11/07/2022
6732313	41.435.764/0001-97	DANILO FABRICIO MOREIRA 27270989877	11/07/2022	6028144	37.236.885/0001-32	LUIS CARLOS NADER NOGUEIRA 09341537878	15/07/2022
6835392	36.758.948/0001-58	DENIS MARTINS DE BARROS 42648623884	11/07/2022	6750443	41.509.188/0001-85	LUIS FILIPE BARRETO RIBEIRO 45962503830	12/07/2022
7256477	43.799.488/0001-71	DEVANIR FRANCISCO DA SILVA 15506471807	13/07/2022	7773200	45.882.996/0001-44	LUIZ HENRIQUE LIMA OBERST 40499485831	17/07/2022
7842538	46.161.440/0001-21	DIEGO CORREA DO ROSARIO 36540637802	15/07/2022	5587166	34.319.604/0001-17	MAICON RODRIGUES GUIMARAES FILIER 33806941858	12/07/2022
5284600	32.618.102/0001-61	DIEGO MAXIMIANO 37625499820	13/07/2022	7792751	45.947.182/0001-40	MARCELO AUGUSTO RASTEIRO 24773386843	15/07/2022
6399940	39.663.777/0001-71	DIEGO NUNES 36058397898	13/07/2022	6631592	41.013.193/0001-00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALLINI 07975870803	16/07/2022
7329067	44.115.248/0001-73	EDERLEY DE JESUS PINHEIRO 66922895304	15/07/2022	4814630	30.029.981/0001-60	MARIA APARECIDA GONCALVES VIVEIROS 97738352949	13/07/2022
5286409	32.647.400/0001-80	EDJANIO SILVA DOS SANTOS 45976119832	13/07/2022	7555741	45.086.164/0001-11	MARINA HELENA COSTA ZANETTI 37061855800	11/07/2022
7390530	44.387.398/0001-36	ELIANE BACIGA 19551195892	14/07/2022	7795432	45.970.734/0001-31	MATHEUS BARBIERI BETTI 43870977876	15/07/2022
4663217	29.201.590/0001-00	ELIDA ALVES EMILIANO AMERICO 33366043890	14/07/2022	7538782	44.994.345/0001-83	MATHEUS HENRIQUE PACE MOTA GUEDES DO PRADO 3915902810	14/07/2022
6095615	26.355.240/0001-00	ELISANGELA ALVINA DOS SANTOS VIEIRA 31909803812	12/07/2022	7392354	44.401.598/0001-04	MAYARA CAITANO DE OLIVEIRA 48524988819	11/07/2022
6290329	30.124.139/0001-08	EMERSON CHIO 19078534800	15/07/2022	7731418	45.706.369/0001-52	MAYARA CORREA DE MENEZES 40184044847	14/07/2022
6603238	40.860.469/0001-15	FABIO ANDRADE DE ALENCAR 15067881810	14/07/2022	6098444	37.801.640/0001-00	MICHELLE APARECIDA RAIMUNDO DE MORAIS 31530681863	15/07/2022
7891180	46.394.550/0001-33	FELIPE GONCALVES 38631332852	14/07/2022	7274319	43.895.486/0001-86	MICHELLE FERNANDES DA SILVA 49408137892	13/07/2022
5767806	35.374.434/0001-36	FELIPE LEONARDO FIORILI 37251585847	14/07/2022	5990475	36.903.494/0001-61	MOISES SILVA FERREIRA 46540615841	13/07/2022
7030665	42.815.632/0001-53	FELIPE MARCAL FIDELIS 39394346805	13/07/2022	7495730	44.848.433/0001-77	MONARA DE JESUS SANTOS 10759507597	11/07/2022
6193854	38.390.904/0001-43	FELIPE MARCHI DE AZEVEDO 43404522893	12/07/2022	6666752	41.131.085/0001-24	MONICA FRANCELINO DA SILVA 50282439803	13/07/2022
7557272	45.100.719/0001-32	FLAVIO DE ASSIS CORREIA 29403967870	13/07/2022	5431999	33.478.119/0001-23	MONIQUE BARBOSA VOLPINI 41318952859	12/07/2022
7788690	45.921.042/0001-01	FRANCIS TRINDADE SILVA 36461479899	11/07/2022	7972512	21.630.388/0001-84	MURILO SAMUEL DA COSTA RODRIGUES 38172284810	15/07/2022
8003262	46.865.145/0001-56	GABRIEL MENDONCA CIPRIANO 51100198865	13/07/2022	7674244	45.446.921/0001-10	NADA RUZELA 20166858838	11/07/2022
5748135	35.117.232/0001-09	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA 41496943899	12/07/2022	5785448	35.500.409/0001-51	NANCY PREBIANCHI SQUAIELLA 16846541810	14/07/2022
8042985	47.078.439/0001-09	GEANE QUIRINO 14151056777	13/07/2022	4352157	27.544.819/0001-76	NATALINO GAMA ROQUE 06451354880	13/07/2022
7946155	46.630.363/0001-01	GEORGIA VASCONCELOS FERFOGLIA 45780351821	14/07/2022	7190964	43.497.347/0001-02	NATALIA SILVEIRA DA SILVA 42409203884	13/07/2022
7558635	45.111.878/0001-32	GERALDO DA SILVA DOS SANTOS 02371175412	15/07/2022	7712898	45.624.903/0001-81	PABLO DE OLIVEIRA AMARO 36523351807	15/07/2022
3785106	23.894.735/0001-01	GIRLEY SOUZA COSTA 32348222809	16/07/2022	7408927	44.468.558/0001-71	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA 37568376885	13/07/2022
4901410	30.483.611/0001-07	GISLAINE CRISTINA DA SILVA 12078733814	17/07/2022	6043003	37.386.039/0001-07	PATRICIA PREDA JULIAO 37307481812	14/07/2022
7306792	44.001.036/0001-65	GISLAINE FERNANDA RODRIGUES 26777051848	15/07/2022	6427928	40.085.075/0001-37	PAULO CESAR BELLETTI 01696034825	15/07/2022
5785944	35.509.901/0001-98	GLAUCIA PEREIRA NARCIZO 2287903846	13/07/2022	5816122	35.691.608/0001-94	PAULO DONIZETE DOS SANTOS 06604103897	26/06/2021
6844278	41.941.795/0001-10	GUSTAVO MICCERINO DA CONCEICAO 42473770867	11/07/2022	3885739	24.467.494/0001-87	PAULO HENRIQUE FERNANDES ESCOBAR VACARO 37844155809	13/07/2022
4689232	28.469.169/0001-04	HAMILTON CESAR DA SILVA 33601748878	12/07/2022	5897785	36.177.689/0001-71	PAULO SERGIO COUTINHO 13788232811	15/07/2022
6623492	40.949.982/0001-87	HUMBERTO SOARES 29160345870	12/07/2022	7433352	36.888.818/0001-30	PEDRO UTER DANTAS TRAJANO 03362395309	13/07/2022
4703359	29.409.891/0001-16	IDEVALDO RODRIGUES SILVA 13773249829	13/07/2022	4420020	27.921.770/0001-23	PITER DANTAS NORBERTO ARAUJO 34415216846	12/07/2022
5871964	36.005.368/0001-90	INGRID CAROLINE FRANCA 44888792844	11/07/2022	5979536	36.770.620/0001-57	PRISCILA CARVALHO TRINDADE ZOCHLING 04740924536	12/07/2022
6841465	41.914.928/0001-69	ISABELLE MIRANDA 47542443895	11/07/2022	6272118	39.368.891/0001-79	RAFAEL FRANCHI TRALDI 36869788812	13/07/2022
6356435	39.757.536/0001-91	IVETTE RAMIREZ VICTORES 24012383876	16/07/2022	7666713	45.388.472/0001-00	RAFAEL RODRIGUES BERNARDO 45409513860	13/07/2022
7671288	45.423.604/0001-89	IZABELE MARA CARVALHO 23057123830	13/07/2022	6167802	38.227.818/0001-14	RAFAEL TRAJANO DA SILVA 22268157830	11/07/2022
7690150	45.513.906/0001-48	JACQUELINE CAIRES GOMES 13733223659	11/07/2022	3885712	24.467.372/0001-90	RANGEL ANDRADE SILVA CATAO 21370161840	12/07/2022
3700755	23.388.710/0001-36	JACQUELINE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DA VINHA 01407556401	15/07/2022	7659563	45.369.804/0001-09	RAQUEL SOUSA DE OLIVEIRA 38426910840	16/07/2022
6921230	42.303.581/0001-80	JEAN MARCOS FRANCISCO 22893579876	11/07/2022	5286131	32.643.480/0001-03	REBECCA RODRIGUES BENATTI 15383556710	15/07/2022
7747500	45.745.811/0001-50	JOAO ANDRE BRITO GARBOGGINI 14877491805	15/07/2022	6338984	39.679.484/0001-82	RENAN DARLAN BASTIANON 31900162830	11/07/2022
7959842	46.671.891/0001-09	JOAO PAULO MARTINS PILONI 70051674149	13/07/2022	5207517	21.341.523/0001-71	RICARDO HATANDA 25485564844	14/07/2022
7173610	43.428.640/0001-00	JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS 47742753871	15/07/2022	7911548	46.490.331/0001-58	RICIERI CELSO BRONZATTI 36651119869	13/07/2022
6646972	41.063.241/0001-67	JOAO VICTOR SIQUEIRA DE ALMEIDA 47667935874	14/07/2022	7752776	45.789.056/0001-05	RODRIGO FELIZARDO 32729856897	13/07/2022
7806256	45.993.685/0001-52	JOAO VITOR SOARES 37025849863	13/07/2022	8044376	47.088.451/0001-96	RODRIGO MENDES DA COSTA 36489988895	13/07/2022
7603940	45.299.819/0001-30	JOSANIEL GAMA MENDES 73607096368	11/07/2022	5441188	33.519.870/0001-20	ROGERIO VANSAN 21774701880	13/07/2022
6089631	37.753.786/0001-28	JOSE MARINHO DA SILVA FILHO 04366324466	12/07/2022	7117280	43.146.371/0001-99	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA 33964736805	13/07/2022
5324440	32.844.840/0001-27	JOSE MARIO MIRANDA 35680512149	11/07/2022	7176910	43.450.917/0001-09	SARA REGINA SILVESTRIN ROVARIS 28814139865	14/07/2022
6762808	41.536.926/0001-83	JOSEFA CIONETE DA SILVA 06196145878	13/07/2022	7464118	44.709.851/0001-83	SARAH CHRISTINA SILVA GONCALVES 23086341890	17/07/2022
7673094	45.437.536/0001-07	JOSIANE PASTANA DE OLIVEIRA 90581040287	12/07/2022	7684754	45.477.469/0001-54	SERGIO LEONARDO BERNARDES BREDDA 38621373840	13/07/2022
6589278	40.825.418/0001-52	JOSILENE MENDES DA SILVA 01932935363	13/07/2022	6784534	41.654.677/0001-20	SIDNEI APARECIDO DE GODOY 01726979806	11/07/2022
6919545	42.292.547/0001-58	JUAN DAVID GIRALDO URREA 23567918842	12/07/2022	1570846	09.634.680/0001-70	SILVIA MARIA MENNELLA E OLIVEIRA	15/07/2022
5716799	34.977.569/0001-23	JULIA CRISTINA DE MORAIS 43113013836	14/07/2022	5324947	32.853.084/0001-00	SIZA SEVERO DE ANDRADE 01398809330	14/07/2022
6994482	42.706.060/0001-74	JULIA NONATO LEONELI 07010391599	17/07/2022	7051700	42.925.175/0001-50	STEFANY DA SILVA SANTOS 43358532895	12/07/2022
7658796	45.365.621/0001-07	JULIANA JODAS 36577148805	16/07/2022	7600356	45.272.656/0001-00	STEPHANIE SOUZA COELHO 46487059803	16/07/2022
8026149	47.003.290/0001-90	JULIANA PEREIRA DA SILVA 42972776895	15/07/2022	7705271	45.558.116/0001-89	SUELLEN CRISTINA PEREIRA 40695505858	11/07/2022
8036322	47.022.175/0001-63	JULIANA SCHIMERSKI SILVA 43827992877	14/07/2022	7941668	46.592.649/0001-40	TALITA CAROLINA GARCIA DIAS 39917552898	15/07/2022
7841043	46.146.519/0001-83	JULIANO BARBOSA MELAO 31151516830	14/07/2022	6649610	41.080.668/0001-73	TALITHA ZIBORDI ROSA GABETTO 22803188813	13/07/2022
7726511	45.656.216/0001-48	JULIETE ALVES LIMA 61233214390	13/07/2022	7253915	43.773.469/0001-76	TAMIREZ GONCALVES DA SILVA 41596547898	14/07/2022
7583478	45.248.106/0001-47	KAREN DESILAINE MONTEIRO MARTINS GERI-BOLA 27662709817	15/07/2022	8021422	46.963.969/0001-69	TEODORO SHUNYTE SEKIMOTO 05134955840	12/07/2022
7910940	46.487.832/0001-85	KARLINE CAROLINE ARRUDA ROBERTO 35444279827	14/07/2022	7208871	43.048.468/0001-69	UALACE NEVES SANTOS 40978342828	12/07/2022
3404994	22.745.620/0001-92	KATULA SAMANTA DOS SANTOS RAMOS 46342310858	12/07/2022	7307543	44.008.430/0001-25	UBIRAJARA PIRES ARMADA JUNIOR 09778668825	13/07/2022
5456029	33.556.776/0001-41	LARISSA NASCIMENTO DIAS 44959759860	15/07/2022	7634196	45.341.056/0001-48	VALDINEI CUSTODIO 37370809846	12/07/2022
4712480	29.438.516/0001-02	LETICIA ISABEL DIAS CANDIDO 42536341844	11/07/2022	7885660	46.346.580/0001-74	VALTER LUIZ ROCHA 21215693672	13/07/2022
6270697	39.355.544/0001-01	LETICIA PEREIRA PIEROZZI 47428959837	14/07/2022	4163010	26.571.070/0001-93	VANUSA APARECIDA MALTA 34153067806	13/07/2022
7944012	46.609.084/0001-66	LIVIA MAXIMINO VILELLA 47247771844	12/07/2022	5729378	35.090.442/0001-50	VANUSA MIRANDA DA SILVA 15004661820	11/07/2022
5451280	33.542.532/0001-00	LIVIA ROCHA CATARIN 37788595870	16/07/2022	6979351	42.638.802/0001-71	VICTOR TOMAZ NERI DOS SANTOS 44054900828	12/07/2022
7888406	46.372.806/0001-01	LUANA ADEGAS FERNANDES PINTO 46176537835	11/07/2022	7476507	44.775.865/0001-03	VICTORIA AMABILE SILVA MOURA 40868462845	14/07/2022
7943814	46.607.525/0001-90	LUANE DE OLIVEIRA CARDOSO 39883812841	15/07/2022	5764645	35.318.168/0001-24	VINICIUS ALTRAN 27859854864	15/07/2022
5191246	32.136.932/0001-52	LUCAS CARVALHO RE 33749793867	14/07/2022	7015313	42.554.475/0001-70	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA 50271117893	17/07/2022
4947215	30.753.035/0001-62	LUCAS DONIZETE GOMES LIMA 42732953857	13/07/2022	7713410	45.628.091/0001-42	VITOR HUGO FAGUNDES DA SILVA 50734570805	17/07/2022
5152380	31.890.178/0001-89	LUCAS FRANCISCO DE MORAIS PEREIRA 45844322878	12/07/2022	2020769	12.076.449/0001-12	WALTER LUIZ SANTOS MALTA 01586828827	12/07/2022
7827539	46.113.341/0001-74	LUCAS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA 47124805805	13/07/2022	6885624	42.140.364/0001-17	WELTON DUARTE DA COSTA 38233778842	13/07/2022
7924151	46.525.431/0001-72	LUCINEIDE DE SOUSA FARIAS 03367786357	11/07/2022	7391676	44.397.698/0001-04	WESLEY DA ROCHA COSTA 44303102890	13/07/2022
6427537	40.081.586/0001-80	LUCINEIDE SOUZA CINTRA 12031782800	12/07/2022	7979886	46.801.351/0001-00	WESLEY FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ 36767043800	13/07/2022

7813732	46.051.297/0001-15	WILLIAM QUEIROZ ALVES BARBOSA 22902542828	11/07/2022
8042110	47.072.086/0001-21	WUESLEY MARCO GONCALVES CAVALHERI 10163391602	14/07/2022

Campinas, 21 de julho de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
7327870	44.106.609/0001-15	ALESSANDRA CARINE AMARO DE MELO 45906154876	14/07/2022
4236564	26.929.696/0001-29	ALEX DE SOUZA BEZERRA 39951399819	12/07/2022
7462425	44.693.627/0001-40	ALEXANDRE CAMERTONI 35860044860	17/07/2022
7460520	44.607.843/0001-26	ANA LUISA RODRIGUES RIBEIRO 42981759876	14/07/2022
8052611	46.522.654/0001-86	ANDRE MANUEL SANTOS VILCARROMERO 11205134646	12/07/2022
5285879	32.639.105/0001-81	ANGELO MOREIRA COLARES 52447162200	12/07/2022
4820568	30.040.571/0001-10	BRUNO HENRIQUE DE LIRA 33982626862	11/07/2022
7669429	45.410.957/0001-44	CAIQUE ALEXANDRE JESUS DE ABREU 42573760820	12/07/2022
7976585	46.768.302/0001-05	CARLOS EDUARDO SILVA RICARDO 48091629826	12/07/2022
7819897	46.051.767/0001-40	EDSON APARECIDO FRENHANI 09696797850	11/07/2022
8043000	47.078.447/0001-47	EDUARDO CABRAL PEXIM 43200487844	12/07/2022
8043027	47.078.488/0001-33	ELAINE APARECIDA PINHEIRO FREIRE 27577337889	11/07/2022
7772807	45.879.940/0001-30	EMILENE MARIA VITOR 33081511895	11/07/2022
3722392	23.515.337/0001-37	EWERTON DOMINGOS RIBEIRO 35961925870	13/07/2022
2956810	19.968.786/0001-63	FABIANA CARDOSO GAYET 07977680840	14/07/2022
6049583	29.582.816/0001-52	FABRIZIA DA SILVA DE SOUZA 37079132878	14/07/2022
3922855	24.724.075/0001-83	FAGNER HENRIQUE DIAS 39582812818	17/07/2022
8014965	46.265.793/0001-71	GABRIEL DOUGLAS CARVALHO SILVA 38082653884	11/07/2022
7908458	46.467.237/0001-88	GABRIEL VITOR DE ANDRADE 49490360848	11/07/2022
8014760	45.821.489/0001-09	GLEICE KELLY PEREIRA PAIXAO 35407058804	12/07/2022
4984358	30.936.627/0001-10	GUILHERME HENRIQUE AMORIM 46697731869	14/07/2022
6546625	39.884.639/0001-12	ISRAEL VIEIRA DE CARVALHO 11836511809	13/07/2022
6898211	42.190.958/0001-32	JEAN CARLOS ARAUJO DE SOUZA 34543900871	14/07/2022
5979668	36.772.607/0001-37	JEAN PAULO DOS SANTOS SILVA 47180584819	12/07/2022
8024952	46.993.449/0001-07	JOAO CARLOS DA SILVA 20180939831	12/07/2022
8025959	47.002.174/0001-57	KLEVERTON LEODORO DE ARAUJO 45029915893	12/07/2022
4155084	26.538.502/0001-64	LILIAN CADONI SILVEIRA CAMPOS 28535890807	11/07/2022
1772813	11.848.214/0001-39	LUCIANO APARECIDO SILVA FLORES 32028613874	12/07/2022
7504683	18.095.776/0001-06	LUDMILLA DE SOUSA LIMA 40935214844	14/07/2022
5371724	33.126.092/0001-00	MARILIA FRIZZO 32235111807	14/07/2022
7902972	46.422.401/0001-30	MATHEUS DE AVIZ TEIXEIRA 43158147840	14/07/2022
6374670	39.828.747/0001-78	MATHEUS FULANETTI SQUILANTI 36670461895	13/07/2022
7665229	45.378.237/0001-49	MATHEUS MEDEIROS DO CARMO 56415396862	14/07/2022
8026742	47.004.144/0001-80	NATHALIA STHEPHANY MARTINS DE CASTRO 51307105840	13/07/2022
8019452	46.948.607/0001-07	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA 12552017460	15/07/2022
5528720	33.979.129/0001-42	PHABLO SILVA ROCHA 40054627826	15/07/2022
6679099	41.045.846/0001-25	RAIMUNDO RODRIGUES NEVES 95558187387	15/07/2022
6689442	41.240.952/0001-60	SUELEN CARVALHO QUIRINO 35596004804	12/07/2022
2078503	14.455.079/0001-50	UNELCINO FERNANDES RODRIGUES 11326025805	13/07/2022
5400180	33.234.874/0001-62	WAGNER GERALDO NUNES SANFELISSE 33938294833	12/07/2022
7926847	46.547.388/0001-46	WELLINGTON HENRIQUE ALVES 40285824821	14/07/2022
8024626	46.990.562/0001-20	WELLINGTON LUCAS COSTA ALBINO 49127538826	15/07/2022
6424767	40.055.466/0001-09	WILLIAN FELIPE GRANDIN 47600165899	15/07/2022

Campinas, 21 de julho de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
-----	------	--------------

8054630	47.107.200/0001-01	ABDIAS JOAQUIM DA SILVA JUNIOR 27108398818
8050538	32.853.790/0001-44	ABHNER BEN ELIEZER BARBOSA 08762837923
8057869	47.133.989/0001-75	ADEMAR DE ALMEIDA 09479313847
8061386	47.164.469/0001-20	ADEMAR SEVERINO DA SILVA JUNIOR 71052596479
8059306	47.145.257/0001-03	ADILSON ANDRADE DE JESUS 27442723888
8063265	47.177.053/0001-46	ADONIAS DIAS NAVES 46326492874
8061246	47.162.986/0001-60	ADRIANA CINTIA CAMPOS DE OLIVEIRA 36030950819
8060908	47.159.458/0001-51	ADRIANO AUGUSTO PADOVAN 21672022886
8060762	47.158.623/0001-50	ADRIANO PESSUTTI MARTILIANO 28796863854
8057346	47.128.794/0001-37	ADRIELE KAIENE DOS SANTOS PEREIRA 47336616810
8055920	47.116.905/0001-95	AGNALDO DE SOUZA PAES 28735965894
8057788	47.133.266/0001-76	AILTON OTAVIO DOS SANTOS 22966787856
8063710	47.179.871/0001-88	ALECIO BRAZ DE OLIVEIRA 11918905894
8055122	47.110.635/0001-05	ALENITA DE JESUS 17193878859
8059241	47.144.884/0001-11	ALEX APARECIDO CARVALHO DE BARROS 38272027879
8063222	47.176.617/0001-26	ALEX NATALE DE MARCIO 40665696841
8056064	47.118.166/0001-70	ALEXANDRA POLVERINO VICENTE SILVA 29948793870
8058385	47.138.001/0001-60	ALEXANDRE ALVES SILVA 22523651882
8061602	47.166.022/0001-90	ALEXANDRE ANGELO MAROSTICA 08575510860
8053812	47.099.865/0001-10	ALEXANDRE GONCALVES ALVES 40508175860
8053995	47.102.166/0001-82	ALEXANDRE HENRIQUE MACIEL DE SOUZA 28708649812
8055947	47.117.110/0001-00	ALINE DE PAULA SANTOS PEREIRA 39825357860
8060347	47.154.781/0001-32	ALINE REGINA DA SILVA ROSA 28108946808
8057966	47.135.257/0001-14	ALISSON COUTINHO GODOY 44254898840
8059969	47.150.556/0001-28	ALLANA VITORIA COQUEIRO VIEIRA 55507253803
8060568	47.157.382/0001-25	AMANDA RODRIGUES PATTARO 37413347822
8052492	46.223.297/0001-55	AMARILDO BARRETO SANTOS JUNIOR 40638240808
8051461	42.011.159/0001-51	ANA CAROLINA ROTULI ASTOLFI FONARO 34156137805
8060444	47.155.779/0001-88	ANA CAROLINE SINAGLIA 46499281840
8053499	47.096.741/0001-81	ANA EBENEZER TELINE CORREIA MOURA 48052788897
8053510	47.096.962/0001-50	ANA LETICIA JUNQUEIRA PEREIRA DA SILVA 471475916825
8061904	47.168.428/0001-01	ANA LUCIA ROSSI BLOTTA 13766547844
8058822	47.141.995/0001-74	ANA MARIA PEREIRA 97056294804
8050201	29.813.746/0001-04	ANA PAULA CARDOSO ROCHA 11661199801
8057427	47.129.255/0001-12	ANA PAULA MUNIZ RENNO 31294085840
8051828	44.054.782/0001-17	ANA SARA ALVES FRANKLIN 83172599272
8063613	47.179.132/0001-96	ANDERSON JOSE FERREIRA DOS SANTOS 32430541840
8062862	47.174.111/0001-88	ANDERSON LOPES DE SOUZA 10754197786
8057001	47.126.188/0001-82	ANDERSON VILELA 16848405892
8049882	27.173.778/0001-59	ANDERSON WILLIAN VASCONCELOS 25877900854
8056684	47.123.458/0001-00	ANDRE APARECIDO PAULINO 05872317697
8058229	47.136.829/0001-80	ANDRE LOUREIRO 25019734888
8052611	46.522.654/0001-86	ANDRE MANUEL SANTOS VILCARROMERO 11205134646
8056765	47.124.207/0001-31	ANDRE RICARDO DE LIMA 21682279855
8055467	47.113.803/0001-16	ANDREA GIMENEZ DOS SANTOS 21773472895
8061165	47.161.654/0001-60	ANDREZA CLAUDIA DOS SANTOS 32958675858
8055165	47.110.883/0001-56	ANDRIELE DURAN DE SOUZA 45463326886
8049785	26.281.884/0001-93	ANGELA MARIA ANTONIO 18774653806
8061564	47.165.979/0001-11	ANGELICA DE CAMARGO LINO RAMOS 44233974800
8061505	47.165.499/0001-50	ANSELMO LUIZ BATBUTA JUNIOR 35424894844
8059942	47.150.531/0001-24	ANTENOR GOMES DE LIMA 20534482880
8060924	47.159.459/0001-04	ANTONIO CARLOS SOUSA MOREIRA 12028301880
8058660	47.141.050/0001-52	ANTONIO LOURENCO VIEIRA 61247421953
8060126	47.151.988/0001-53	ANTONIO MARCOS DA SILVA 29629255880
8054533	47.106.800/0001-55	ANTONIO WASHINGTON FERREIRA DE LIMA SOUZA 29971673886
8060541	47.156.855/0001-70	ARTHUR PEDROSO VANNUCCI 12633522602
8062064	47.169.365/0001-08	BEATRIZ CRISTINA DE SENA LUCAS 42809463883
8060940	47.159.580/0001-28	BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES DE VASCONCELOS 08300271490
8057842	47.133.720/0001-99	BIANCA BARBATE SILVA 43776690879
8063737	47.179.974/0001-48	BIANCA MATTAR 12016067640
8057362	47.129.023/0001-64	BIANCA QUERUBIM DE BARROS 43758974810
8062285	47.171.088/0001-78	BRUNA FURLIN PONTES 35455428829
8056625	47.122.855/0001-59	BRUNNA CARDOSO 44115821809
8054177	47.104.140/0001-73	BRUNO BARBOSA DE JESUS 12202141677
8057923	47.134.597/0001-20	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA 37759123809
8056668	47.123.444/0001-88	BRUNO HENRIQUE BRANCHINA 37985168800
8053278	47.094.138/0001-60	BRUNO LONGO BRUFATTO 45160829857
8062021	47.169.114/0001-23	BRUNO PEREIRA GALVAO 38178205858
8054215	47.104.420/0001-81	BRUNO RAFAEL MORAIS 39056760874
8059845	47.149.676/0001-05	BRUNO RODRIGUES DA SILVA 43987190833
8055726	47.115.831/0001-72	BRUNO ROPELE LOURENCO 48732997809
8059187	47.144.366/0001-06	CAIO RENATO SCHIMIDT 28880911864
8061866	47.168.108/0001-51	CAIO VINICIUS DOS SANTOS 47805350850
8057168	47.127.015/0001-89	CAIQUE FONSECA DE OLIVEIRA 52960795822
8050694	34.369.377/0001-34	CAMILLA HEIN SILVEIRA 50773146830
8056382	47.121.259/0001-54	CAMILLA SIQUEIRA GONZALEZ 42592152806
8056269	47.119.564/0001-01	CARLA SOARES CORSI 41432395823
8063141	47.176.155/0001-47	CARLOS ADRIANO SILVA SOUZA 49630668823
8052166	45.269.670/0001-46	CARLOS DANIEL MENDONCA DE SOUZA 48609268896
8051127	38.219.251/0001-34	CARLOS EDUARDO DIAS SANTANA 29765178867

8061726	47.167.343/0001-09	CARLOS EDUARDO GABRIEL 42972650875
8053952	47.101.866/0001-52	CARLOS SANTOS CASTILHO 23357257858
8060088	47.151.597/0001-39	CARMEN DA CONCEICAO NORA DE MORAIS E CASTRO 01171182813
8057583	47.131.546/0001-45	CAROLAINE JULIAO DA SILVA 42850219860
8057745	47.132.889/0001-24	CAROLINA DANTAS TURINO DE MIRANDA 38070017864
8054940	47.108.938/0001-93	CAROLINA DEL BUONO GRACIANO 37194606810
8059004	47.142.696/0001-54	CAROLINE DORADO DOS SANTOS 49396001813
8058083	47.135.865/0001-29	CAROLINE MOTTA DE MELLO 16976490760
8054843	47.108.511/0001-95	CATARINA SAVASTANO 34375779802
8062943	47.174.954/0001-84	CAUE PEIXOTO PACHECO GOI 49792867805
8063559	47.178.741/0001-20	CESAR SANTANA 16466496805
8057320	47.128.381/0001-52	CHRISTIAN ANTUNES DA SILVA 37252700828
8063516	47.178.668/0001-97	CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA 50589565869
8063168	47.176.179/0001-04	CICERO JAVISON AGUIAR PEREIRA 45493054876
8059420	47.145.832/0001-60	CILENE ALMEIDA SANTOS 04794014546
8056242	47.119.256/0001-86	CINDY VIVIANA MARINO SANCHEZ 24490294867
8062986	47.175.106/0001-90	CINTIA DA SILVA DE CARVALHO 28164896802
8061262	47.163.254/0001-94	CLAUDECIR GONCALVES 25654011839
8053553	47.097.363/0001-50	CLAUDIA DE SOUZA BICHEGA 18213751817
8061645	47.166.099/0001-60	CLAUDIA MARIA RUETE SCANDIUCCI 12051164860
8059209	47.144.828/0001-87	CLEBER SANTOS 72093706504
8057486	47.130.739/0001-81	CLEITON AUGUSTO DE SOUZA 35747484850
8056862	47.125.242/0001-75	CLEODETE ORTEGA PEREIRA 34376798134
8062404	47.171.537/0001-88	CLOVIS DURE 72197560891
8061785	47.167.641/0001-07	CRISTIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 22092417827
8059284	47.145.174/0001-06	CRISTIANO RIBEIRO ARAUJO 25840632805
8057508	47.130.934/0001-01	DAFNY RECCELHY NOGUEIRA DE ARAUJO 49310621800
8060223	47.153.094/0001-00	DAMARES SCATOLINI VIEIRA LEITE 46621827865
8063834	47.180.241/0001-23	DAMIANA CRISTINA ALVES 26706417840
8062480	47.172.185/0001-85	DANIEL DE OLIVEIRA 06875487802
8055823	47.116.387/0001-00	DANIEL DOMINGOS DA ROCHA 46631377846
8062145	47.169.863/0001-50	DANIEL HIRANO 31776528808
8054924	47.108.801/0001-39	DANIEL MARQUES LIMA 35747343874
8055262	47.112.539/0001-04	DANIEL ROBERTO DIAS 47535141889
8059861	47.149.930/0001-75	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ALVES 36516230846
8058865	47.142.124/0001-75	DANIELE DA CONCEICAO 45770010800
8058202	47.136.546/0001-38	DANIELLE TABORDA DE OLIVEIRA 41099074894
8059268	47.145.072/0001-90	DARIO APARECIDO MOREIRA 08596124810
8054398	47.106.154/0001-26	DARTICLEA OLIVEIRA SANTOS 36894219850
8054258	47.104.566/0001-27	DAVID SALOMAO DO NASCIMENTO LOPES SOUSA 00250458144
8054800	47.108.306/0001-20	DEIVID MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES 39341340845
8052700	46.716.943/0001-16	DEVAIR SILVA GAVASSA 23585830811
8061920	47.168.460/0001-97	DEYVISON BEZERRA VELOSO 02223898181
8062609	47.173.110/0001-19	DIEGO NATAN ALMEIDA ARAUJO 50389630802
8060460	47.156.264/0001-00	DIEGO ROBERTO PEREIRA SIMOES 35080521848
8053715	47.098.783/0001-51	DIEGO SOUZA SCARPELLINI 42732979813
8061467	47.165.123/0001-46	DIOGO DOS SANTOS BISPO 03674382598
8063184	47.176.465/0001-61	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA 47415519892
8060428	47.155.382/0001-96	DOUGLAS PORTUGAL DOS SANTOS 07957502504
8061521	47.165.729/0001-81	EDI PEREIRA DOS SANTOS 10246700823
8051909	44.574.047/0001-34	EDILTON RODRIGUES AZEVEDO 04778974360
8058342	47.137.695/0001-11	EDISON JORGE DOS SANTOS JUNIOR 40713158816
8063389	47.177.435/0001-70	EDMUNDO CARLOS CACIQUE 16837121880
8063630	47.179.535/0001-35	EDUARDO BUNHUOLO PINTO 50698846893
8053251	47.094.046/0001-80	EDUARDO MURILLO MASSARIOLLI 35184129812
8061742	47.167.496/0001-56	ELIANA FERNANDES DA SILVA 31441065857
8063656	47.179.572/0001-43	ELIANE COELHO 35434812824
8053197	47.092.905/0001-00	ELIANE FATIMA RODRIGUES 01624617808
8059088	36.842.512/0001-42	ELIEDER DE OLIVEIRA 18779488889
8057184	47.127.085/0001-37	ELIRIA MIRNA BERNARDO TOLLEDO DE ANDRADE DIAS 03193224162
8058245	47.136.860/0001-10	ELISA RENATA DE SOUZA 46086008850
8058709	47.141.272/0001-75	ELISANGELA DOS SANTOS 32962465846
8055580	47.115.017/0001-58	ELISANGELA MENDONCA 22177629829
8060720	47.158.322/0001-27	ELIVAN CAMELO DE ABREU 43924415803
8063346	47.177.337/0001-32	ELIZABETH GONCALVES 08206699899
8063451	47.177.595/0001-19	ELLEN ALVES LOPES 06707736620
8057940	47.134.751/0001-64	ELLEN CAMPOS DOS REIS 42751738800
8056226	47.119.192/0001-13	ENRICO ANTONIO RAUTENBERG FINARDI 45309508830
8059829	47.149.146/0001-67	ENZO MASELLI CURTOLO 41583616802
8059322	47.145.410/0001-94	ERILEUDA OLIVEIRA DA SILVA 50080766803
8061947	47.168.863/0001-36	ESTER CINTIA CONCETTA 29402766847
8051640	42.721.260/0001-04	ESTER FERNANDA COSTA SILVA 02728072221
8059462	47.146.075/0001-49	ESTER SOUZA DE FREITAS 46671367825
8056986	47.126.153/0001-43	EVANDRO NOGUEIRA PORTO 27134220869
8058946	47.142.433/0001-45	EVERTON LUIZ REIS DA SILVA 39382379886
8058601	47.140.499/0001-04	EVERTON OLIVEIRA DE MELO 22725018854
8060584	47.157.564/0001-04	EVERTON VERTALES BENEVIDES 51295872862
8055645	47.115.540/0001-84	FABIANA FABRICIO 30059945893
8054746	47.108.159/0001-98	FABIANA FERNANDES DA SILVA 37287506890
8061220	47.162.925/0001-00	FABIANO DOS SANTOS 04340508900

8055629	47.115.442/0001-47	FABIO AUGUSTO PINHO PINTO 43085222855
8061882	47.168.263/0001-78	FABIO JOSE CARLOS FERREIRA DE MOURA 52920630881
8062900	47.174.373/0001-42	FABIO RODRIGO GONZAGA DA SILVA 34258321826
8060606	47.157.591/0001-79	FABRICIO FERNANDO DE ARAUJO 53736274882
8060100	47.151.885/0001-93	FELIPE ALEX FRANZIN 31035623811
8055840	47.116.477/0001-09	FELIPE DA ROSA 40213541823
8062200	47.170.595/0001-97	FELIPE GRONDEK 06244463102
8061149	47.161.479/0001-01	FELIPE LUIZ MUCCELIN 40081049846
8054193	47.104.382/0001-67	FERNANDA CRISTINA CUSTODIO 36904408820
8055785	47.116.102/0001-30	FERNANDA CRISTINA DAL BAO 35213579884
8055149	47.110.664/0001-77	FERNANDA KAHALI RIBEIRO DA SILVA 23715329831
8056544	47.122.226/0001-29	FERNANDO HENRIQUE GOUVEA 46948725830
8058881	47.142.144/0001-46	FERNANDO JUNIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES 40199849803
8058520	47.139.408/0001-02	FERNANDO MAURO DAMASCENO 33002999857
8053790	47.099.721/0001-64	FLAVIA SANTOS RIBEIRO 25956114886
8061769	47.167.602/0001-00	FLAVIO FERNANDES DA SILVA 17064990865
8051224	39.776.385/0001-19	FRANCIELE BACIGA JUNQUEIRA 45995789830
8063427	47.177.450/0001-18	FRANCIELI VALENCA DOS SANTOS 90070197830
8061289	47.163.278/0001-43	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MORENO 44058471859
8059667	47.146.979/0001-74	FRANCISCO MARCONI EVARISTO CATUNDA FILHO 13779747820
8061360	47.164.232/0001-49	FRANCISCO VANDERLAN BATISTA DE LIMA 28421582372
8056803	47.124.841/0001-74	GABRIEL ALBERTO DOS SANTOS BUENO 49958088843
8057249	47.127.862/0001-43	GABRIEL ARAUJO DA CUNHA 23054376842
8061424	47.164.560/0001-45	GABRIEL AVELINO DA SILVA 38784763884
8054592	47.106.920/0001-52	GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO 39660466870
8056404	47.121.329/0001-74	GABRIEL LIMA 44169284836
8062323	47.171.170/0001-00	GABRIEL MAURO DE CAMPOS 05573026178
8057060	47.126.512/0001-62	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA 51489579800
8058504	47.139.346/0001-39	GABRIEL VASCONCELOS LEITE 46248687811
8054576	47.106.884/0001-27	GABRIELA CASAGRANDE 42531958819
8062587	47.172.984/0001-51	GABRIELA DOURADO GOMES FERREIRA 40868615854
8055521	47.114.617/0001-00	GABRIELA DUARTE PICANCO 21641171820
8054703	47.107.794/0001-50	GABRIELA LEITE ROBERTO 41387291866
8061025	47.159.885/0001-30	GABRIELA RITTER RANIERO UEHBE 34189630802
8057800	47.133.614/0001-05	GERALDO JOSE DUARTE 01714390829
8053650	47.098.120/0001-37	GILBERTO AGUIAR DA SILVA 19570434821
8056340	47.119.860/0001-02	GILMAR DOS SANTOS 01685920535
8053332	47.094.918/0001-00	GIOVANI CESAR ROSA 44115972840
8060029	47.150.893/0001-15	GIOVANI VINICIUS PIMENTA DE ARAUJO 44017893856
8061343	47.164.118/0001-19	GISELE ALINE RODRIGUES LIMA 22274597863
8055440	47.113.728/0001-93	GISELE SOUZA FERREIRA 22569962805
8063915	47.180.736/0001-52	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA 21775191877
8055300	47.112.697/0001-56	GLAUQUER SILVEIRA 31519824840
8060665	47.158.177/0001-84	GRAZIELE PALMEIRA SOUZA 41377413870
8058040	47.135.484/0001-40	GRAZIELLE RENATA MATALLO 16329545839
8060681	47.158.196/0001-00	GRAZIELLE DO NASCIMENTO SANT ANA 29537271838
8054312	47.105.271/0001-75	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS 43616938899
8059780	47.148.459/0001-09	GUILHERME PISSOLATTI BUFFO 39096565878
8055106	47.110.562/0001-51	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA 55456913836
8058741	47.141.677/0001-03	HALLEF FERNANDES DIAS 37886939832
8056900	47.125.601/0001-94	HELENO LUIZ DA SILVA 12057180875
8058440	47.139.028/0001-78	HENRIQUE ARANTES ARAUJO SUCUPIRA 42707467855
8061300	47.163.460/0001-02	HENRIQUE LIZIERI SILVA 38701539892
8058784	47.141.872/0001-33	HIAGO LUIZ FRANCO FERREIRA 47147770846
8057702	47.132.185/0001-51	HOSANA DE FREITAS ZAULI 15503775821
8058466	47.139.080/0001-24	HUDSON DONIZETTI DOS SANTOS 22318502811
8060240	47.153.284/0001-10	HUGO ALFREDO ZANARDE 33408276803
8052530	46.354.620/0001-20	HUGO ALVES DOURADO 26739701857
8057648	47.131.997/0001-82	IDEMAR NARVAEZ DOS REIS 42044142813
8053170	47.092.836/0001-27	IGOR SILVA CERQUEIRA 53713859833
8060800	47.158.943/0001-00	INALDO DIAS DE OLIVEIRA 92904840559
8053472	47.096.721/0001-00	INDIANARA CRISTINA DA SILVA 37591580809
8056307	47.119.676/0001-62	IONARA BIANCA CARDOSO DE CASTRO FERREIRA 42093266822
8061009	47.159.749/0001-40	IRACEMA RAMOS 21545688826
8060061	47.151.281/0001-47	ISABEL PAULA DE SOUSA CHAVES 82295611849
8055700	47.115.672/0001-06	ISABELLA BONILHA DE OLIVEIRA 38671405885
8053456	47.096.578/0001-57	ISAQUE DOS SANTOS 41070469823
8060282	47.153.864/0001-07	ISAQUE LIMA DE MIRANDA 33730537814
8056960	47.126.096/0001-00	ISRAEL BEZALI SIQUEIRA 50728402807
8059144	47.144.042/0001-60	ISRAEL FARIAS DE ARAUJO 40512955832
8055408	47.113.383/0001-78	IVANIL DA SILVA 32562551249
8056943	47.125.948/0001-37	IZIMERE ALVES DOS SANTOS 36675718878
8057303	47.128.144/0001-91	JACKELINE ANTONUCCI MARTINS 35332451873
8053618	47.098.010/0001-75	JADEILSON MAIA BARBOSA 40637428811
8061823	47.167.882/0001-48	JAILSON PEREIRA DA SILVA 15311873825
8062269	47.170.870/0001-72	JAILSON SILVA SANTOS FILHO 86041950505
8063303	47.177.318/0001-06	JAMILÉ DE SOUSA 23453696808
8058148	47.136.175/0001-94	JANAINA DA SILVA MARTINS 48492234865
8059101	47.143.252/0001-33	JANE RENATA DE CARVALHO REIS 34526662801
8060380	47.155.078/0001-49	JANILDO GOMES BARBOSA 07235549866

8054983	47.109.550/0001-07	JAQUELINE BORBOLATO ANANIAS 50171696875	8059128	47.143.684/0001-44	LUANA NAIARA APARECIDA BERNARDO 45436465846
8058547	47.139.496/0001-42	JAQUELINE BORGES SARDINHA 30669236810	8054789	47.108.210/0001-61	LUCAS ALBERTO INACIO FUKUDA 33279846897
8063877	47.180.469/0001-13	JAVIER ARTURO SANTIAGO ORTEGA 23615220803	8063320	47.177.319/0001-50	LUCAS CASTILHO RIBEIRO 52436198845
8060843	47.159.341/0001-78	JEFERSON ALVES DE ALMEIDA 43213133841	8060827	47.159.186/0001-90	LUCAS CECON DE AZEVEDO 40779164881
8049211	13.927.972/0001-78	JEFFERSON ROBERTO ROMANO 25745038802	8057281	47.128.035/0001-74	LUCAS DE JESUS DE LIMA 38898700822
8054436	47.106.387/0001-29	JENIFFER CRISTINE SOARES 34731479827	8059560	47.146.541/0001-96	LUCAS DE OLIVEIRA BONIFACIO 02936792150
8059985	47.150.675/0001-80	JESSICA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS 39561307820	8052255	45.473.750/0001-19	LUCAS DE PAULA GODOI 42168673837
8050481	32.587.241/0001-75	JESSICA CRISTINE DE MOURA 38342238830	8061629	47.166.078/0001-44	LUCAS FELIPE PAIXAO 48291769893
8056749	47.123.938/0001-62	JESSICA DA SILVA SANTOS 41625051875	8060207	47.153.048/0001-01	LUCAS FRANCESCATO DO AMARAL 43620036810
8060649	47.157.733/0001-06	JESSICA RODRIGUES DA SILVA 40830915842	8055602	47.115.391/0001-53	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MANOEL 38571087890
8062129	47.169.839/0001-11	JESSICA SIQUEIRA BELLINI 06539950675	8050112	28.968.902/0001-35	LUCAS MARQUES ORLANDO 43098442867
8061980	47.169.011/0001-63	JESSICA VITORIO 37600462826	8057028	47.126.309/0001-96	LUCAS MATOS FARIAS 42554771839
8061440	47.164.807/0001-23	JESUS ALANKARDEK DE TAVARES SALOMAO 23037180820	8063001	47.175.219/0001-95	LUCAS RAFAEL DE ARRUDA NASCIMENTO 03188925450
8055742	47.115.982/0001-20	JHON ALEXIS OQUENDO FLOREZ 23937202862	8056820	47.124.902/0001-01	LUCAS TEIXEIRA BENEDITO 46613493856
8055483	47.114.179/0001-71	JHONATAS MORAES MENDES 40554886880	8063699	47.179.857/0001-84	LUCAS VINICIO DA SILVA SALAZAR 41837869839
8065209	47.124.802/0001-77	JHONES OLIVEIRA WATRAS 97927538268	8057222	47.127.687/0001-94	LUCIANA PRAXEDES JUNHO REIS SAMPAIO 86120999604
8059640	47.146.955/0001-15	JHULIANE LEANDRA RIBEIRO DA SILVA 44599144843	8060320	47.154.675/0001-59	LUCIANA ZANELLO COELHO NIVOLONI 19562750884
8059446	47.145.854/0001-20	JOAO ANTONIO RAMOS DUTRA 39665262807	8053596	47.097.988/0001-12	LUCIMARA LOPES MEDINA GONCALVES 09116252918
8059586	47.146.599/0001-30	JOAO PAULO ANDRADE DIAS 09019385640	8063478	47.178.481/0001-93	LUIS CARLOS SANTOS PELITO 53483718826
8061807	47.167.725/0001-32	JOAO PAULO DE SOUZA 46288551880	8058644	47.141.039/0001-92	LUIZ ANTONIO DA SILVA 00227135814
8059721	47.148.271/0001-52	JOAO PAULO DOS SANTOS PINTO 22302213882	8059543	47.146.437/0001-00	LUIZ RENATO DE LIMA RIOS 37673615827
8062544	47.172.688/0001-50	JOAO PAULO FERMINO DE SOUZA 45324598852	8058067	47.135.862/0001-95	LUIZA VITORIA DE CASSIA RIBEIRO 48853452862
8063028	47.175.431/0001-52	JOAO PAULO LOPES DA GRACA 47309473809	8056420	47.121.352/0001-69	MAICON ANTUNES LOPES 07770257603
8058008	47.135.334/0001-36	JOAO VICTOR DANTAS LIMA 50976298848	8062340	47.171.258/0001-14	MAILSON DE ABREU BRITO 03981090527
8058180	47.136.450/0001-70	JOAO VITOR CIMADON DA ROCHA 38664871850	8053219	47.093.313/0001-03	MANOEL DA SILVA NASCIMENTO 49363879836
8055220	47.111.769/0001-40	JOELSON RECCO DE LIMA 29757701890	8055009	47.109.659/0001-44	MARCELO AGRA CORDEIRO MOREIRA GONCALVES MANSO 44324589844
8056005	47.117.642/0001-39	JOHNATA DE CARVALHO FERREIRA 46640765845	8062463	47.172.126/0001-07	MARCELO MINIUSI MATIAS 31216418837
8059705	47.148.159/0001-11	JORGE LUIZ LOPES BERNARDINO 23314672187	8060304	47.154.444/0001-45	MARCELO NOBRE GARCIA 05379295843
8058768	47.141.798/0001-55	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES 53969897858	8054410	47.106.378/0001-38	MARCELO PEREIRA NORBIATO 22573552888
8057567	47.131.517/0001-83	JOSE APARECIDO DA COSTA 91882958691	8063362	47.177.350/0001-91	MARCELO RODRIGUES CAMPOS 22856702813
8063109	47.175.967/0001-78	JOSE APARECIDO TEIXEIRA 18058855880	8059080	47.143.111/0001-10	MARCELO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 49667481867
8058628	47.140.867/0001-06	JOSE CARLOS FARIA 77667484872	8057206	47.127.272/0001-10	MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO 48951636879
8055505	47.114.478/0001-06	JOSE CARLOS FELIZ 96774290868	8054681	47.107.747/0001-07	MARCIA RODRIGUES LEAO 00772200050
8062722	47.173.611/0001-03	JOSE CARVALHO PEREIRA 79755704353	8057664	47.132.025/0001-02	MARCIO COSMO DA SILVA 22302180852
8063087	47.175.793/0001-43	JOSE DELFINO GOMES MARTINS 37147061861	8060002	47.150.823/0001-67	MARCO ANTONIO BRUNO 01192018877
8062781	47.173.730/0001-58	JOSE MARIO COSTA 07003649608	8063281	47.177.310/0001-40	MARCO ANTONIO GARCIA 14160126804
8062927	47.174.880/0001-86	JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS 33754743856	8059527	47.146.339/0001-64	MARCO AURELIO BARBOSA LEITE 39022077870
8052930	46.946.350/0001-46	JOSE RAIMUNDO BARBOSA 00488558808	8051798	43.800.990/0001-55	MARCOS AUGUSTO MARTINS VITACHI 34299958845
8062501	47.172.379/0001-80	JOSE ROBERTO PUCCI 01684832896	8055904	47.116.762/0001-11	MARCOS CESAR DE SOUSA BEZERRA 77439554353
8054886	47.108.720/0001-39	JOSIANE RADIGHIERI DA SILVA 41784403814	8055068	47.110.434/0001-08	MARCOS FELIPE DA SILVA 52419985869
8055041	47.110.354/0001-52	JOVINO CANDIDO DE SOUZA 07895696807	8052131	45.218.964/0001-49	MARCOS JOSE BATISTA DOS SANTOS 96640979500
8056102	47.118.334/0001-28	JULIA CRISTINA DA SILVA 15026518745	8059020	47.142.902/0001-26	MARCOS SAMUEL AMARAL DOS SANTOS 47999781878
8061203	47.162.131/0001-39	JULIO CESAR BAPTISTELLA 45081431800	8061661	47.166.333/0001-59	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BOSSOLON 36927867864
8058300	47.137.168/0001-07	JULIO CESAR DE OLIVEIRA 15002093841	8056889	47.125.270/0001-92	MARGARETE GOMES MONTUANELLO 13659386898
8058849	47.142.040/0001-31	JUNIO CEZAR GONCALVES 27251286840	8063125	47.176.013/0001-80	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA 14525900873
8062161	47.170.307/0001-02	JUPERCI DA SILVA LOPES JUNIOR 40673268829	8053316	47.094.886/0001-43	MARIA CICERA DA SILVA 32225244839
8054657	47.107.210/0001-47	KAREN DEGLI EXPOSTI 36927959807	8053979	47.102.003/0001-08	MARIA DA GLORIA HOLANDA DUARTE 38664878862
8053634	47.098.083/0001-67	KARINA FERNANDA MANTOVANI MINE 49023898869	8063494	47.178.565/0001-27	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 16840485838
8054860	47.108.573/0001-05	KARINA REZENDE CASTIGLIERI 35109743878	8060860	47.159.401/0001-52	MARIA EDUARDA COELHO SANTOS 43016386879
8058563	47.139.783/0001-52	KARINA SILVEIRA HERNANDEZ 39177558820	8058806	47.141.929/0001-02	MARIA GLEICIANE ANDRADE PAULA DE SOUSA 00705566366
8053855	47.100.076/0001-52	KARLA DE OLIVEIRA PRADO 34830206837	8057680	47.132.069/0001-32	MARIA GORETI PEREIRA SINIBALDE MONTEIRO 00524418659
8061483	47.165.271/0001-60	KELLY CRISTINA NEGREI 25842662884	8058903	47.142.199/0001-56	MARIA TEREZINHA SALGUEIRO BRAGIL 11936135825
8063591	47.179.087/0001-70	KELLY NATHALLYE MARTINS FERREIRA 41289054886	8055360	47.113.130/0001-02	MARIA VYCTORIA MIRANDA MENDES 50583020801
8049238	15.122.429/0001-29	KELLY REGINA NIEDO NUNES 26888000869	8060622	47.157.661/0001-99	MARIANA BERTASSINI DOS SANTOS 36868138822
8058407	47.138.437/0001-50	KEMILLY PEREIRA DE SOUZA 46258412831	8055084	47.110.468/0001-00	MARIANA CORREA CARDOSO DE SOUSA 47205712807
8059047	47.142.931/0001-98	KLEBER DO PRADO CREMASCO 51234455870	8062625	47.173.332/0001-31	MARIANA DE SOUZA SANTOS 41680637800
8062188	47.170.332/0001-88	LAILA ASSUNCAO DA CRUZ PINHEIRO 37265246810	8063796	47.179.990/0001-30	MARIANA LARA DANTE WEFFORT 39792716840
8056846	47.125.064/0001-82	LARISSA CRISTINA MALACHIAS 44142892894	8057087	47.126.538/0001-00	MARIANA MENDES DOS SANTOS PADUAN 42750450845
8060185	47.152.511/0001-92	LARISSA CRISTINA RIBEIRO NEVES 47945599842	8055866	47.116.548/0001-65	MARILEIDE SANTOS DA COSTA 79556388400
8061840	47.167.919/0001-38	LARISSA FRANCA DO PRADO 50514924870	8058962	47.142.490/0001-24	MARILENA NACARATO MARRONI 20175975892
8059349	47.145.571/0001-88	LARISSA GABRIELLE TRESOLDI RODRIGUES 39574240894	8055688	47.115.644/0001-99	MARISA APARECIDA FERREIRA XIMENES 02487693835
8060746	47.158.523/0001-24	LAUDICEIA SANTOS FORTUNATO 22335207857	8062307	47.171.157/0001-43	MARLENE PALMIRA SAFFI TEIXEIRA 13794064801
8059764	47.148.425/0001-06	LAURA AZEVEDO MORAES 43782670809	8054231	47.104.547/0001-09	MARLI APARECIDA COSTA SANTOS 00606985603
8063893	47.180.717/0001-26	LAURA BALDAN 43193438839	8056706	47.123.491/0001-21	MATEUS FIGUEIREDO NUNES 42001485875
8057729	47.132.542/0001-81	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA PAIVA 28356807808	8054479	47.106.621/0001-18	MATEUS HENRIQUE PEREIRA HIDALGO 52851203819
8056528	47.122.090/0001-57	LEANDRO HENRIQUE DUARTE 16836173800	8053570	47.097.920/0001-33	MATHEUS DA SILVA MARTINS 23583884833
8063400	47.177.437/0001-69	LEANDRO LUIS DOS SANTOS FREITAS 44729893875	8060525	47.156.741/0001-20	MATHEUS DE CARVALHO 34161960824
8055181	47.110.901/0001-08	LEILIANE FERREIRA GOMES DE SOUZA 12510651633	8057982	47.135.260/0001-38	MATHEUS FELIPE PEREIRA DE MOURA 36281377800
8055289	47.112.631/0001-66	LEONARDO HENRIQUE MARTINS 44691884840	8056021	47.117.695/0001-50	MAURICIO BRASILEIRO LOPES 05260414390
8056200	47.119.057/0001-78	LEONARDO HENRIQUE MULLER VELOSO 47632955860	8061408	47.164.530/0001-39	MAURICIO VICENTE DE AZEVEDO ABDELMASSIH 28399754838
8060886	47.159.433/0001-58	LETICIA FERREIRA DA SILVA 23612237837	8062048	47.169.307/0001-84	MAYARA DE LIMA GABRIEL 34498527879
8062803	47.173.761/0001-09	LETICIA FUZZATTI PONCE 35274505805	8058105	47.135.929/0001-91	MELISSA VERIDIANA RUFINO MANDETTA 35945180866
8063672	47.179.761/0001-16	LETICIA GARCIA DOS SANTOS LORENZETTI 35802747838	8062080	47.169.442/0001-20	MICHAEL DE JESUS SANTOS 40224510843
8053375	47.095.584/0001-90	LETICIA POTENZA PEREIRA 43129858806	8058687	47.141.224/0001-87	MICHAEL QUEIROS SOUZA 05758478326
8062382	47.171.352/0001-73	LIA GAMA 25789387845	8056161	47.118.610/0001-58	MICHELE MARQUES BISPO 33310170861
8056560	47.122.298/0001-76	LIDIANE COUTINHO DOS SANTOS 46077313823	8056323	47.119.741/0001-50	MIKAEL TORRES DA SILVA 23061213899
8054495	47.106.664/0001-01	LILIAN LEITE DE SOUZA BOGAZ 22051663874	8056188	47.118.960/0001-14	MIKHAIL HIROAKI YOKORO LOMBARDI 39550718728
8061106	47.161.143/0001-49	LUAN HENRIQUE DE MENEZES SILVA 47905183882	8056722	47.123.785/0001-53	MILENA SIQUEIRA SILVA 49842284824
8058326	47.137.170/0001-86	LUAN HENRIQUE SOUZA GUEDES DE MENEZES 42443330885	8053413	47.096.109/0001-38	MIRIELLE DE SOUZA AFONSO 22909865851
8056447	47.121.441/0001-05	LUANA GONZALEZ REGOLIN 45858289827	8062226	47.170.735/0001-27	MISILENE DOS SANTOS DA SILVA 39926056806
8061181	47.161.877/0001-28	LUANA KELLY VILAS BOAS CORREA 29726894883			

8062706	47.173.557/0001-98	MIZAZEL SOUZA SANTOS 49178408806
8063850	47.180.373/0001-55	MONA CLAUSE 90032384807
8056129	47.118.380/0001-27	MONICA LUCIA RODRIGUES FERREIRA 71623191491
8062528	47.172.403/0001-81	MONIQUE ELLEN JUNQUEIRA 41755386826
8060266	47.153.504/0001-05	MURILLO ALVES BRANDAO CORREA 39154628881
8057389	47.129.097/0001-09	MURILO DA COSTA XAVIER 40980786860
8059225	47.144.851/0001-71	MURILO GABRIEL SERRA 47997947876
8055343	47.113.065/0001-07	MURILO GERMANO DA SILVA 39556012850
8059888	47.149.946/0001-88	NADIR IZABEL SOARES MENDES DE LUCENA 93711336868
8062889	47.174.169/0001-21	NALISE JEAN CALIXTE 23803019800
8053677	47.098.466/0001-35	NATALIA CRISTINA SOARES DA SILVA 44100006837
8055564	47.114.901/0001-78	NATASHA TAFNER NASTRINI 45143801800
8054614	47.107.087/0001-64	NAYARA TEIXEIRA 39431951800
8055327	47.112.746/0001-50	NELSON LEANDRO DOS SANTOS 08401554845
8062668	47.173.531/0001-40	NERI MIRANDA DA SILVEIRA 03714496939
8052387	46.027.759/0001-69	NILSON BENATTO 01687853827
8063044	47.175.535/0001-67	NOELIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO 04551233579
8063818	47.180.202/0001-26	NOHARA BLU ORLANDO 40709164823
8061084	47.160.985/0001-86	OCTAVIO VILARINHO SOUZA 45505134890
8049416	21.800.689/0001-09	ODERIZO ARGULINO FERREIRA 92518893849
8061068	47.160.812/0001-68	ODIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS 21600008860
8059500	47.146.244/0001-40	OLIMPIA RIZOLI RUIZ DA SILVA 09685988897
8062684	47.173.546/0001-08	OSMAIR BARBOSA DE CAMARGO 10811461840
8063249	47.176.630/0001-85	PABLO EMILIO MALACHIAS DO AMARAL 22905368810
8057907	47.134.501/0001-24	PATRICIA VON AH PETEK 40186831897
8056366	47.120.488/0001-54	PAULA ASSIS ZERLOTINI 07611662627
8062447	47.171.912/0001-90	PAULA CAMILLA FARIAS MELO 08966219446
8061548	47.165.897/0001-77	PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE 34814941811
8057141	47.126.981/0001-81	PAULO ADRIANO PEREIRA DE SOUZA 03806053332
8058121	47.136.035/0001-16	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 41928498876
8054355	47.105.914/0001-80	PAULO MOZART DA CUNHA 34640173890
8052581	46.460.307/0001-76	PAULO OTAVIO DA SILVA 41081421878
8051658	42.779.265/0001-80	PAULO SERGIO DE ALMEIDA ALVES 48284280892
8055025	47.109.762/0001-94	PAULO SERGIO DE FREITAS 31104144816
8060983	47.159.725/0001-90	PAULO VITOR BARBOSA DE FARIA 43591883824
8058261	47.136.929/0001-06	PEDRO GALVAO SCHOUEIRI 39138342812
8053537	47.097.042/0001-56	PEDRO HENRIQUE CABRERA DE CARVALHO 53738648895
8062846	47.174.030/0001-88	PEDRO HENRIQUE SILVA ALMEIDA 03957070139
8055424	47.113.549/0001-56	PRISCILA DA SILVA MORASCO 21545398828
8054150	47.104.060/0001-18	PRISCILA NUNES DE SOUZA 42965808841
8058725	47.141.476/0001-06	PRISCILA SOARES DA FONSECA 28283904892
8058164	47.136.243/0001-15	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA 43819976892
8060487	47.156.412/0001-89	RAFAEL ANTONIO DA SILVA BENTO 32710162830
8057524	47.131.003/0001-28	RAFAEL AUGUSTO MANIERO 32139040821
8057265	47.127.951/0001-90	RAFAEL COSTA CANDIDO PEREIRA 38665268812
8058288	47.137.151/0001-50	RAFAEL OLIMPIO SANTOS TAMBARINI 41912317826
8058920	47.142.338/0001-41	RAFAEL PEDRAO GUIMARAES 38570684851
8050783	35.283.182/0001-30	RAFAEL STEFANATTE MARQUES 31105103838
8065080	38.280.255/0001-28	RAFAELA BARROS DOS SANTOS SILVA 10899947450
8054037	47.102.313/0001-14	RAFAELA RAPASSI LOURENCO 41297893840
8050651	34.095.675/0001-83	RAIANE MAIRA DE SOUZA CASTRO 42767604883
8055769	47.116.049/0001-78	RAIMUNDA MENDES DE SOUSA 10795105835
8059608	47.146.731/0001-03	RAFAEL POLIERI TURINI 42561161846
8054070	47.102.618/0001-26	RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS 51282554840
8059683	47.147.746/0001-96	RAQUEL STELUTI ALFONSETTI 45579985851
8053758	47.099.374/0001-70	RAUANE CAMPOS ELOI 40667787801
8053430	47.096.404/0001-94	REBEKA FELIPE DOS SANTOS 51503925889
8054550	47.106.852/0001-21	REGINA CELIA PINHEIRO DOS SANTOS 12040431837
8060401	47.155.337/0001-31	REGINA INACIA DA SILVA 22313341860
8053391	47.095.883/0001-24	REGINALDO ALVES RIBEIRO 27807161850
8053936	47.101.246/0001-13	REGINALDO DOMINGOS 29957997866
8054010	47.102.304/0001-23	REGINALDO JOSE ROVERI 15470429822
8060363	47.155.054/0001-90	REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA 17284519819
8056609	47.122.576/0001-95	REJANNE PINTO REIS 29503336805
8056587	47.122.410/0001-79	RENAN RUY BATISTELA 42475352850
8061688	47.166.381/0001-47	RENAN SILVA DAMASCENO 41325378895
8062005	47.169.049/0001-36	RENATA DOMINGUES 45403452818
8055246	47.112.372/0001-73	RENATO DAMASIO RODRIGUES 22332253840
8062420	47.171.551/0001-81	RENELSON JEAN 24487798809
8063060	47.175.639/0001-71	RICARDO DOS REIS LUCAS 34046092807
8062641	47.173.361/0001-01	RISOMAR ALVES DA SILVA PEREIRA 92664067320
8059926	47.150.278/0001-09	RITA DE CASSIA DABRUZZO DEGRECCI 22343092800
8056048	47.117.954/0001-42	RIVALDO SOUZA RAMOS 40539609838
8054371	47.106.084/0001-06	ROBERTA BORGES DA FONSECA 06853385845
8054967	47.109.237/0001-79	ROBERTA PEREIRA DE MORAES 28285439860
8059624	47.146.761/0001-10	ROBSON ANASTACIO DA SILVA 43194857851
8061041	47.160.713/0001-86	ROBSON LOURENCO 12069224864
8055548	47.114.752/0001-47	ROBSON ROBERTO DA SILVA VEIGA 47720561813
8057400	47.129.195/0001-38	RODRIGO ACIOLI MIGUEL 33517735876
8050589	33.427.109/0001-69	RODRIGO BARRROS PEREIRA 40215940865
8063770	47.179.989/0001-06	RODRIGO BENETASSO DE OLIVEIRA 40328641871

8061963	47.168.945/0001-80	RODRIGO DIAS PEREIRA 38897511805
8058423	47.138.620/0001-55	RODRIGO FELIZARDO 32729856897
8060703	47.158.240/0001-82	RODRIGO HERNANDES 27807639814
8065152	47.105.207/0001-94	RODRIGO MINGHINI 03426765985
8063206	47.176.598/0001-38	ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA 12040671803
8056080	47.118.213/0001-86	ROSEMEIRE CORREA RUBINO 18215469892
8057109	47.126.646/0001-83	ROSEMEIRE DOS SANTOS 22531722866
8053839	47.099.988/0001-51	ROSENILDA APARECIDA PEDROZO DOMINGOS 18770228884
8062820	47.174.025/0001-75	ROSILAINE SCAVAZINI DA SILVA SANCHEZ 32539541291
8053294	47.094.614/0001-43	ROZIVALDO FELIPE BARBOSA 39780951814
8054517	47.106.700/0001-29	RUBEM SANTOS RODRIGUES 28303250876
8063575	47.178.932/0001-92	SABRINA CRISTINA DOS SANTOS 42847394842
8053871	47.100.231/0001-30	SABRINA SCHMIDT 33805595808
8051097	37.710.532/0001-22	SAMANTHA PAOLA DE OLIVEIRA FELIX 41052657842
8062960	47.174.995/0001-70	SAMIR DA SILVA CRUZ 38592679818
8050937	36.531.993/0001-75	SAMUEL FERNANDO RODRIGUES 31170662846
8062366	47.171.341/0001-93	SAMUEL GOMES DA COSTA 49253901802
8054096	47.103.145/0001-81	SAMUEL MARCIO RODRIGUES 13776415894
8053235	47.093.724/0001-90	SAMUEL REIS LIMEIRA DE OLIVEIRA 22281523829
8062242	47.170.743/0001-73	SANDRA GONCALVES MELGAREJO 00609055739
8057605	47.131.615/0001-10	SARA COLUNNA DE SOUZA 48909227842
8055980	47.117.356/0001-73	SARA DE ARAUJO GOMES 40361964803
8054274	47.105.115/0001-04	SELMA REGINA DE FREITAS 22692868803
8057044	47.126.317/0001-32	SILVANA CRISTINA MUSSATTO ZUCCHI 10214537811
8058989	47.142.620/0001-29	SILVIELENE SILVA DE SOUZA 22409330894
8060509	47.156.519/0001-27	SILVIO BORDINI CASSIANO 11937702898
8049505	23.364.256/0001-83	SIMEIA CONSCETTA 17892751807
8050872	35.957.411/0001-54	SIMONE SARA SABIA 08704653840
8056927	47.125.921/0001-44	SOCRATES OLIVEIRA RAMOS 34191966871
8053898	47.100.925/0001-78	SONIA MARIA APOLINARIO DOS SANTOS 22345667893
8061122	47.161.383/0001-43	SONIA MENESES GRECIA 26530067825
8055807	47.116.366/0001-94	STEPHANIE IAFIGLIOLA 41489171800
8057621	47.131.665/0001-06	STEPHANY CARDOSO 44115802847
8054339	47.105.464/0001-26	SUZANE PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA 32639256874
8051259	39.885.965/0001-44	TACIANA RESENDE DE ALMEIDA 06451522694
8057540	47.131.083/0001-11	TALITA CRISTINA DA TRINDADE SANTOS 21965407811
8057826	47.133.621/0001-07	TANIA REGINA MUNHOZ 04573101896
8057443	47.129.528/0001-29	TATIANE APARECIDA ANDRELLINO 31436385830
8056480	47.121.894/0001-31	TATIANE CRISTINA GAVIOLI 30841849846
8059748	47.148.289/0001-54	TELMA DANIELE DOS SANTOS GOUVEIA 25935197898
8059900	47.150.109/0001-79	TEREZINHA PEREIRA GOMES DOS SANTOS 11939189870
8058024	47.135.459/0001-66	THAINA CRISTINA MACHADO 45792489882
8059489	47.146.232/0001-16	THAIS BRAGA DA SILVA 42202137831
8056641	47.123.272/0001-42	THAIS CAROLINE MARQUES BIAJOLA 52317954883
8059365	47.145.593/0001-48	THAIS DE SOUZA PEREIRA SOARES 40912900865
8060045	47.151.153/0001-01	THAIS RAQUEL PORTUGAL 47025906859
8054134	47.104.040/0001-47	THAUANA TONETTO PAVAN 41795783877
8054118	47.103.406/0001-63	THIAGO DE SOUZA 21631614800
8050856	35.885.620/0001-30	THIAGO FERREIRA LEAL 21882515803
8062765	47.173.692/0001-33	THIAGO MENEZES DA SILVA 55500260820
8057125	47.126.680/0001-58	THIAGO MIGUEL RIBEIRO 33145808869
8053774	47.099.485/0001-86	THIAGO PEREIRA ALVAO 35970311880
8056463	47.121.573/0001-37	THIAGO RODRIGUES BARBOZA 50714936839
8060169	47.152.396/0001-56	THIAGO CANDIDO CALDEIRA 39614528818
8054762	47.108.195/0001-51	THIELTON CARLOS DOS SANTOS 06777709606
8061327	47.163.954/0001-89	ULISSES VICENTE DE JESUS 35576078870
8055661	47.115.615/0001-27	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA 17893189800
8055963	47.117.220/0001-61	VALDEMIR SERAFIM GOMES 19558951803
8062560	47.172.803/0001-97	VALMEI VALENTIN DA SILVA 0231118943
8053910	47.100.969/0001-06	VALQUIRIA AMARAL FIGUEIREDO 29571135895
8054452	47.106.527/0001-69	VALTER BATTISTONI FILHO 04963307804
8056145	47.118.444/0001-90	VALTERMI OLIVEIRA DE JESUS 44712482869
8053731	47.099.090/0001-83	VANESSA DE SOUZA SANTOS 31514347890
8056501	47.121.955/0001-60	VANESSA RICARDO GRACIANO 47176323895
8060789	47.158.652/0001-12	VANIA BARCELLOS FERRUCIO 14984743816
8052891	46.859.561/0001-41	VANIA DUTRA DE JESUS 32560791803
8060967	47.159.689/0001-65	VERONICA PEREIRA MADALENA 80188842691
8059381	47.145.635/0001-40	VICTORIA AMABILE SILVA MOURA 40868462845
8059403	47.145.706/0001-05	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO 16329046832
8059160	47.144.123/0001-60	VINICIUS DA SILVA AMARI 48954971865
8057885	47.134.064/0001-49	VINICIUS FERNANDO DE SOUZA 22334248835
8058369	47.137.830/0001-29	VINICIUS MANOEL MATHEUS 45762421805
8054053	47.102.566/0001-98	VIRNA MASSAROTTO SPARVIERI LAZZARATTO 08992214839
8058482	47.139.218/0001-95	VITOR DARONCO FREIRE 42405281864
8055203	47.111.312/0001-36	VITOR FRALETTI DE POLLI 35327924866
8061580	47.165.996/0001-59	VITOR HUGO RIBEIRO ALBRECHT 42506266879
8053359	47.095.387/0001-70	VIVIAN FERREIRA ELOI 22081141833
8057460	47.130.120/0001-77	VIVIANA FERREIRA VIEIRA 28146856861
8061700	47.167.007/0001-66	VIVIANE ALVES DA SILVA 44713809829
8059802	47.148.482/0001-95	VIVIANE HERCULIANI CARDILLO 26463904830
8063532	47.178.676/0001-33	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA 10442931603

8054827	47.108.437/0001-07	WANIA VINTORATTO 18204125801
8060142	47.152.033/0001-10	WELLINGTON DE OLIVEIRA 31895414857
8059063	47.143.010/0001-40	WELLINGTON JOHN TINTINO DO NASCIMENTO 3517752846
8056285	47.119.662/0001-49	WELLINGTON RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA 39693109899
8058580	47.139.925/0001-81	WESLEY LINO 30061730823
8062102	47.169.629/0001-23	WESLEY LUIZ DA SILVA SILVA 46390407840
8054720	47.107.850/0001-57	WESLEY MARTINS 40756330807
8062749	47.173.642/0001-56	WILLIAM CAMARGO DE OLIVEIRA 32671248830
8054908	47.108.722/0001-28	WILLIAM LENGENFELDER 40738242870
8050945	36.540.187/0001-63	WILLIAM LUIS DE FARIA CARDOSO 37653168817
8053693	47.098.620/0001-79	WILLIAM PAULINO DA SILVA 34016647860
8063753	47.179.979/0001-70	WILLIAM VIEIRA ALVES 43649015803
8057761	47.133.126/0001-06	YAGO MENEGON MARCON 41613245882
8055882	47.116.738/0001-82	YULY ANDREA VARGAS JIMENEZ 24211130838
8055386	47.113.229/0001-04	YURI AUGUSTO FERREIRA JARDIM 48217331880

Campinas, 21 de julho de 2022

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2022.00029498-33

Sujeito Passivo:Simone Cristina Silverio Batista

Inscrição Mobiliária:398.968-2

Requerente / Procurador(es):Simone Cristina Silverio Batista

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº398.968-2, a partir de 31/12/2019 por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00032911-65

Sujeito Passivo:Norival de Barros Perluiz

Inscrição Mobiliária:288.876-9

Requerente / Procurador(es):Norival de Barros Perluiz

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 288.876-9, a partir de 23/10/2014, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00026642-43

Sujeito Passivo:Mauro dos Santos Agostinho

Inscrição Mobiliária:74.295-3

Requerente / Procurador(es):Mauro dos Santos Agostinho

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº74.295-3, a partir de 02/12/2002, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00030080-13

Sujeito Passivo:Roberto Caldato

Inscrição Mobiliária:20013-1

Requerente / Procurador(es): Maria de Fátima Pacheco Caldato

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 20013-1, a partir de 18/01/2022, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, §4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo SEI:PMC.2022.00034559-66

Interessado:Alcides Sencio Paes

Requerente:Susiane Maria Paes Moreira

CCM:16.005-9

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº16.005-9, a partir de 30/03/2022, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, §4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005.

Campinas, 21 de julho de 2022

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM- Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: SEI PMC.2021.00015342-49

Sujeito Passivo: EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 12.194.903/0001-30

Inscrição Mobiliária: 346859-3

Requerente / Procurador(es): ROGÉRIO MARCHINI SANTOS

Assunto: Consulta em Matéria Tributária

Com base nos elementos do protocolado, no caso em análise, apresenta-se como enquadramento apropriado para as atividades descritas pela Consulente o subitem 17.03 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005.

Campinas, 20 de julho de 2022

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS

Edital I/2022

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital I/2022 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Nome: AMANDA BAZZANELLI LEITÃO VILLANI

FUNÇÃO: MÉDICO - PEDIATRIA

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS

Edital I/2022

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital I/2022 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Nome: MARCOS PAULO OHSWALD JR

FUNÇÃO: MÉDICO - GERAL

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 97741/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00055191-98

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/07/2022, a servidora AMANDA BERLANDI DOS SANTOS, matrícula 136375-1, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97746/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00055727-57

RESOLVE

Designar o servidor CLAUDIO FERRARI, matrícula 90972-6, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 110286-9, no período de 08/08/2022 a 22/08/2022, por férias regulamentares.

PORTARIA 97749/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00055534-51

RESOLVE

Revogar o item da portaria 97599/2022, que nomeou o senhor HENRIQUE CESAR DEMARCHI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da portaria 97630/2022, que nomeou o senhor RENATO MODENEZE DO NASCIMENTO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar os itens da portaria 97631/2022, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANO RODRIGUES BIAJONE

NAIANE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA 97750/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00056158-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/07/2022, a servidora DENISE DOS SANTOS, matrícula 138217-9, do cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA 97753/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00056360-71

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/07/2022, o servidor THIAGO PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA, matrícula 127566-6, do cargo de Agente de Organização Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97757/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057095-66

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/07/2022, a servidora ELIANE MANTOVANI LUCAS PEREIRA, matrícula 124293-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97758/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00055234-62

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/07/2022, a servidora MARCIA BEATRIZ SAWAYA ALCANTARA FERREIRA, matrícula 124333-0, do cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97759/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00056135-34

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/07/2022, o servidor RENATO CORTEZ MACIEL, matrícula 136244-5, do cargo de Médico Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS

(Edital 1/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

Função: Médico - Geral
Nome: ANDRE CALIL CANFOUR
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES
Nome: CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Nome: DENISE SILVEIRA FRASCARELI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Nome: KATIA SARTORI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
Nome: ELISABETE DOS SANTOS VASCONCELOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: PROCURADOR
Nome: MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROCURADOR
Nome: MATHEUS DOMINGOS DE PAULA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROCURADOR
Nome: THELMA BELO ANACLETO DOS SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome: ANA PAULA PIRES DE SOUZA TEOFILU
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS
Nome: MARIETTE MARI FANTÓN
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2022

COMUNICADO - REPUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATOS NEGROS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICAM que foram identificadas incorreções na listagem inicialmente divulgada no Diário Oficial do Município em 06/07/2022 (p. 14 a 23) em relação às solicitações de participação como candidatos negros (Pessoas Pretas e Pardas - PPP) no Concurso Público regido pelo Edital 04/2022 - Saúde/Geral.

Diante do exposto, para que sejam corrigidas as inconsistências encontradas e, principalmente, para que sejam respeitadas todas as regras estabelecidas no Capítulo VIII do referido edital, torna-se nula a listagem inicialmente publicada, REPUBLICA-SE a listagem correta através deste comunicado e fica aberto novo prazo para interposição de recursos.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 25 de julho até às 23h59 de 26 de julho de 2022, devendo, para isso, acessar a "Área do Candidato - RECURSOS", no site www.vunesp.com.br e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá estar devidamente fundamentando e a decisão será tomada mediante parecer da Banca Examinadora. O resultado do recurso está previsto para ser publicado em 04/08/2022.

Enfatize-se que o presente comunicado **não altera as demais etapas do certame, em especial a realização das Provas que ocorrerão no dia 24/07/2022**, para as quais foram convocados os candidatos inscritos através do Diário Oficial do Município de 19/07/2022 (p. 7).

INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVAANALISE
21885443	ABIA DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21058610	ADERBRAI SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21780250	ADILSON COSTA SOARES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21073848	AGNUS BOAESPERANCA DOS SANTOS LAURIANO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21137650	AGUINALDO PRATES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21861897	ALAELSON BISPO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21939241	ALAN CAIQUE FREITAS DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21851646	ALAN MARCONDES DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21496455	ALCILEIA NAZARE LIMA AMANAJAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21535035	ALCIMIR PINHEIRO DA COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21352712	ALEF ROBERTO HONORIO DARINI	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21570019	ALESSANDRA AUGUSTA DE FREITAS	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21915458	ALESSANDRA DE JESUS MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21024839	ALESSANDRA MACIEL DE SALES DA ROCHA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21017204	ALESSANDRO RAFAEL MARTINS FERNANDES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21328153	ALEXSANDER ALVES	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21498270	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21945721	ALEXSANDRO SILVA DE ARAUJO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21068860	ALINE ALMEIDA MARTINS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21579342	ALINE CAETANO DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21413010	ALLAN DAVID OSMERINDO CARNEIRO DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21806969	ALTAIR DA CONCEICAO REIS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21808279	AMANDA CARDOSO SOUZA DE JESUS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21038767	AMANDA CLESSIA ARAUJO SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21258112	AMANDA MARIA FAUSTINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20942613	AMANDA REIS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21322376	AMARO JOSE DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21917604	AMON SOLANO LOPES RIBEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21311927	ANA ANGELICA GALIZA NUNES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21290105	ANA CAROLINA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21113564	ANA CAROLINA ELIAS CANDIDO	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21943567	ANA CASSIA BONIFACIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21025819	ANA CLAUDIA ARAUJO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21137412	ANA CLAUDIA DE MENEZES ROSENDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21026521	ANA KAROLYNE BOECHARD LEONEL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21230609	ANA PAULA ALVES PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20925719	ANA PAULA SILVA DA PAZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21265801	ANDERSON MOREIRA DUARTE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21355193	ANDERSON PIMENTEL SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21921920	ANDRE CAMPOS RAMOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21115508	ANDRE DOS SANTOS MORAIS DE SOUSA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21034109	ANDRE LUIS LUCINO LEITE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20936338	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21130345	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21910740	ANDREZA DE RAMOS COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21910944	ANDRIELY DE RAMOS COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20928637	ANGELA NERY CESAR FARIAS DA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21277109	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21025878	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA VIEIRA JUNIOR	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21346143	ARIANE APARECIDA CHEDIAC	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21565139	ARIANE MOREIRA FERNANDEZ	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21608300	ARINO VILALVA MACIEL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21157731	AURELINA PEREIRA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20929366	BARBARA ROBERTA S TOMAZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21919593	BEATRIZ FERREIRA NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21276960	BENEDITO PEDRO BATISTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21373639	BERNARDO SERAFIM BIENIO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21303134	BRUNA ALVES PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21584770	BRUNA FEITOSA DE LIMA DE MATTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21927200	BRUNO COSTA CAMILO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20966881	BRUNO JUNIO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21574081	BRYAN GOMES RIBEIRO DA SILVA	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20992483	CAIO MARIANO MARTINS DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21475970	CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21171637	CAMILA GRAZIELLE APOLINARIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21011516	CARLA AUXILIADORA NUNES DOS ANJOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20966067	CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21038139	CARLOS RAFAEL FERREIRA FRANCO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21206759	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA NETO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21303649	CASSIO DA SILVA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21807639	CECILIA VIEIRA DE ALMEIDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21310165	CESAR AUGUSTO DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21477566	CESAR RODRIGUES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21537828	CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20952201	CINTIA ALVES DE ARAUJO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21023670	CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21137730	CINTIA PINTO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21945756	CINTIA SOUZA DE ARAUJO AQUINHO FELIPE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21262047	CLARA REGINA AMERICA DE JESUS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20925433	CLAUDIA JOSE DA PAIXAO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21794189	CLAUDIA REGINA IBIDE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21758700	CLAUDINEI DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21694923	CLEBER CAMPOS RAMOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21207550	CLECIO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20981856	CLECIO GOMES DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20956363	CLEIDE ALESSANDRA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21446636	CLEONICE RODRIGUES BRAZ MAIA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21159114	CLERISTON SOARES DE JESUS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21307113	CLEUNICE CARDOSO MACHADO DE MORAIS	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21134227	CRISTIANE JACOBINA DANTAS	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21019754	DAMIAO PEREIRA COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21268703	DANIELA BENICE DE MATOS TEIXEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21212392	DANIELLA SANTOS DA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21615624	DANIELLE SILVA DA CRUZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21009970	DANIELLE STEFANY DE CASTRO CORREIA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21486115	DAVI ARGENTO LUIS DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21482713	DAVI DA CRUZ ORTIZ	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21914427	DAVIS ALVES SANTANA	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20919670	DENILSON CANDIDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21231737	DENISE DA SILVA SILVANO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
20941030	DIEGO CHAGAS RIBEIRO CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21915091	DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21141401	DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21262861	DIRCE EVANGELISTA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21397333	DIUZETE DA SILVA PINHEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21884374	DJALMA TIBURTINO DE SOUZA JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20931751	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21096830	EDER APARECIDO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21274851	EDER ELIAS COSTA	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21915512	EDIGARD MISSIAS DOS SANTOS JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21908800	EDIMAR SILVERIO DA COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21115265	EDMILSON MARCOS DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21049661	EDNALDO JOSE DA CRUZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20957262	EDRIELLE PRETELO DE PAULA	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20955219	EDSON APARECIDO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20944365	EDSON BERNARDINO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20999429	EDSON DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21006717	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20978863	EDUARDO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21300925	EDUARDO LUIZ DA SILVA	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21443327	EDVANIA SANTA ROSA ELIAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21816727	ELAINE ANTONIA PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21653666	ELAINE CRISTINA ADAO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21936315	ELANI DA SILVA CORREA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21123985	ELLEN APARECIDA NUNES	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21295921	ELLEN SOAVE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21015171	ELMA MARIA SANTOS DA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21269530	ELOISA HELENA DA SILVA FERREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21258155	EMILY CAROLINA DE ALMEIDA FRANCLINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21912297	ERICA CRISTINA FELIPPE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20933240	ERICA REGINA GOMES MOREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21760926	ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21913676	FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21550581	FABIO DE SOUZA NEVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21836906	FABIO SIQUEIRA CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21130973	FABIOLA AUGUSTA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21194661	FABRICIO BARBOSA DA SILVA PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21682100	FAUSTINO BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO	
21257019	FELIPE DANIEL GARCIA LEAL DA SILVA PINTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21065195	FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO	6	DENTISTA - ESTOMATOLOGIA	DEFERIDO	
21402965	FERNANDA DE CASTRO SILVA	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20956576	FERNANDA JUSTINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21498385	FERNANDA RODRIGUES LEAL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21454159	FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21208700	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21892440	FILIPPE ASAPH MENDONCA FERREIRA	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21060738	FLAVIA ELOA TEIXEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21066574	FLAVIA FIALHO BAJANO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21671583	FLAVIA ROMAO DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21156255	FLORINDA TRINDADE DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21580197	FRANCIELE ALVES BARBOZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20968043	FRANCIELLE ARAUJO MATOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21935696	FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21911886	FRANCISCO CARLOS CASTORINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21115303	FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21300950	FRANKLIM PAZ DE JESUS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21821470	GABRIEL TONON DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20941242	GABRIELA ALVES PINTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20942540	GABRIELA DOS REIS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21195447	GABRIELA PAOLA APARECIDA DE LIMA ABONISSIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20920040	GABRIELLA PEREIRA SOARES LOPES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21472068	GEANE SUCHY PORTO	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21789657	GEDAVA CUSTODIO JORGE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21674248	GELSON APARECIDO AMERICO JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21807442	GENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21905282	GEOVA ODERLON SANTOS DE SENA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21008957	GEOVANA DOS SANTOS AGUIAR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21145210	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21026238	GETULIO RODRIGUES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21236313	GEYSI SANTANA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20999470	GILBERIO TIBIRICA DE CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21117594	GISLAINE DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21131570	GISLAINE TEODORO SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21777322	GIULIA GOMES DE SA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21494975	GIULIA HELFENSTENS AMARAL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21941564	GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20976658	GLEISNER DE ALMEIDA SILVA	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21804672	GRAZIELA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21935343	GUILHERME CUSTODIO SIMAO	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21226377	GUILHERME HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20986033	GUILHERME PRADO PINHEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21927596	GUSTAVO COIMBRA MIRANDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21570779	GUSTAVO GUEDES DE BRITTO	8	DENTISTA - PERIODONTIA	DEFERIDO	
21535680	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21530165	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21806209	GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21170983	GUSTTAVO NASCIMENTO HONORIO MOREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21354430	HADNEISON HUGO PEREIRA DO CARMO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21529418	HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21217360	HEITOR OLIVEIRA FEITOSA DE PAULA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21338230	HELGA TELES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21059209	HELLENY DE OLIVEIRA MARTINS BRITO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21005206	HENRIQUE DOS SANTOS SEVERMINI	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21839395	HIGOR FOLY DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21929440	HOSANA SOARES ROSSIN	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21109206	IGOR BISPO DOS SANTOS HERCULANO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21448728	ILDETE SILVESTRE TEIXEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21919178	IONE DA PURIFICACAO GAMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20966180	IRANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20968272	IRANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21931127	IRANILVA DE PAULA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21496498	ISABEL NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21560021	ISABELLY ARAUJO DO ROZARIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21175837	ISAQUE SANTOS MALAQUIAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21924910	ISIS SILVA DE FRANCA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21680795	IVANIR FERREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21824959	IVONE MARIA DE SOUSA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21347468	JACIANE DOS SANTOS BISPO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21943281	JACKELINE SANTOS CIONE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20930631	JACKSON PEREIRA LIMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21853673	JAIANE DOS SANTOS BISPO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21041458	JAILSON APARECIDO DA SILVA	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21357161	JAMILE DE OLIVEIRA SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21037191	JAMILLY DANIELLY COSTA CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21346925	JANAINA DOS SANTOS BISPO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21030944	JASMIM FELIPE DE OLIVEIRA	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21243352	JEAN CARLOS MELO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21145512	JEAN RODRIGUES CONSTANCIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21353743	JEANE DOS SANTOS BISPO PONCE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20986807	JEFERSON MOISES HENRIQUE CASTRO	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO	
21016615	JEFERSON MOISES HENRIQUE CASTRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21937320	JENILSON DA SILVA E SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21124884	JENNIFER LUIZA DO NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21603189	JEREMIAS DE BARROS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21021945	JESSICA ALINE ALVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21378886	JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21191344	JESSICA DOS SANTOS ROCHA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21110794	JESSICA HELEN DA SILVA RIBEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21442134	JESSICA HERCULANO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21148392	JESSICA LARISSA DOMINGUES CAETANO	5	DENTISTA - ENDODONTIA	DEFERIDO	
21093601	JESSICA LETICIA DAMASCENO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
20923805	JESSICA RENATA TARGINO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21670870	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21668060	JOAO ALEXANDRE JOEL MATIAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21668272	JOAO ALEXANDRE JOEL MATIAS	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21131554	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
20997469	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21879990	JOAO EDUARDO CARDOSO BRITO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21212961	JOAO ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21946930	JOAO GONCALVES DA CRUZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20952031	JOAO HENRIQUE CHAVES BARBOSA	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20988826	JOAO PAULO CASTRO	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21930570	JOAO VICTOR DE ALMEIDA SIMOES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21265399	JOAO VITOR MACEDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21097496	JOEL MOISES FELIPE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21006806	JONATAS ADRIEL DE ALMEIDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21155690	JONATAS JOVELINO DE OLIVEIRA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21550468	JOSE AUGUSTO MENEZES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21043817	JOSE CARLOS DE CAMARGO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21623511	JOSE EDUARDO VIEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21454892	JOSE INACIO FERNANDES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21151962	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21929505	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20986017	JOSE OTAVIO MATEUS MANOEL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21749957	JOSE PAULO ALVES DO ROSARIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21829853	JOSE ROBSON ANTUNES SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21945110	JOSE VITOR ANDRE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21205264	JOSIANE FERNANDA VILLAS BOAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21004463	JOSIANI CRISTINA DE ANDRADE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21034907	JUDIE ASSUNCAO ALEXANDRIA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21922780	JULIA DE SOUZA NONATO	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21616604	JULIANA AYRES PINHEIRO DE SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21186880	JULIANA CARDOSO JULIAO BUSTAMANTE	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21247366	JULIANA COSTA OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21835837	JULIANA CRISTINA DE MEDEIROS CANDIDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20925140	JULIANA REIS SANTANA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21039933	JULIANA RONDINA OLEGARIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21061327	JULIANO RODRIGUES HONORIO	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21060371	JULIO CESAR DAS NEVES SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21308357	JULIO SERGIO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21491461	KAEL SILVA PROENCA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21578893	KAMILLA FRANCA	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21670021	KAROLAYNE CRISTINA DO PRADO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21926948	KATIA CRISTINA DE FARIA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21088250	KATIA FRAZAO ROCHA	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	DEFERIDO	
21704350	KLEBER NARCIZO ANDRE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21906564	LAIANE SANTOS REIS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21643091	LANDIRLENE VIANNA PINTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21857083	LARISSA NATANIELE OLIVEIRA SANTOS	8	DENTISTA - PERIODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21059179	LAUANY DA CRUZ TAVARES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21113181	LAURIVAN ANCELES CARDOSO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20937229	LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21249423	LEANDRO EDUARDO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21628890	LEANDRO OLIVEIRA BONIFACIO	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO	
21042446	LEANDRO RIBEIRO VENANCIO	9	ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20921845	LERISI HAIANY RICCI CARDOSO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21722463	LETICIA DE LIMA GUEDES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21469393	LIBENILDE ROSA DE LIMA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21654115	LIBNI ALVES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21101558	LIDIANE SANTOS BARBOSA DAVID	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20974558	LISA DANIELE DA CUNHA BRITO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21245312	LORRAYNE KAROLINE ANDRE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21288801	LOYDE DE MENEZES ROSENDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20942877	LUCAS ALBUQUERQUE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21102015	LUCAS DA ROCHA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21881359	LUCAS DE ABREU ELEUTERIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21946825	LUCAS MENDES JARAVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21893683	LUCAS VINICIUS FERREIRA MALAFAIA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21022097	LUCELMA DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21009120	LUCIANA AMARAL DA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21554293	LUCIANA AMERICA DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21938121	LUCIANA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21031711	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21808589	LUCIANA SOUZA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21031983	LUCIANE XAVIER DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21041865	LUCIENE DE JESUS RODRIGUES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21791317	LUCIENE OLIVEIRA DE PAULA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21160848	LUCIMARA TONHATO DA CRUZ MARIA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21451028	LUCINEIA OLIVEIRA SANCHES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21912840	LUIS CARLOS ALVES MOREIRA JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21083703	LUIS FELIPE BERNARDO DE OLIVEIRA	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21488690	LUIZ AFONSO THEODORO	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21862443	LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21256250	LUIZ FERNANDO MARTINS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21504440	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21124833	MAIARA APARECIDA MACHADO DO CARMO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21931550	MARCEL BALTAZAR DE MORAES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21550735	MARCELINO BARBOSA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21559724	MARCELO DONIZETI BRASILIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21273677	MARCELO DOS REIS ALEXANDRE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21879826	MARCELO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21191808	MARCELO MARIANO BALHE DOMINGOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21025266	MARCIA REGINA PASTANA	8	DENTISTA - PERIODONTIA	DEFERIDO	
21138443	MARCIO DE AUGUSTINIS NORONHA	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21087431	MARCOS ANTONIO GOMES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	

20961812	MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20998295	MARIA ANDRINE BORGES MARQUES	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21261580	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20924313	MARIA APARECIDA GONCALVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21775648	MARIA CASSIANA GASPAR MACHADO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21797803	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21228574	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21197350	MARIA EDUARDA TEODORO RAIMUNDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21416788	MARIA FERNANDA FERREIRA LEAL	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21345929	MARIA JOYCE DOS SANTOS GONCALVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21107882	MARIA REGINA MELO CAVALCANTE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20919549	MARIA RITA PAULA OLIVEIRA NAPOLEAO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20970072	MARIA VANISSE BORGES DE MATOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20923953	MARIANA APARECIDA DE BRITO MOITINHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21252114	MARIANA DE PAULA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20965028	MARIANA DIAS DE CAMPOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21931933	MARIANA PAGANI VEREDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21689539	MARIANE DA SILVA MENDES DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21944504	MARILENE RIBEIRO DE JESUS SANTIAGO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21479151	MARILIA ELIAS DE ALMEIDA	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21866287	MARINA DOS SANTOS FARAULO	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21934118	MARINEZ SILVA TERTULIANO TENORIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21913170	MARINILZES RODRIGUES CAMACHO DA SILVA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21497281	MARISA NASCIMENTO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20986122	MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21301468	MATEUS DA SILVA AMORIM	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21042586	MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA RAYMUNDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21668450	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21522154	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20965320	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20947984	MAXIMILIANA FERRAZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21941467	MAXIMILIANO ARAUJO SILVA	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21466742	MELISSA CELESTINO GINU	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21808287	MICAEL SOUZA OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21066132	MICHEL LIMA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21056226	MICHELE SILVA AGUIAR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21900663	MIDIAN BARBOZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20938233	MIGUEL LORENA PEGADO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21277834	MONICA RAMOS MARTINS	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21328234	MONIQUE ALVES FERREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21031975	MONIQUE BEATRIZ BARBOSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20936184	NATALI CASSIANA COSTA DE CAMPOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21550697	NATALIA DO CARMO BRITO CLARO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20981015	NATASHA ALEXANDRA GONCALVES DOMINGOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21936862	NATHALIA DA SILVA FERNANDES	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21897450	NICEIA DE OLIVEIRA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21148759	PAMELA CRISTINA DA SILVA OKUBO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21300704	PAMELA DE OLIVEIRA COSTA	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21676879	PATRICIA DA SILVA PAULA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21821216	PATRICIA MARCHEZI ROSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21146047	PATRICIA SILVIA DE SOUZA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
20953372	PATRICK SILVA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21943117	PAULO CESAR BARROS REIS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21010021	PAULO CESAR FERNANDES DE CARVALHO	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	DEFERIDO	
21933545	PAULO ELIEZER DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21080097	PAULO RICARDO MENDES	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21457867	PAULO ROBERTO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21945098	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20930976	PAULO ROGERIO DE ANDRADE	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21024502	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	8	DENTISTA - PERIODONTIA	DEFERIDO	

21849803	PEDRO HENRIQUE SOUSA SEVERO MARQUES	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21282781	PRISCILA DUARTE MENEZES	5	DENTISTA - ENDODONTIA	DEFERIDO	
21557586	RAFAEL DA SILVA PACHECO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20938586	RAFAEL DOS SANTOS GALDINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21656983	RAFAEL XAVIER DE BARROS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21929840	RAFAELLA EMILIANA BERTOLUCCI DE LIMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21498717	RAMIRES MARTINS DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21936188	RAQUEL PEDROSO DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21560030	RAQUEL SANTIAGO COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21758255	REBECA RIBEIRO ARAUJO LOPO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21276668	REGINA SILVA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21492573	REGINALDO DE ALMEIDA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21354022	REGINALDO DE JESUS FARIAS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21891630	REMIR SANTOS DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21287740	RENATA PAULA DE SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21304955	RENATO GOMES DE ANDRADE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21143951	RESYLLA PRISCILA DA CRUZ SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21567867	RICARDO APARECIDO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21028303	RICARDO DOS REIS MELO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21411646	RICARDO MENDES SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21011370	RICARDO RUI DO NASCIMENTO JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21806829	RICARDO TIAGO AUGUSTINHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21925151	RIVANIL PEREIRA RAMOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21916586	ROBERTO LUIS GOMES DA CUNHA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21230110	ROBERTO SIMAO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21882312	ROBSON ALEXANDRE NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21034966	ROBSON PEREIRA DA SILVA	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21047839	ROBSON WILLIAN RECHI	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21575088	RODRIGO ANTONIO SOUZA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20965079	RODRIGO MARTINS CAMARGO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21921075	RODRIGO MENEZES DE BRITO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20941315	RODRIGO SANTOS BARROSO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21047146	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21892857	RODRIGO VITAL DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21852669	RODSNEY MOTA SALUSTIANO	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21760349	RONALDA GONCALVES MONTEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21524300	RONALDO PAES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21881910	RONALDO PEDROSA BARROSO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21945926	RONIE CARLOS TOLEDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21809178	ROSANA CELIA MARIANO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21614687	ROSEANE PINTO MENDONCA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21259690	ROSELI DE LOURDES MAGALHAES CAVALCANTE	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21908397	ROSEMARY LIANE RODRIGUES AMERICO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21115133	ROSIANE DE ALMEIDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21355746	ROSINEIDE APARECIDA VERTEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20929846	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21480028	RUNAWAY RAYSON BARROS ANTUALPA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20934580	RUTE CRUZ SANTANA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21713308	RYAN MODESTO CAVALHEIRI DORO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21398925	SABRINA DA SILVA SANDES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20965036	SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21938520	SAMUEL AUGUSTO CHAVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21065578	SAMUEL CARVALHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21907056	SAMUEL FERREIRA DA COSTA	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21647402	SAMUEL THOBIAS PINTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20995814	SANDRA LOPES PINHEIRO TEIXEIRA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21883653	SARAH MARIA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21920559	SCHEILA ARAUJO DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21177112	SEBASTIAO SILVEIRA GOMES FILHO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20976259	SEIDY TATIANE DUARTE DE SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21915288	SERGIO APARECIDO OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21665842	SHIRLEI MAC LAINE VIEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

21603880	SILVANA RODRIGUES SAVIETTO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21054134	SILVANI MARTINS DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21107149	SILVANIA LIMA DE ARAUJO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
20937580	SILVIO PINHEIRO DA COSTA FILHO	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21603685	SIMONE ELIAS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21924465	SIMONE PEREIRA MORENO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21220263	SIRLEI DE FATIMA SA VERTEIRO ROMAGNOLI	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21154953	SIRLEI EDWIRGES DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21461503	SIRLENE APARECIDA RIBEIRO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21876894	SUELLEN JAMILE ALEXANDRE INACIO DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20959133	TAIS JOSEFA AGUIAR DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21252106	TAIS RAQUEL SOUSA EMIDIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21094837	TAISE KEITIELLE DE OLIVEIRA	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21377146	TALLES HENRIQUE MATOS PAULINO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21020280	TAMIREZ BAPTISTA SCARPIN	5	DENTISTA - ENDODONTIA	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21192758	TANIA SAMPAIO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21160554	TANIA VIEIRA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21711992	TATIANE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21513791	TATIANE APARECIDA SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21410941	TATIANE MARIA SOARES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21165670	THAIGO MOREIRA DE FREITAS	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21883491	THALES BORGES PORTUGAL	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21519056	THALITA JULLIAN MONTEIRO ARTIOLI	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21885036	THALLES HHENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21678308	THAYNA DA SILVA PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21921113	THAYNARA DE SOUSA FARIA BUENO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21036004	THAYS CRISTINA FELIPPE RODRIGUES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21928894	THIAGO NEGRAO DE PAULA	7	DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20927398	TIAGO ALEXANDRE DA LUZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21557772	TIAGO APARECIDO AMANCIO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21801401	VALDEILTON RODRIGUES SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21013209	VALDEIR FERREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21940363	VALDINO DE LEMOS RIBEIRO JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21265208	VALERIA CORREA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21497150	VALQUIRIA GOTADO JARUSSI	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21263760	VANESSA DE JESUS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21937150	VANESSA DE PADUA SANTOS DA ROCHA	2	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	
21073376	VANESSA HONORATO TEIXEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21663424	VANESSA MOREIRA SANTOS LIMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21719489	VANESSA RIBEIRO BRORGES	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21942919	VANESSA SILVA DA CRUZ	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21377960	VERENI DOS SANTOS PEDROSO	3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
21428026	VERIDIANA DA SILVA SANTOS TRABACQUINI	4	BIÓLOGO	DEFERIDO	
21922195	VERONICA DA SILVA COSTA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21912157	VICTOR GABRIEL TOLEDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20969287	VICTOR SANTANA MAGALHAES FERREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21043183	VICTORIA LARISSA DA VEIGA LAURINDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21497508	VINICIUS AUGUSTO MORITELLO SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21942307	VIVALDA NASCIMENTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21212546	VIVIANE DE LIMA MIRANDA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21108609	VIVIANE FELINTRO DE SOUZA	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21033412	WANY PATRICIA SOUZA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21924449	WASHINGTON ANTONIO DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21475830	WEENDER WILLIAN DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21446512	WELLINGTON LUIS VITORIO XAVIER	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20984162	WELLINGTON PAIVA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21916314	WENDERSON ALMIR MOTA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21944300	WESLANE SOUZA DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20967918	WESLEY RELBIER OLIVEIRA DOS SANTOS	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	

20952929	WESLEY VITORIO ALVES	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21904359	WILLIAM ARAUJO FERREIRA PINTO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21042179	WILLIAM BISCALCHIN GALVAO	4	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20941013	WILLIAM DOS SANTOS SOARES CLARINDO	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
20923864	WILLIAM LOPES DA SILVA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21872937	WILLIAN DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21712000	WILLIAN LIMA PEREIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21310718	WILSON DE CAMPOS MARQUES JUNIOR	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21766304	WILSON GREGORIO DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
20966970	WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DEFERIDO	
21578796	YGOR RENAN PAULINO DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
21216207	ZELANDIA SOUSA COELHO LIMA	1	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8.1.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2022 - MAGISTÉRIO E GERAL**COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATOS NEGROS (PESSOAS PRETAS OU PARDAS - PPP)**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, o resultado do recurso contra o indeferimento para participação como candidato negro (Pessoa Preta ou Parda - PPP), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 02/2022 - Magistério e Geral, conforme regras do Capítulo VIII do referido edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
193630	KASSIO BRUNO DUARTE DA SILVA	22070257	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2022 - MAGISTÉRIO E GERAL**COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, o resultado da análise do recurso contra o indeferimento para participação como Pessoa com Deficiência (PcD), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 02/2022 - Magistério e Geral, conforme regras do Capítulo IX do referido edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
193492	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE	21403805	PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	DEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2022 - MAGISTÉRIO E GERAL**COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S))**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, comunica que não houve interposição de recurso contra o resultado do indeferimento da solicitação de acessibilidade (condições especiais para prestação da prova), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 02/2022 - Magistério e Geral, conforme regras do Capítulo VI do referido edital.

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO E GERAL - EDITAL 02/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 12/05/2022, **CONVOCA** os candidatos inscritos a realizarem a Prova Objetiva e Redação, de acordo com as seguintes orientações:

1 - CONVOCAÇÃO:**DATA DA PROVA: 31/07/2022 (DOMINGO)**

Horário de Apresentação dos candidatos: 12:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 13:00 horas

Tempo de Duração das Provas:

a) Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões e Redação, com duração de 4h

(quatro horas) - PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO II (EDUCAÇÃO ESPECIAL, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, INGLÊS e LÍNGUA PORTUGUESA) E PROFESSOR BILÍNGUE (LIBRAS).

b) Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões, com duração de 3h (três horas) - PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA.

2. INSTRUÇÕES GERAIS, COM BASE NOS ITENS DO CAPÍTULO XI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

- Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário previamente designados. **A consulta individualizada do local de prova poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, no link "Local de Prova - Área do Candidato".**

- Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar no cadastro da Fundação VUNESP, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia das provas, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital. A inclusão será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou e-CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Somente será admitido na sala de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

b) caneta de tinta preta; e

c) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição caso seu nome não conste do Edital de Convocação ou no cadastro de inscritos da Fundação VUNESP.

- Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

- A Prova Objetiva e Redação (quando houver) serão aplicadas concomitantemente e o horário de início de ambas será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.

- O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% da respectiva duração.

- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova e da redação em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de provas.

- Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo - deverão sair juntos da sala de provas.

- Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som

pelo candidato.

- O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova: desligá-lo; retirar sua bateria (se possível); acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado de sua mesa/carteira, durante todo o tempo de realização das provas; colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio, protetor auricular, etc); esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua mesa/carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

- É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

- Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP exclusivamente para tal fim.

- Conforme as medidas sanitárias para controle das doenças respiratórias sazonais e para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus(COVID-19), estabelecidas no Decreto Municipal nº 22.146, de 20 de maio de 2022, fica **recomendado** o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos ou fechados em que não seja possível manter distanciamento mínimo de 1 (um) metro, especialmente por pessoas imunossuprimidas, gestantes, idosas, portadoras de doenças crônicas e **fica obrigatório** o uso de máscaras por pessoas suspeitas ou confirmadas de doenças respiratórias transmissíveis em ambientes abertos ou fechados.

- Excetuada a situação prevista no Capítulo VII do referido edital (referente às candidatas lactantes), não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 05/2016 - PROCURADOR

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecer dia **25/07/2022(segunda-feira)**, ao **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, no HORÁRIO DISCRIMINADO NA TABELA ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-la, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocada.

Somente será permitida a presença da convocada na reunião (ou seu procurador).

EDITAL 05/2016 - PROCURADOR				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PROCURADOR	113	JULIANA ALVARES MACHADO	000014327471	14H30

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a redação da publicação, **COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL - 003/2016)**, no Diário Oficial do Município do dia **21 de julho de 2022, página 16**.

ONDE SE LÊ:

Cargo: VICE - DIRETOR
Nome: BEATRIZ HELENA BEDIN AFFONSO
Avaliação Médica: APTO

LEIA-SE:

Cargo: VICE - DIRETOR
Nome: ELAINE SILENI LOPES
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 003/2016 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
Nome: JULIANA SOARES FERREIRA

Campinas, 21 de julho de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória

CONVOCA a servidora estagiária **Giuliane Forner Manfrim**, matrícula 130416-0, para comparecer no dia **27 de julho de 2022 às 10h00m**, no Paço Municipal - **5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória (final do corredor)**, para ciência dos fatos novos, decorrentes de SEI PMC.2021.00037646-67 (recurso administrativo) juntado ao protocolado sob nº 2021/10/07489, que trata de seu estágio probatório.

O não comparecimento ensejará na aplicação do art. 27 do já citado Decreto.

Campinas, 21 de julho de 2022

MÉRCIA ANAIR AGNELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 03/2016 - EDUCAÇÃO

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **29/07/2022(sexta-feira)**, ao **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

EDITAL 03/2016 - EDUCAÇÃO				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PEB III - CIÊNCIAS	46	SARA FAGUNDES SATURNINO	000269570941	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES	90	MARIANA BARBIERI BISCASSI	000449559117	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES	91	LYGIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	000294213818	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	87	MARGARETH SOMAZZ	00021902571X	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - ED. FÍSICA	65	SARAH MARIA FREITAS MACHADO SILVA	0000M6958651	9H30
VICE DIRETOR	135	OSCAR EDUARDO MAGNUSON	000181365893	9H30

Campinas, 21 de julho de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 97765/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057265-76

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/07/2022, a servidora VALERIA MELLO JARDINI, matrícula 122422-0, do cargo de Enfermeiro.

PORTARIA 97766/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00056800-53

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/07/2022, o servidor PEDRO ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 136140-6, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97769/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057471-40

RESOLVE

Designar o servidor MATHEUS JOSE VEGETTI MENEGUETTI, matrícula 37733-3, para responder pelo Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA, matrícula 37392-3, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, por férias regulamentares.

PORTARIA 97797/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00057970-82

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/07/2022, a servidora MARIANA SANTANA BAGAROLLI, matrícula 136678-5, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA 97744/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00010205-71

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/08/2022, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora FRANCIELE MARIA DE CARVALHO, matrícula 137583-0, de 20 horas semanais para 24 horas semanais.

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2022.00045051-93, formulada pelo(a) Sr(a) Claudio Pacheco de Oliveira, decido pelo deferimento integral da Certidão do processo SEI nº PMC.2022.00033445-44. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DAGP/SMGDP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PMC.2022.00055938-35

Interessado: LESTE ILÍQUIDOS PARTICIPAÇÕES

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2020/10/10563 em nome de BDI REALTY EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **2020/10/10563.**

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 20 de julho de 2022

ENG. VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO

Respondendo interinamente pela Diretoria de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00034046-28 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 152/22 **Ata de Registro de Preços n.º 353/22 Detentora da Ata:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI - EIRELI CNPJ n.º 02.371.799/0001-58 **Objeto:** Registro de Preços de guias de concreto **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 25,50), 03 (R\$ 25,50), 04 (R\$ 15,90) e 05 (R\$ 52,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00034046-28 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 152/22 **Ata de Registro de Preços n.º 354/22 Detentora da Ata:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 45.817.467/0001-67 **Objeto:** Registro de Preços de guias de concreto **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 10,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00024801-93 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 150/22 **Ata de Registro de Preços n.º 355/22 Detentora da Ata:** LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 12.260.690/0001-05 **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto (estrutural e vedação) **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 4,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037232-19 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 109/22 **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ n.º 07.752.236/0004-76 **Termo de Rerratificação n.º 018/22 Objeto:** Rerratificação do código PMC do item 2 da ARP 288/22 **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00036443-35 Donatário: Município de Campinas **Doador:** Caixa escolar do CEI Marilene Cabral CNPJ n.º 05.098.210/0001-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 036/22 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.882,08 **Assinatura:** 18/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 356/22 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 94.516.671/0002-34 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 14 (R\$ 69,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 357/22 Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 189,98) e 09 (R\$ 48,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 358/22 Detentora da Ata:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 39.906.592/001-40 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 08 (R\$ 0,58), 10 (R\$ 23,99), 25 (R\$ 54,00), 27 (R\$ 139,00), 28 (R\$ 44,00), 29 (R\$ 2,52), 30 (R\$ 99,00), 34 (R\$ 90,00), 35 (R\$ 65,00) e 37 (R\$ 2,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 359/22 Detentora da Ata:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ n.º 12.418.191/0001-95 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 15 (R\$ 0,35) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 360/22 Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 04.027.894/0007-50 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 27,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 361/22 Detentora da Ata:** INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 24.614.797/0001-85 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 13 (R\$ 1,77) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 362/22 Detentora da Ata:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ n.º 17.159.229/0001-76 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 36,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 363/22 Detentora da Ata:** MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ n.º 07.768.887/0001-01 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 20 (R\$ 193,90) e 31 (R\$ 0,72) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 364/22 Detentora da Ata:** MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 43.231.355/0001-02 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 24 (R\$ 0,57) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 365/22 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA CNPJ n.º 05.005.873/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 16 (R\$ 1,10) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 366/22 Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ n.º 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 19,50), 02 (R\$ 17,50), 05 (R\$ 18,00), 06 (R\$ 16,00) e 12 (R\$ 36,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 367/22 Detentora da Ata:** PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 35.848.045/0001-03 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 17 (R\$ 22,20), 18 (R\$ 19,88), 23 (R\$ 89,18) e 26 (R\$ 23,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 368/22 Detentora da Ata:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 05.847.630/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** item 11 (R\$ 86,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00080765-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/22 **Ata de Registro de Preços n.º 369/22 Detentora da Ata:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ n.º 35.067.853/0001-25 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários **Preço Unitário:** itens 21 (R\$ 20,77), 22 (R\$ 19,00) e 32 (R\$ 1,41) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2022

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01460/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFINA DAVID DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
01461/2022/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILLA SUZZA BARBOSA FIRMINO	MARMORARIA DA VITORIA
01462/2022/ADM	SMJ/PROCON	INGRID HERINGER	PERNAMBUCANAS
01463/2022/ADM	SMJ/PROCON	SAMYA FLAVIA OTILIA VENTURA MOREIRA	BANCO BRADESCO / MARGAZINE LUIZA
01465/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANE GOMES NOGUEIRA	CPFL
01466/2022/ADM	SMJ/PROCON	JESULINA DE SOUSA DE ARAUJO	BANCO BRADESCO
01467/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANISIO FERNANDES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL

01468/2022/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO ASSIS ALVES	GOL LINHAS AEREAS
01470/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDEMIR DOMINGOS	CARTAO DE TODOS (SUL)
01471/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA CORDEIRO ROCHA	CARTAO DE TODOS (SUL)
01472/2022/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL ALVES FILHO	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
01473/2022/ADM	SMJ/PROCON	DANILO SOUZA COSTA	BANCO PAN / SHEIK MULTIMARCAS
01474/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENISE RODRIGUES MOTA	BOOKING.COM
01475/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO CONSTANCIO DE SOUZA	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL JEEP / EUROPAMOTORS UNIDADE PARQUE ITALIA
01476/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO SERGIO CREMONNEZZI	VIA VAREJO
01477/2022/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARCIA RIBEIRO DE CASTRO GLOCK	TERRA NETWORKS BRASIL
01478/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO MEDEIROS ANUNCIAO	HAVAN / BRITANIA PHILCO
01479/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE NUNES DA SILVA DOS SANTOS	NISSAN DO BRASIL / DAHRUJ NISSAN MATRIZ / FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS
01480/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MARLUCIA SILVA	BANCO MERCANTIL
01481/2022/ADM	SMJ/PROCON	JORGE DIVINO DA SILVEIRA	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
01482/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO FERNANDES MACEDO	GETECH INFORMATICA
01483/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSYARA SERRA BRAGA KILLING	HOSPITAL VERA CRUZ
01484/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO GOMES DA SILVA	UNIESP SA
01485/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDVILSON DE SOUZA	DESKTOP SIGMANET
01486/2022/ADM	SMJ/PROCON	LISIANE DE OLIVEIRA FARIA	ZAFFARI
01487/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARLY REIS DOS SANTOS	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL
01488/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIZETE DE SOUZA	EDITORA GLOBO
01489/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALEXSANDER CRISTIAN TEIXEIRA BARBOSA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL
01491/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIS PEDRO BRITO	TIM SA
01492/2022/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO FERRAZ	TOPCAR CENTRO AUTOMOTIVO
01493/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ BATISTA ALVES DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL
01494/2022/ADM	SMJ/PROCON	BIBIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS
01495/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE NALIN	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
01497/2022/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAM OLIVEIRA FERMINO	AXA SEGUROS
01498/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIS GUSTAVO CANDIDO DA COSTA	CPFL
01499/2022/ADM	SMJ/PROCON	BIANCA RAFAELA LUIZ	NEWCASTLE ENGLISH CENTER
01501/2022/ADM	SMJ/PROCON	YHARLLA CRISTINA ROCHA MENDONCA	MICROCAMP OURO VERDE
01502/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE JESUS NAZARETH	VIA VAREJO / BRASTEMP E CONSUL
01503/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALANA VITORIA SILVA RIECHE	MICROCAMP OURO VERDE
01504/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO VITOR SILVA RIECHE	MICROCAMP OURO VERDE
01505/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALCIMARA PEREIRA DE SOUSA	SHOPEE
01506/2022/ADM	SMJ/PROCON	DAMASIO WALDEMAR RODRIGUES	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
01508/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA	WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS / WAM BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS / WAM BRASIL
01509/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES SILVEIRA	ITAU LUIZACRED REDE-CARD
01510/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ANGELO DE MORAES	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO ALARMES

Campinas, 21 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00416/2021/ADM	SMJ/PROCON	ELZILENE BATISTA DA SILVA PEREIRA	DECOLAR COM / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00417/2021/ADM	SMJ/PROCON	WALTER ALEXANDRE CARNIELLI	BANCO DO BRASIL
00429/2021/ADM	SMJ/PROCON	CLOVIS BATISTA	CVC VIAGENS
00439/2021/ADM	SMJ/PROCON	DEYSE CRISTINA BRITO FABRICIO	COMPAGNIE NATIONALE ROYALAIR MAROC
01117/2021/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA C RIBEIRO	NUBANK
01129/2021/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO PAULO DOS SANTOS	CARTAO DE TODOS (SUL)
01160/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
01163/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE FERREIRA LEAL	BANCO ITAU

01172/2021/ADM	SMJ/PROCON	JOSE BEZERRA SOBRINHO	ITAU LUIZACRED REDE-CARD / MAGAZINE LUIZA
01175/2021/ADM	SMJ/PROCON	DEOCLECIA CRISTINA CAMACHO	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01183/2021/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL DE ALMEIDA RICARDO	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E UNIFAVIP
01186/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	UBER
01202/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANA CAROLINA LINS DE LAET	UNISAL LICEU CAMPINAS
01451/2022/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA ARRUDA TEO	PETRUCCI GESTAO IMOBILIARIA

Campinas, 21 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00025/2022/ADM	SMJ /PROCON	WAGNER RODRIGUES CORREA	CASA DAS ALIANCAS
00258/2022/ADM	SMJ /PROCON	ELIGIA CRISTINA MARTINS	FREDDY NOIVOS
00497/2021/ADM	SMJ /PROCON	RENATO FERNANDES GOMES	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS / FORD MOTOR COMPANY
01168/2021/ADM	SMJ /PROCON	MARIANGELA PEREIRA NEVES MODE	TAP AIR PORTUGAL
01232/2021/ADM	SMJ /PROCON	AILTON ALVES CORDEIRO	SV VIAGENS DOM PEDRO / CVC VIAGENS / MSC CRUZEIROS

Campinas, 21 de julho de 2022

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*Coordenação Departamental de Fiscalização - CDFIS***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar ALEXANDRE WILLIAM DE SOUZA - ME, CNPJ 11.681.468/0001-05, do Auto de Infração e Multa n.º 6367, lavrado em 06/03/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2010/17/1755. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,06 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CÂMILA FERREIRA DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA, CNPJ 24.938.368/0001-63, do Auto de Infração e Multa n.º 29755, lavrado em 11/07/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2017/11/7279. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar EDUARDO IAZZETA MADRID, CPF: 446.367.038-12, do Auto de Infração e Multa n.º 6506, lavrado em 15/08/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2018/156/6141. A infração aplicada nos termos do Art. 15, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar VICTORIA ÓPTICA LTDA - EPP, CNPJ 13.856.753/0010.36, do Auto de Infração e Multa n.º 7437, lavrado em 16/04/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2017/11/04804. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,06 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar GILMAR SIQUEIRA, CNPJ 26.972.371/0001-29, do Auto de Infração e Multa n.º 6626, lavrado em 09/10/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2017/11/6149. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao

autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar LALUTY COMERCIO DE VESTUÁRIO, CNPJ 18.574.935/0001-47, do Auto de Infração e Multa n.º 6636, lavrado em 07/05/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/7536. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar AGUIMAR JERONIMO DA SILVA JUNIOR DROGARIA ME, CNPJ 19.209.730/0001-25, do Auto de Infração e Multa n.º 6731, lavrado em 08/11/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/1113. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CLINICA POPULAR DR DO POVO LTDA, CNPJ 26.583.804/0001-54, do Auto de Infração e Multa n.º 6713, lavrado em 07/06/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 22º, cujas vias se encontram no protocolo 2017/11/6323. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar ÉLIEZER DE JESUS MATOS, CPF 034.238.548-80, do Auto de Infração e Multa n.º 6770, lavrado em 06/11/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2017/156/7262. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar SIMONE SANTANA DA COSTA J. COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 20.116.113/0001-64, do Auto de Infração e Multa n.º 6760, lavrado em 03/10/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2016/11/06624. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,06 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - ME, CNPJ 14.704.503/0001-52, do Auto de Infração e Multa n.º 6826, lavrado em 26/11/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2014/40/2080. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CAMPINAS MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME, CNPJ 23.596.344/0001-00, do Auto de Infração e Multa n.º 6843, lavrado em 19/12/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2016/156/4827. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar MILI CAFETERIA & LANCHONETE LTDA -ME, CNPJ 14.828.551/0001-52, do Auto de Infração e Multa n.º 6841, lavrado em 19/12/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/20659. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar EDSON GOMES DA SILVA TRANSPORTES- ME, CNPJ 05.370.926/0001-92, do Auto de Infração e Multa n.º 7002, lavrado em 14/06/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/20501. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar LEE SHIU LIANG, CPF 850.266.468-91, do Auto de Infração e Multa n.º 7355, lavrado em 29/03/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2016/11/1410. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar MARCENARIA SANTOS E ABRAÃO LTDA - ME, CNPJ 05.193.931/0001-77, do Auto de Infração e Multa n.º 7153, lavrado em 10/04/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 22º, Inciso I, cujas vias se encontram no protocolo 2008/11/1497. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar BESSA E CURCIOL LTDA - ME, CNPJ 26.156.579/0001-70, do Auto de Infração e Multa n.º 7402, lavrado em 14/06/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 22º, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/10202. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,06 (três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CLARA RAQUEL CAMARINI JERONIMO ME, CNPJ 14.410.951/0001-43, do Auto de Infração e Multa n.º 7429, lavrado em 16/02/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2016/11/16801. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar PAULO HENRIQUE TELES DE ALMEIDA, CNPJ 24.324.313/0001-63, do Auto de Infração e Multa n.º 7419, lavrado em 10/08/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 22º, Alínea I, cujas vias se encontram no protocolo 2017/11/9618. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 20 de julho de 2022

EMÍLIO CARLOS ALBEIRI
COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO *COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV*

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 03/2022
PROTOCOLO: 2021/11/4894 - INTERESSADO: SILVIA BASTOS RITTNER

PREÂMBULOS

Empreendimento Habitacional Multifamiliar Vertical - H MV, sendo prevista uma torre de 19 pavimentos com 152 unidades habitacionais com população estimada em 608 moradores. O local previsto para o empreendimento a quadra Q2 do Loteamento Bela Aliança, resultante da unificação de 21 lotes, totalizando uma área de 6.081,79m² e área construída de 9.681,55m².

Os lotes onde será realizado o empreendimento não se encontram unificados, devendo ser unificado perante a Prefeitura de Campinas e junto ao Cartório de imóveis para sua aprovação, no entanto não interfere na análise do presente EIV.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 03/2022 e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2022/11/2199, esta Presidência emite o seguinte Parecer.

CONSIDERANDO QUE:

- houve deferimento pela Presidência do EIV do recurso no protocolo 2022/11/2199 publicado no DOM de 21/07/2022 considerando as alterações nos SEI PMC.2021.00052024-96 (Educação), PMC.2021.00052032-04 (Saúde) e PMC.2021.00041946-78 (EMDEC) quanto ao Parecer Consultivo;
- O custo estimado da obra é de R\$ 15.280.027,35 (4.033.159,31 UFICs), com cronograma de implantação de 24 meses, com 80 funcionários na fase de obras;
- Um dos acessos a quadra "Q2" pela Av. John Boyd Dunlop (importante eixo do DOT e BRT) se dá pela Rua Heitor Ribas Bueno, lindeira ao loteamento e ainda não im-

plantada, sendo prevista sua execução junto com o loteamento Bela Aliança, conforme artigo 5º do Decreto nº20.246/19.

- Quanto a permeabilidade do solo e drenagem o EIV aponta que será mantida área permeável correspondente a 11,85% do lote, além de prever reservatório de retenção de águas pluviais conforme Lei Estadual nº15.526/07, tendo apresentado protocolo de aprovação da rede de drenagem do futuro condomínio;

- Os modelos 3D apresentados não permitem identificar se há permeabilidade visual, não identificando os elementos no muro do empreendimento que proporcionem a permeabilidade visual. Desta forma o fechamento de divisa do empreendimento deverá permitir permeabilidade visual em no mínimo 2/3 da fachada e 1/2 nos alinhamentos voltados para logradouros públicos;

- Pelo projeto apresentado, o acesso de veículos não atende a priorização do pedestre, não tendo sido proposto o rebaixamento apenas das guias, sendo que o passeio público deve ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação adequada e rebaixamento apenas das guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito;

- A quadra se localiza em um zoneamento de centralidade (ZC2), o que permite forte verticalização da área em análise e do entorno, assim, deverá ter os passeios alargados através de Espaço de Fruição Pública para 4,00m, devendo ocorrer em todo seu entorno. No projeto apresentado observamos que o fechamento é recuado do alinhamento do lote, o que permite a definição de faixa de Fruição Pública no nível do passeio.

- O Estudo demonstra a distância do edifício da Mata Tombada para cálculo do Gabarito Máximo de Altura, sendo que o atendimento a Resolução de Tombamento nº 157/18, se dará no processo de aprovação do empreendimento;

- O Estudo de Insolação e Sombreamento considera que a futura ocupação do entorno poderá ser tanto comercial como residencial, visto o zoneamento incidente, considerando que o sombreamento causado pelo empreendimento é variável ao longo do ano e do dia, de forma que, nenhum lote deixará de receber incidência solar;

- A Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, se manifestou no Protocolo SEI PMC.2021.00052040-14 quanto a Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal do Campo Grande Zona e as restrições estabelecidas na Autorização para Licenciamento Ambiental nº 02/2016, expedida pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do processo 2016000353.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:

a) passeio público de largura mínima de 4,00m em todo o entorno do lote através de Espaço de Fruição Pública no nível do passeio, incluindo os passeios lineares à faixa de acomodação de veículos nos acessos ao empreendimento;

b) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito;

c) permeabilidade visual em todos os alinhamentos voltados para logradouros públicos, para possibilitar integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada e 1/2 nos alinhamentos voltados para logradouros públicos;

d) arborização urbana em todo o entorno do lote, para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas.

V) O loteamento deverá estar devidamente implantado e recebido pela PMC antes do início de qualquer tipo de obra no local;

VI) Para emissão do CCO do empreendimento, a Rua Heitor Ribas Bueno (antiga Rua 37 do loteamento Cidade Satélite Iris), que tem sua execução prevista pelo loteador do Residencial Bela Aliança, conforme artigo 5º do Decreto nº20.246/19, deverá estar implantada, alterado conforme fls. 407v.

VII) Conforme manifestação da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável na SEI PMC 2021.00052040-14, deverá ser atendido o disposto na Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) nº 02/2016, a respeito da arborização e calçamento: a) "As calçadas ou passeios públicos deverão ter largura mínima de 3,00 m (três metros), sendo 1,50 m (um metro e meio) para passagem de pedestres e 1,50 m (um metro e meio) totalmente permeáveis, gramadas e arborizadas; b) A obrigação de arborização dos logradouros públicos (ruas e sistema de lazer), com o plantio de espécies autóctones do PNM do Campo Grande e de acordo com o Guia de Arborização Urbana de Campinas (GAUC)."

Considerando que o passeio público deverá ter largura **mínima de 4,00m** em todo o entorno do lote, e o disposto na Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) nº 02/2016, o passeio deverá atender **2,50 m (um metro e meio) para passagem de pedestres e 1,50 m (um metro e meio) totalmente permeáveis**, gramadas e arborizadas.

VIII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos quanto a trânsito e transporte, definidas pela EMDEC nos despachos 4477328 e 4477344 do Protocolo SEI PMC.2021.00041946-78, alterado o item I pelo despacho 5513783 e 5515192, o qual transcrevemos a seguir:

"O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para implantação de um empreendimento habitacional, localizado na Rua 56, lotes de 001 a 021, quarteirão 17548, quadra Q2, ZC2, Residencial Bela Aliança, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com 152 (cento e cinquenta e duas) unidades habitacionais, com 01 (uma) torre, contendo térreo e mais 19 pavimentos, com área total a construir de 9.702,96m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua 56.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantação/Manutenção de sinalização viária horizontal e vertical para as seguintes vias:

- Rua Francisco da Costa Eduardo;

- Rua Antônio Zacarella;

- Avenida Domiciano Perini Neto;

- Rua Lázaro Pinto Barroso;

- Rua General Carlos Coari Iracema Gomes;

- Rua Romulo Benasse;

- Rua Roberto Antônio Manfredini Filho;

- Rua Perci Cornélio;

- Rua Benedito de Oliveira.

- Será substituída a exigência por tinta fria, para a sinalização horizontal, por se tratar de vias locais.

2. Implantar 02 (dois) pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC no ponto de parada de ônibus;

3. Implantar 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;

4. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

5. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

A seguir elencamos as exigências determinadas no Parecer EMDEC, com os correspondentes valores estimados, que deverão ser atendidas:

1. Itens 01, referente à implantação/manutenção da sinalização viária horizontal e vertical: Valor: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais);

2. Itens 02 e 03, referentes respectivamente à implantação de 02 (dois) abrigos completos no padrão EMDEC; e 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais: Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$ 201.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Custo estimado da mitigação R\$: 201.000,00 (duzentos e hum reais), correspondente a 47.761,6196 UFICs."

IX) Atendimento às exigências de mitigação alteradas pela Secretaria Municipal de Saúde constantes nos despachos 6071822, 6071878 e 6072659 do Protocolo SEI PMC.2021.00052032-04, o qual transcrevemos a seguir:

Entrega de mobiliários e equipamentos, destinados ao CS Campina Grande

01 FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO R\$ 720,00 - Total R\$ 720,00

10 VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT COM 65 CM DE DIÂMETRO R\$ 540,00 - Total R\$ 5.400,00

03 VENTILADOR DE TETO 3 PÁS R\$ 245,00 - Total R\$ 735,00

02 FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS R\$ 2.699,00 - Total R\$ 1398,00

07 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 12.000 BTU R\$ 1.980,00 - Total R\$ 1.3860,00

02 BEBEDOURO DE PRESSÃO ADULTO E INFANTIL TIPO COLUNA ACOPLADA R\$ 1.080,00 - Total R\$ 2.160,00

02 BEBEDOURO P/ GARAFÃO DE PISO C/ 02 TORNEIRAS DE PLÁSTICO - 20 LITROS R\$ 531,00 - Total R\$ 1062,00

02 REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE ENTRE 380 E 450 LITROS R\$ 3.000,00 Total R\$ 6000,00

02 TELEVISOR LED DE NO MÍNIMO 42"(SMART TV) R\$ 2.200,00 - Total R\$ 4400,00

01 FREEZER VERTICAL CAPACIDADE ENTRE 253 E 300 LITROS TOTAL COR BRANCA VOLTAGEM 127 V. R\$ 5.052,00 - Total R\$ 5052,00

01 APARELHO DE SOM PORTÁTIL RADIO FM CD PLAYER CONEXÃO USB SOM ESTEREO R\$ 700,00 - Total R\$ 700,00

07 ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM CHAPA 24 COM 2 PORTAS NA COR BRANCA R\$ 300,00 - Total R\$ 2100,00

04 ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM CHAPA 24 COM 3 PORTAS NA COR BRANCA R\$ 350,00 - Total R\$ 1400,00

40 CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO R\$ 140,00 - Total R\$ 5600,00

02 CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA R\$ 800,00 - Total R\$ 1600,00

01 ESCADA EM ALUMÍNIO DE 5 A 6 DEGRAUS R\$ 286,00 - Total R\$ 286,00

08 ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS R\$ 2.682,50 - Total R\$ 21460,00

03 ARMÁRIO DE AÇO VESTIÁRIO C/ 16 PORTAS R\$ 3.000,00 - Total R\$ 9000,00

09 ARMÁRIO FECHADO ALTO MED. APROX. 1,60 MT X 0,90 MT X 0,40 MT R\$ 1.000,00 - Total R\$ 9000,00

02 ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa R\$ 800,00 - Total R\$ 1600,00

80 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS R\$ 260,00 Total R\$ 20800,00

21 CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA P/ DIGITAÇÃO BRAÇOS AJUSTÁVEIS ASSENTO E ENCOSTO AZUL R\$ 600,00 - Total R\$ 12600,00

20 ESCRIVANINHA EM MDF - MED. 1,25M MT X 0,70 MT X 0,74 MT (C X L X A) R\$ 1.348,33 - Total R\$ 26966,60

06 ESTANTE AÇO C/6 PRAT. ABERTA C/REFORCO 1,98 X 0,92 X 0,30 MT R\$ 1.080,00 - Total R\$ 6480,00

04 GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS - MED. APROX. 60 X 40 X 40 CM R\$ 7.220,00 - Total R\$ 28880,00

08 LONGARINA DE 3 LUGARES SECRETÁRIA ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL R\$ 800,00 - Total R\$ 6400,00

01 MESA REUNIÃO C/ TAMPO MDF CINZA MED. 2,20 X 1,00 MT R\$ 720,00 - Total R\$ 720,00

03 ARMÁRIO VITRINE EM AÇO 2 PORTAS R\$ 1.600,00 - Total R\$ 4800,00

06 BANCO GIRATÓRIO COM ENCOSTO (MOCHO) R\$ 487,00 - Total R\$ 2922,00

02 BIOMBO HOSPITALAR R\$ 558,00 - Total R\$ 1116,00

03 BRACADEIRA PARA INJEÇÃO R\$ 192,00 - Total R\$ 576,00

01 CADEIRA DE RODAS ADULTO R\$ 1.804,92 - Total R\$ 1804,92

01 CADEIRA DE RODAS EXTRA GRANDE PARA OBESOS R\$ 3.497,41 - Total R\$ 3497,41

03 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE R\$ 625,00 - Total R\$ 1875,00

01 CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS R\$ 3.815,00 - Total R\$ 3815,00

10 ESCADA HOSPITALAR DE AÇO INOXIDÁVEL C/2 DEGRAUS R\$ 302,00 - Total R\$ 3020,00

02 MACA COM RODAS R\$ 2.160,00 - Total R\$ 4320,00

08 MESA AUXILIAR HOSPITALAR - MED. 40 X 40 X 80 CM +/- 1 CM. R\$ 780,00 - Total R\$ 6240,00

02 MESA DE MAIO EM AÇO INOXIDÁVEL R\$ 531,00 - Total R\$ 1062,00

02 MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA FIXA MEDINDO 1,80 X 0,55 X 0,85 MT SUSTENTAÇÃO 150KG R\$ 1.700,00 - Total R\$ 3400,00

07 MESA PARA EXAMES EM AÇO/FERRO PINTADO SEM GABINETE R\$ 950,00

- Total R\$ 6650,00
05 POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL R\$ 1.300,00 - Total R\$ 6500,00
08 SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALTURA REGULÁVEL R\$ 593,00 - Total R\$ 4744,00
01 ASPIRADOR P/SECREÇÃO Á VÁCUO - MODELO PORTÁTIL R\$ 6.500,00 - Total R\$ 6500,00
01 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO R\$ 2.534,00 - Total R\$ 2534,00
08 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA P/ADULTO R\$ 1.680,00 - Total R\$ 13440,00
03 BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL R\$ 1.020,00 - Total R\$ 3060,00
01 CÂMARA DE VACINA R\$ 17.700,00 - Total R\$ 17700,00
01 DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA 200 CHOQUES) R\$ 9.680,00 - Total R\$ 9680,00
02 ELETROCARDIOGRAFO R\$ 16.606,00 - Total R\$ 33212,00
01 MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR BÁSICO R\$ 17606,00 - Total R\$ 17606,00
06 NEGATOSCÓPIO 1 CORPO R\$ 420,00 - Total R\$ 2520,00
03 DETECTOR FETAL R\$ 1.640,00 - Total R\$ 4920,00
21 ESFIGMOMANÔMETRO (PORTÁTIL ADULTO) R\$ 180,00 - Total R\$ 3780,00
03 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO R\$ 236,00 - Total R\$ 708,00
04 ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO R\$ 200,00 - Total R\$ 800,00
04 ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO R\$ 404,00 - Total R\$ 1616,00
19 ESTETOSCÓPIO (ADULTO) R\$ 404,00 - Total R\$ 7676,00
01 LARINGOSCÓPIO ADULTO R\$ 1.500,00 - Total R\$ 1500,00
01 LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO R\$ 1.500,00 - Total R\$ 1500,00
03 OTOSCÓPIO R\$ 1.263,00 - Total R\$ 3789,00
01 RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO R\$ 300,00 - Total R\$ 300,00
01 RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE LISO TAMANHO NEONATAL R\$ 300,00 - Total R\$ 300,00
01 RESSUSCITADOR MANUAL SILICONE LISO TAM ADULTO R\$ 300,00 - Total R\$ 300,00
04 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA R\$ 150,00 - Total R\$ 600,00
01 PRANCHA LONGA POLIÉTERO COR LARANJA - 03 TIRAS R\$ 520,00 - Total R\$ 520,00
01 MALETA PARA MEDICAMENTOS R\$ 180,00 - Total R\$ 180,00
01 CENTRAL TELEFÔNICA PABX COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LINHAS E 20 RAMAIS R\$ 700,00 - Total R\$ 700,00
04 APOIO P/ PÉS ERGONÔMICO MED. APROX. 30 X 39 CM R\$ 90,00 - Total R\$ 360,00
07 APARELHO TELEFÔNICO COM FIO R\$ 90,00 - Total R\$ 630,00
04 HEADSET - FONE DE OUVIDO MONO AURICULAR COM MICROFONE E TECLADO NUMÉRICO R\$ 155,00 - Total R\$ 620,00
01 CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO R\$ 260,00 - Total R\$ 260,00
04 FOCO CLÍNICO EM LED R\$ 570,00 - Total R\$ 2280,00
03 QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MED. APROX. 1,20 MT X 0,90 MT R\$ 1.560,00 - Total R\$ 4680,00
01 CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM 04 PONTAS, UNIDADE AUXILIAR, RE-FLETO R\$ 17.100,00 - Total R\$ 34200,00
01 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO PARA 02 CONSULTÓRIOS R\$ 7.000,00 - Total R\$ 7000,00
01 BOMBA VÁCUO PARA 02 CONSULTÓRIOS R\$ 4.700,00 - Total R\$ 4700,00
02 UNIDADE SUCTORA R\$ 850,00 - Total R\$ 1700,00
02 ULTRA-SOM COM BOMBA PERISTÁLTICA E JATO DE BICARBONATO R\$ 4.000,00 - Total R\$ 8000,00
02 LASER ODONTOLÓGICO SEM FIO COM CANETA ÚNICA R\$ 7.500,00 - Total R\$ 15000,00
01 AMALGAMADOR DE CÁPSULA R\$ 1.900,00 - Total R\$ 1900,00
02 APARELHO FOTOPOLIMIRIZADOR R\$ 1.500,00 - Total R\$ 3000,00
02 MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM 04 A 06 GAVETAS, COM RODÍZIO R\$ 1.200,00 - Total R\$ 2400,00
02 MESA AUXILIAR DE APOIO PARA PERIFÉRICOS R\$ 1.200,00 - Total R\$ 2400,00
07 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA R\$ 1.000,00 - Total R\$ 7000,00
03 CONJUNTO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (KIT ACADÊMICO) R\$ 3.000,00 - Total R\$ 9000,00
30 DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA R\$ 78,00 - Total R\$ 2340,00
10 DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300M R\$ 65,00 - Total R\$ 650,00
30 DISPENSER P/SABONETE LÍQUIDO RESERVATÓRIO REMOVÍVEL MÍN. 500 ML MÁX. 1.000 ML R\$ 55,00 - Total R\$ 1650,00
18 CESTO LIXO CONFEC POLIPROPILENO BRANCO 20 A 30 L C/PEDAL R\$ 140,00 - Total R\$ 2520,00
04 CESTO LIXO CONFEC POLIPROPILENO BRANCO 50 A 60 L C/PEDAL R\$ 165,00 - Total R\$ 660,00
01 SUPORTE DE PLÁSTICO P/ COPOS DE CAFÉ P/FIXAÇÃO EM PAREDE R\$ 50,00 - Total R\$ 50,00
04 SUPORTE PLÁSTICO P/ COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 200 ML R\$ 80,00 - Total R\$ 320,00
01 CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA R\$ 1.095,00 - Total R\$ 1095,00
11 COMPUTADOR: ESPECIFICAÇÃO: computador mini desktop ou tiny PC de uso corporativo, novo e sem uso anterior; Um processador 64 bits, 4 núcleos e 4 threads, clock de 3,0 GHz; 8 GB RAM DDR 4; Unidade de estado sólido M2 de 240 GB; memória Disco rígido 1TB; Monitor LED mínimo de 21,5"; Windows 10 Pro; Garantia 03 (três) anos on-site. R\$ 5.500,00 - Total R\$ 60500,00

Dos prazos de execução das medidas mitigatórias:

Caberá ao compromissário entregar os itens solicitados em até 180 dias após a assinatura do TAC. As entregas dos equipamentos e mobiliários deverão ser pactuadas com a Secretaria de Saúde e almoxarifado da saúde, para realização da conferência e patrimonialização dos itens.

Custo estimado da mitigação R\$: **563.077,93** (Quinhentos e sessenta e três mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a 133.798,5767 UFICs."

XI A estimativa do valor das mitigações soma **R\$ 764.077,93** (Setecentos e sessenta e quatro mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a **181.560,1963** UFICs, que representa 5% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Além das intervenções mencionadas anteriormente, é condição da viabilidade da implantação e da expedição do CCO e da LO do empreendimento que os melhoramentos previstos no decreto de aprovação do Loteamento Bela Aliança, estejam executados e recebidos pelo Poder Público.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 21 de julho de 2022.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV
GS/SEPLURB

Campinas, 21 de julho de 2022

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 22/11/8908 RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 21 de julho de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE URBANISMO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022

PROT. 22/11/8669 JOSE LUIS BAPTISTA DE LIMA - PROT. 22/11/8626 JOAO PAULO PRIOLI - PROT. 22/11/8615 ANTONIO CARLOS MARTIM - PROT. 22/11/8694 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADES LTDA - PROT. 22/11/8893 FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL - PROT. 22/11/8891 MEL GATTI DE GODOY PEREIRA - PROT. 22/11/8867 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT. 22/11/8868 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT. 22/11/8947 JOSE CARLOS BATISTA LEITE - PROT. 22/11/9060 ANTONIO SEVERINO BENTO JUNIOR - PROT. 22/11/8794 ROBERTO CARLOS CAMPIDELLI - PROT. 22/11/8995 CAROLINA APARECIDA SANTOS ALMEIDA - PROT. 22/11/8978 SILVIA BASTOS RITNER - PROT. 22/11/8982 JOSE GUIRELLI SOBRINHO - PROT. 22/11/9107 DOUGLAS NATHAN DE OLIVEIRA NUNES - PROT. 22/11/9038 TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS PELA O.S. 03/2022

PROT. 22/11/8753 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT. 22/11/8632 CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA - PROT. 22/11/8929 JULIO CESAR DOS SANTOS - PROT. 22/11/8861 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO - PROT. 22/11/8858 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO - PROT. 22/11/8640 PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - PROT. 22/11/9003 MATEUS PONCE MATOS - PROT. 22/11/9004 MATEUS PONCE MATOS - PROT. 22/11/9000 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS - PROT. 22/11/9025 FLAVIO ROBERTO GARCIA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS PELA O.S. 03/2022

PROT. 22/11/8661 ADILSON WODEWOTSKY - PROT. 22/11/8662 ADILSON WODEWOTSKY - PROT. 22/11/8663 ADILSON WODEWOTSKY - PROT. 22/11/8614 CAMILA ANDREAZZI BIANCHI - PROT. 22/11/8700 JULIANA DE ALMEIDA ABREU - PROT. 22/11/8921 MAURO TORRES DO PRADO - PROT. 22/11/8901 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA - PROT. 22/11/8884 VALDEIR DAVID DE ALMEIDA - PROT. 22/11/9002 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA.

Campinas, 21 de julho de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

***EM VIRTUDE DO ABONO DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEOPOLDO BRUNELLI, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

DEFERIDOS

PROT. 22/11/9008 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEICAO - PROT. 21/11/6846 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMPERADOR - PROT. 20/11/5105 LUCIENE MEDEIROS - PROT. 21/11/9272 ROGERIO SANDER LOPES DA SILVA - PROT. 20/11/12316 HAROLDO MENDES CARDOSO - PROT. 22/11/9015 SAN VILLE HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 21/11/16572 LIGIA MARIA DE GODOY CARVALHO - PROT. 22/11/8509 PWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 22/11/8244 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/7671 ILIDIO SANVIDO CARDOZO - PROT. 21/11/1460 ARNALDO W. SOUZA MATOS VELLOSO.

Campinas, 21 de julho de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO - VISTAS DE PROCESSO

PROT. 22/11/8767 LUIZ HENRIQUE DOS CARMO JUNIOR.

Campinas, 21 de julho de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo:PM.2021.00010307-98 - Interessado:Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:**Pregão nº 280/2021 - **Eletrônico - Objeto:**Registro de Preços de pacote desafio com indicador biológico 3h e integrador químico, com fornecimento de incubadora em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4894204 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 34.740,00** (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **SISPACK MEDICAL LTDA.** no valor de **R\$ 23.220,00** (vinte e três mil, duzentos e vinte reais) para o fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preço nº 058/2022;
- **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** no valor de **R\$ 11.520,00** (onze mil, quinhentos e vinte reais) para o fornecimento dos lotes 04 e 05, Ata de Registro de Preço nº 059/2022;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2021.00037218-52 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão Eletrônico nº 213/2021 - Objeto: Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5242926 e do disposto no art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 19.781,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais) em favor da empresa abaixo relacionada no valor apontado:

AIRMED EIRELI -, no valor de R\$ 19.781,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos lotes 04 e 06, Ata de Registro de Preço nº 151/2022;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2021.00067576-53 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 058/2022 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5510349 do disposto no art. 9º inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 1.291,88 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

-ELFA MEDICAMENTOS S.A., no valor total de R\$ 1.291,88 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 21, Ata Registro Preços nº 242/2022;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2020.00042800-78 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 118/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais para acupuntura. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4177417 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 5.976,80 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas no valor indicado:

- ASTRA CIENTIFICA EIRELI, valor total de R\$ 2.367,70 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata Registro de Preços nº 338/2021;

- A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELIEPP, valor total de R\$ 3.609,10 (três mil, seiscentos e nove reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 339/2021;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC. 2021.00016096-05 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 257/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4835934 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 29.310,50 (vinte e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais), para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 634/2021;

- ARAMED COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI, no valor total de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para fornecimento dos lotes 19 e 20, Ata Registro de Preços nº 41/2022;

- EXPAND MÉDICO LTDA. no valor total de R\$ 5.924,50 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 43/2022.

- GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 44/2022.

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA. no valor total de R\$ 7.971,00 (sete mil, novecentos e setenta e um reais), para o fornecimento dos lotes 04, 09 e 22, Ata Registro de Preços nº 45/2022.

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2021.00012957-41 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 272/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/ÁIDS. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4931537 e do disposto no art. 9º inciso I do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP., no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata de Registro de Preço nº 055/2022;

- MÉDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI. no valor total de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 056/2022;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2021.00034218-91 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Pregão nº 357/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5239447 e do disposto no art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.304,18 (dois mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI no valor de R\$ 2.160,98 (dois mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 03,04,17 e 23, Ata de Registro de Preço nº 197/2022;

- DENTAL PREMIUM LTDA., no valor de R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preço nº 198/2022;

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO 2022*Autorização de Despesas*

Processo Administrativo: PMC.2021.00056877-24 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão nº 310/2021 - Eletrônico - Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4896672 e do disposto no Art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 1.324,45 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. no valor de R\$ 184,45 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 05, Ata de Registro de Preço nº 060/2022.

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 03, Ata de Registro de Preço nº 061/2022.

- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preço nº 062/2022.

Campinas, 20 de julho de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE JULHO DE 2022
DESPACHO

PMC.2022.00032311-89

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo (6049591), bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (5865426, 5866821, 5869411 e 6025737), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, RATIOFICO a contratação direta da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita com CNPJ nº. 01.772.798/0002-33, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 para fornecimento de insumos para Bomba de Infusão de Insulina Medtronic, a serem fornecidos pela pessoa jurídica, em atendimento à determinação judicial proferida no bojo de ação em trâmite sob o nº 0100040-66.2022.8.26.9007. A despesa decorrente, no valor total de no valor total de R\$ 11.657,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.5667233. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 62, parágrafo 4º da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: PMC.2021.00069252-03

FICA O ESTABELECIMENTO ESTER BIANCHINI GONÇALVES 51693536854, CNPJ 43.941.641/0001-53, LOCALIZADO NA AV. DR. MORAES SALES, Nº 1302, CENTRO, CAMPINAS-SP, LIBERADO PARA FUNCIONAR, CONFORME TRM Nº 80590, LAVRADO EM 10/02/2022.

Campinas, 21 de julho de 2022

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00068963-43

A PARTIR DE 24/01/2022, FICA O ESTABELECIMENTO ELIANE PESSOA CNPJ 43.209.284/0001-33 LOCALIZADO NA RUA NICARÁGUA, 255- JD. NOVA EUROPA, LIBERADO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES -ÁREA DE PREPARO DE REFEIÇÕES E FRACIONAMENTO DE FRUTAS SECAS, OLEAGINOSAS E HORTIFRUTÍCOLAS

PROTOCOLO: PMC.2022.00051152-67

INTERESSADO: BARROS - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 01.894.069/0001-79
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 40 DIAS.

PROTOCOLO: PMC.2022.00046532-06

INTERESSADO: ROBSON FEDES ME
CNPJ/CPF: 02.823.462/0001-34
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO
DEFERIDO PRAZO DE SEIS MESES.

PROTOCOLO: PMC.2022.00036416-71
INTERESSADO: BOTEÇO DO CANTO
 CNPJ/CPF: 44.965.193/0001-90
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO DEFERIDO PRAZOS SOLICITADOS EM CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00021571-47
INTERESSADO: CHOPERIA GIOVANETTI DO ROSÁRIO LTDA
 CNPJ/CPF: 45.991.494/0001-51
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00046160-09
INTERESSADO: DOG PREMIUM COZINHA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 10.871.587/0001-68
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00038599-60
INTERESSADO: MASCIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
 CNPJ/CPF: 28.986.463/0002-74
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO A DEFESA ADMINISTRATIVA.

PROTOCOLO: PMC.2022.00055732-14
INTERESSADO: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM ZILLI
 CNPJ/CPF: 81.804.684/0003-48
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO/RESPOSTA RELATÓRIO INSPEÇÃO DEFERIDO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES.

PROTOCOLO: PMC.2021.00011776-24
INTERESSADO: SAPORE S.A. (CR 4174)
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1975-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 5620-1/01 E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE IATECOLA GONÇALVES, CPF27.099.828-59, CRN-SP N°11787.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00024839-66
INTERESSADO: RESERVA NOBRE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 01.443.184/0001-27
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042346-53
INTERESSADO: SAPORE S.A
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1945-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041774-12
INTERESSADO: SOL SO ALASKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 33.764.745/0001-86
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JÉSSICA ODI DORTA BENI.
DEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2022
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00029016-36
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PRISCILA ALEXANDRONI, CRFN° 96463, CPF 329.471.848-90
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040117-86
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA VITORIA ALATI DE ORNELLAS, CRF N° 83.145, CPF 415.471.238-18.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040349-99
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LAIS MARGGRANDER, CRF 99496, CPF 394.652.068-57
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037919-91
INTERESSADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 00.331.788/0016-03
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS" - CNAE 4664-8/00 E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VICTOR ANDRADE MONTEIRO, CPF N° 858.681.005-30
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00028193-87
INTERESSADO: GROUP NASIF LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
 CNPJ/CPF: 08.988.083/0001-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00023438-71
INTERESSADO: AS FARMACÉUTICAS LTDA
 CNPJ/CPF: 69.028.488/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00033610-40
INTERESSADO: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.321.409/0007-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042906-42
INTERESSADO: CATIONI RODRIGUES DROGARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 30.307.287/0001-68
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00040360-02
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO NÃO ESTÁ APTO A EXERCER A ATIVIDADE

PROTOCOLO: PMC.2022.00030504-78
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00029019-89
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER: JONAS CESAR LAURINDVICIUSE CPF: 086.366.398-24.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00038031-66
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SERGIO ELIAS CURAN, CRFN° 99342, CPF 261.646.518-32.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00038054-52
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ERICA MARIA DA SILVA, CRF N° 80081, CPF325.736.408-33.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00073251-37
INTERESSADO: BVT CARGO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
 CNPJ/CPF: 31.389.792/0001-61
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MELISSA CRISTINA SIMÕES DE SOUZA., CPF: 221.861.568-14, CRF: 27507.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00047228-87
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE NAE 4771-7/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS) E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JÉSSICA DOS SANTOS FONTES, CRFN° 82607, CPF:228.031.108-90.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041136-01
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00043495-58
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR HAVER LICENÇA INICIAL EM ANDAMENTO SOB PROCESSOS EI-PMC.2022.00047228-87

PROTOCOLO: PMC.2022.00041877-10
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/2512-35
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00030656-61
INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO DROGARIA
 CNPJ/CPF: 12.633.625/0001-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA A RUA ABADIO RODRIGUES N° 395
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00009106-38
INTERESSADO: ALZIRA DIOCLIDES PEREIRA
 CNPJ/CPF: 25.149.970/0002-65
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DROGARIA, NÃO POSSUI NENHUMA SERVIÇOS FARMACÊUTICO E NÃO DISPENSARÁ MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REJANE ROSÁRIO FONSECA, CRF 34579, CPF 262.514.328-29
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00048399-97
INTERESSADO: ALZIRA DEOCLIDES PEREIRA 13807895833
 CNPJ/CPF: 25.149.970/0003-46
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ALVEZ DOS SANTOS, CPF 453.554.978-47, CRF 109.510.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00029396-17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL PARA JONAS CESAR LAURINDVICIUS.
INDEFERIDO POR SE TRATAR DE DUPLICADO DO PROCESSO PMC.2021.00055298-19

PROTOCOLO: PMC.2022.00043231-68
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
 CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA BALDIOTTI TAVARES DE ABREU CPF:30069753830 CRF 32875
DEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE
JULHO DE 2022
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2018.00037822-83

A vista das informações e justificativas lançadas neste processo (6047408), das manifestações precedentes do Sr. Procurador Geral do Município (6070705) e Sr. Secretário Municipal de Justiça (6072001) que indicam inexistência de óbices legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (6095259 e 6107295), AUTORIZO: 1-) A prorrogação do Termo de Convênio n° 001/2020, firmado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Autarquia Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar n° 191/2.018, inscrita no CNPJ sob o n° 47.018.676/0001-76, que tem por objeto a realização de um programa de parceria na assistência à saúde no campo da urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial, de ensino e pesquisa em saúde, no

âmbito do Sistema Único de Saúde nas unidades de saúde integrantes da Autarquia, pelo período de 01/08/2022 a 31/10/2022, na forma dos Planos de Trabalhos, documentos 6019331, 6019345 e 6019350.

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 19.865.706,18 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e dezoito centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no despacho nº 6087452.

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do competente Termo, conforme minuta (6047391) e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 21 de julho de 2022
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00017114-85
INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA NOVA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.309.537/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00017120-23
INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA NOVA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.309.537/0001-51
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00049784-15
INTERESSADO: IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
CNPJ/CPF: 074.735.648-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041532-20
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0001-45
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00063230-68
INTERESSADO: ELOISA LANGE GUERRA MORETTI
CNPJ/CPF: 286.007.188-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00030269-25
INTERESSADO: CENTRO RADIOLÓGICO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.599.041/0001-11
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PELO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS DE FABIO CURY CAPRECCI, CPF: 319.883.368-05, CRM: 164291
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00047885-51
INTERESSADO: CLINICA MORANDI OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 00.944.494/0001-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00035900-73
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0013-89
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041513-67
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0001-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA CELITA MAXIMIANO BARBOSA, CPF 353.491.638-76 E RG 528367158
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00041519-52
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0001-45
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051831-81
INTERESSADO: BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.286.170/0015-07
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEFERIDO O INTERESSADO DEVE SEGUIR QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO SS-24, 8-3-2000, ARTIGO 4º NO ITEM III, QUE TRÁS: ARTIGO 4º - COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE EXERÇAM ATIVIDADE DE VACINAÇÃO: III - REALIZAR A VACINAÇÃO NO ENDEREÇO CONSTANTE DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PODENDO SER PERMITIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO FORA DO MESMO; E O QUE ESTABELECE O ITEM XII DO ARTIGO 3º DARC ANVISA Nº 197, DE 2017 QUE TRÁS: A VACINAÇÃO EXTRAMUROS DE SERVIÇOS PRIVADOS É UMA ATIVIDADE VINCULADA A UM SERVIÇO DE VACINAÇÃO LICENCIADO, QUE OCORRE DE FORMA ESPORÁDICA, ISTO É, ATRAVÉS DE SAZONALIDADE OU PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL, PRATICADA FORA DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A UMA POPULAÇÃO ESPECÍFICA EM UM AMBIENTE DETERMINADO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00043936-11
INTERESSADO: NATUR DEPYL LTDA.
CNPJ/CPF: 19.448.328/0001-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00043939-64
INTERESSADO: INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00043938-83
INTERESSADO: INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00040877-66

INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR TRATAR-SE DE DEFESA INTEMPESTIVA E POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00042866-11
INTERESSADO: DANIEL LOPES
CNPJ/CPF: 04.401.757/0001-48
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INDEFERIDO TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ REGULARIZAR-SE IMEDIATAMENTE.

PROTOCOLO: PMC.2022.00043609-51
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO ALEGRIA EM VIVER EIRELI
CNPJ/CPF: 23.563.504/0002-04
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00030970-16
INTERESSADO: POWER AND WATER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 71.649.677/0001-01
ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INDEFERIDO TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ REGULARIZAR-SE IMEDIATAMENTE.

PROTOCOLO: PMC.2022.00029031-75
INTERESSADO: CENTRO RADIOLÓGICO CAMPINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 44.599.041/0002-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00043925-69
INTERESSADO: INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2021.00068535-39
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA.
ERRATA:
PROCESSO PMC.2021.00054635-32 AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº 4562.
ONDE CONSTA: MANTER AS ÁREAS DAUTI NEONATAL, INFANTIL E UCI EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA AS ATIVIDADES SEM O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS, A SABER: AUSÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS, 01 PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO.
LEIA-SE: MANTER AS ÁREAS DAUTI NEONATAL E UCI EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA AS ATIVIDADES SEM O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS, A SABER: AUSÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS, 01 PARA CADA 10 LEITOS OU FRAÇÃO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00049820-13
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA.
CNPJ/CPF: 02.278.625/0013-89
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2022.00058116-89
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO GUANABARA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 24.448.236/0002-34
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA. O ESTABELECIMENTO DEVE SANAR TODAS AS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM NA INTERDIÇÃO, INCLUSIVE A AUSÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APÓS, SOLICITAR FORMALMENTE DESINTERDIÇÃO ANEXANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CORREÇÃO DE TODAS AS NÃO CONFORMIDADES.

PROTOCOLO: PMC.2021.00067877-22
INTERESSADO: UNIVERSO PET CENTER CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.489.061/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00072209-71
INTERESSADO: INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 46.023.149/0001-97
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2022.00035428-51
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051213-13
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0010-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2022.00051454-17
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 51.313.096/0009-36
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2022.00051362-64
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 51.313.096/0001-89
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

Campinas, 21 de julho de 2022

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COMUNICA:
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 18/07/2022

ONDE SE LÊ:
 PROTOCOLO: PMC.2022.00054025-92
 INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA CNPJ/CPF: 15.758.707/0001-39
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

LEIA-SE:
 PROTOCOLO: PMC.2022.00054025-92

INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA CNPJ/CPF: 15.758.707/0001-39 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO, CONFORME PORTARIA CVS 01/2020, NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL DE AVALIAÇÃO DE LTA POR PARTE DO ÓRGÃO SANITÁRIO, PARA DROGARIA, MESMO QUE HAJA REFORMA DA ÁREA FÍSICA."

Campinas, 21 de julho de 2022 ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROTOCOLO SEI/PMC.2022.00031019-94

Interessado - Rafael LOPES SOUZA

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Processo digital nº2022.00031019-94.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, in verbis: "XXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao Cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 6097080.

Campinas, 21 de julho de 2022 GILBERTO BIZZI FILHO Corregedor da Guarda Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00044132-21; Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; Ata de Registro de Preço nº 116/2022; OBJETO: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche e marmite).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 8º Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 116/2022, a despesa no valor total de R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais), em favor da empresa MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP, para fornecimento de 30 marmite para Guarda Municipal, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 21 de julho de 2022 CHRISTIANO BIGGI DIAS Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 269/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and violation codes.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and violation codes.

Table with 14 columns: ID, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name. Contains a list of names and identifiers for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Address, ZIP, Date, Name, ID, Address, ZIP, Date, Name, ID, Address, ZIP, Date, Name. It lists various individuals and their associated information in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates (12/07/2022), and names of individuals or entities. The table lists various entries, likely related to public administration or legal proceedings, organized in a grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Address, City, State, Zip, Date, Status, and other identifiers. It lists numerous individuals and their associated information.

Table with columns: RTT4C34, Z111287434, 50020, 19/07/2022, RTT5F47, Z111203174, 50020, 19/07/2022, etc.

Table with columns: CND5F35, A051116179, 57030, 20/07/2022, CMM8043, Q126132927, 60503, 14/07/2022, etc.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 268/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/07/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Main table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and associated codes.

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a comprehensive list of municipal records and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in two main sections.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 270/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 21/07/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a ocorrência de infração, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates, organized in two main sections.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at approximately row 1000. Each row contains a unique identifier, a date (mostly 2022), and a numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FHD5164, FHD6445, FHD9923) and numerical values (e.g., 60503, 74550, 21.05.2022, 29.347). The table lists various records in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, each with a header row and multiple data rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GHU1771, GHW2765, GHX3C99) and numerical values (e.g., 50020, 74550, 60500). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with 4 columns: Code, Description, Value, Date. Contains a long list of entries for various services and taxes, including RHF3H62, RHF3F60, RHH2G29, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Value, Date. Contains a long list of entries for various services and taxes, including RTP9F10, RTR0114, RTR3J03, etc.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2020.00045532-28 Interessado: Sílvio Aparecido Spinella Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa AIIPM 21/2021

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o cancelamento do AIIPM citado por deferimento do recurso.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2022.00020173-02 Interessado: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Autuado: Atlântida Administração e Locação de Imóveis Ltda Me. Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 61/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada de vegetação em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 16.002 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valorização Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo LAO:2022000657 Interessado:MRV Prime LXIV Incorporações Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Revisar preenchimento da aba de cadastro -Empreendimento- conforme dados constantes no Projeto Simplificado.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2021.00042989-61 Interessado: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Autuado: Pallade Participações Ltda. Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 59/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada de vegetação em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 16.002 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valorização Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2021.00045636-22 Interessado: Estância Beatriz Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda. Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 58/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada de vegetação em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 8.001 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 21 de julho de 2022
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental CFA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo SEI: PMC.2022.00059368-99

Interessado: FAMPOR CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Direito ao crédito tributário indevidamente pago

Com base nos elementos constantes no protocolo LAO 2022000431, reconheço o direito ao crédito tributário indevidamente pago referente recolhimento de taxa de análise do Licenciamento Ambiental ao empreendimento denominado FAMPOR CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.010.663/0001-00.

Campinas, 21 de julho de 2022
ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo SEI: PMC.2022.00059407-30

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Assunto: Direito ao crédito tributário indevidamente pago

Com base nos elementos constantes no protocolo LAO 2022000634, reconheço o direito ao crédito tributário indevidamente pago referente recolhimento de taxa de análise do Licenciamento Ambiental ao empreendimento denominado HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 47.062.179/0001-75.

Campinas, 21 de julho de 2022
ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AO DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2020/11/5032

Interessado: MRV Engenharia e Participações SA

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais da gleba objeto do presente protocolo, sob pena de arquivamento do processo. Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, mediante ao agendamento pelo e-mail: claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de julho de 2022
CLAUDIO PACHECO
Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2022000618

Interessado: CGD EMPREENDIMENTOS S/A

Em atendimento de sua solicitação número 2022000618, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Declaração informando bota-fora: anexar o comprovante de cadastro no site da URM;
- Projeto Básico de Terraplanagem deve conter mais 2 perfis paralelos ao perfil 1;
- Assinatura no memorial;
- Comprovante de endereço para Pessoa Jurídica.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de julho de 2022
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEOLOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00003437-09

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão nº 102/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para combate a incêndio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 22.983,50 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao objeto em epígrafe, a favor das empresas abaixo:

- GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTA SLTDA: referente aos itens 01 (R\$ 52,71), 02 (R\$ 37,27), 03 (R\$ 50,00), 04 (R\$ 42,59), 05 (R\$ 600,00), 06 (R\$ 47,73) e 10 (R\$ 1.373,40), no valor total de R\$ 4.637,70 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- WILSON OSSAMU MAKINO: referente aos itens 07 (R\$ 32,00), 09 (R\$ 1.050,00) e 12 (R\$ 3.318,92), no valor total de R\$ 8.801,84 (oito mil oitocentos e um reais e

oitenta e quatro centavos);

-SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI: referente ao item 08 (R\$ 1.119,00), no valor total de R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais); e

-BIDDEN COMERCIAL LTDA. referente ao item 11 (R\$ 1.414,98), no valor total de R\$ 2.829,96 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. Retorne-se a esta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2022

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

Reunião Ordinária de 26 de julho de 2022 - (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Meet, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência;
- 2 - Aprovação da ata: ATA Reunião 28.06.2022
- 3 Análise de protocolos: 2021.11.2681
- 4 - Fala dos Conselheiros.

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 21 de julho de 2022

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO

Presidente do Congeapa

ANDRE LUIS QUEIROZ BLANCO

vice-presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONVOCAÇÃO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - (POR VIDEOCHAMADA)

Data: 28/07/2022 - Quinta-feira 19h

Local: Reunião virtual pelo endereço eletrônico (por e-mail)

PAUTA:

- Abertura e votação da Ata de 30/06/2022.
- Clínica Veterinária Móvel.
- Acumuladores de Animais - Decreto nº 19.684/2017.
- Outros.

OBS.: A reunião será veiculada na plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 21 de julho de 2022

MARIA JOSÉ DE MATTOS

Presidente do CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS)

Acha-se aberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Instituto (<https://camprev.campinas.sp.gov.br>) o Pregão Eletrônico nº 03/2022- Processo Administrativo nº CAMPREV.2022.00001247-30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte da solução tecnológica para emissão de guias médicas do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara (FASC).

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2022 - às 09h-30min

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824405801002022OC00003

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção Edital.

Campinas, 21 de julho de 2022

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA

Diretor Administrativo

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001964-71 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00000917-18, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) **Imaculada Conceição Miranda**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2022.00058119-21 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Mu-

nicipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017_25_2274, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sr(a) **Maria Madalena Garcia**, Campinas, 19 de julho de 2022.

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2022.00053647-21 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2022.00001555-38, autorizado por Margareth Morelli, Diretora Previdenciária deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sr(a) **Heitor Eduardo Apolinario Spinola Silveira**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2022.00054207-36 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001744-01, autorizado por Margareth Morelli, Diretora Previdenciária deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Sr(a) **Rafaela Ramos dos Santos**.

Campinas, 20 de julho de 2022
MARGARETH MORELLI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC.

O Município de Campinas/SP, por meio do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme disposições do item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2022, após recebimento e análise dos recursos e contrarrazões apresentados, **DIVULGA** resultado dos julgamentos.

BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil

- Julgar **improcedente** o recurso interposto pela Entidade BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil ("BB Previdência" ou "Recorrente").

VIVA Previdência

- Julgar **improcedente** o recurso interposto pela entidade Fundação VIVA de Previdência.

ICATU Fundo Multipatrocinado

- Julgar **parcialmente procedente** o recurso interposto pela Entidade IcatuFMP, alterando sua pontuação de 54 para 59 pontos.

Os relatórios dos julgamentos estarão disponíveis para consulta no portal do CAMPREV, podendo ser acessados através do hiperlink: <https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-administrativa/licitacoes/chamamento-publico-012022>.

Campinas, 21 de julho de 2022
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente da Comissão Especial do RPC

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3484/22

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Diagnósticos Situacionais e Laudos Técnicos necessários, em até 44 Núcleos Urbanos localizados neste Município, visando subsidiar os Processos de REURB-S e respectivo Licenciamento Ambiental.

Data da Assinatura: 21/07/22 à 21/07/23

Prazo de Vigência: 12 meses (de 21/07/22 à 21/07/23)

Valor Global Estimado: R\$ 1.097.000,00

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2021.00004369-61

Licitação: Processo Licitatório nº 001/22, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Campinas, 21 de julho de 2022

LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO - protocolo SEI nº EMDEC.2022.00002233-98 entre a EMDEC S/A e a SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA - CNPJ nº 24.144.040/0001-75. Objeto: Disponibilização por Comodato de bens móveis, de uso espontâneo, 50 (cinquenta) kits para utilização do talonário eletrônico de Campinas/SP. Vigência: a partir do efetivo recebimento dos bens e da data da sua assinatura até 26/11/2023. Valor: sem ônus - Data de assinatura: 20/07/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico 021/2022 -SEI EMDEC Nº.2021.00004982-14. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 029/2022 e da manifestação do pregoeiro da disputa, que declarou **FRA-CASSADO** o Pregão Eletrônico nº. 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço para atender aos reeducandos que prestarão serviços à EMDEC pelo período de 12 meses. Com fundamento no Artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 **REVOGO** a licitação. Em: 21/07/2022

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
DIRETOR PRESIDENTE EMDEC

DESPACHO

Credenciamento nº 002/2022, SEI EMDEC nº 2022.00001469-71. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Sr. Presidente Suplente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o creden-

ciamento da empresa para o **LOTE 1: MARCOS ROBERTO VEIGA - CNPJ: 23.144.794/0001-62**, referente ao Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços neste Município de remoção de veículos leves e pesados e animais de grande porte**. Em: 21/07/2022

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
DIRETOR PRESIDENTE EMDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº 002/2022, protocolo SEI EMDEC 2022.00001665-72 - **Contratação de empresa para a prestação de pequenos serviços de manutenção preventiva e corretiva, revitalização e reparos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em Dispositivos de Mobilidade Urbana no Sistema Viário do Município de Campinas/SP**. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 15/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 15/08/2022. Em: 21/07/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 081-52/2022

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 002/2022

INTERESSADO: FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública do dia 20 de julho de 2022 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por três ajudantes operacionais (operadores de roçadeira e motosserra), para auxiliar ações de manejo florestal e plantio de mudas na ARIE Mata de Santa Genebra, sua Zona de Amortecimento e áreas verdes no município de Campinas/SP, a ser coordenado pela equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira, o qual foi ADJUDICADO para a empresa HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.942.627/0001-74, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 683.100,000 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais).**

II - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 683.100,000 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais).

III - Publique-se

IV - Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 21 de julho de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000097-10

OFERTA DE CONTRATAÇÃO Nº 824410801002022oc00137

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas incluindo transporte de materiais biológicos, visando atender as unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6093670 que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pelas empresas **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI e CAPI TRANSPORTES LTDA** e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizada na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 20 de julho de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000904-95

Assunto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em Sistema de Raios-X Fluoroscópico móvel (Arco Cirúrgico) marca IMEX.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 6090687, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - Acontratação direta por exclusividade, da empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.255.403/0001-60, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em Sistema de Raios-X Fluoroscópico (Arco Cirúrgico) marca **IMEX** modelo Unique Class, NS ZEN-012004-10921, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Campinas, 21 de julho de 2022

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000941-30

Assunto: **Aquisição de componente necessário para manutenção corretiva em Arco Cirúrgico do CHOV.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações

precedentes, bem como do parecerda Procuradoria Jurídica doc.6090500, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICAO

1 - Aconstrução direta por exclusividade, da empresaSIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 01.449.930/0005-13 para aquisição de componen-terpara manutenção corretiva em Arco Cirúrgico Siemens, modelo Siremobil Compact L, NS 5287,comfulcronoartigo 25, 1 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 46.638,97 (quarenta e seis mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos);

Campinas, 21 de julho de 2022

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATO RETIFICAÇÃO

Publicação no DOM de 21/07/2022.

Onde se lê:

Protocolo nº:HMMG.2021.00000144-62.Modalidade:Art. 24, Inciso X.(...) Empresa:UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS.Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de oncohematologia.**

Leia-se:

Protocolo nº:HMMG.2021.00000144-62.Modalidade:Art. 24, Inciso X.(...) Empresa:UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS.Objeto: **Locação de Imóvel, a ser utilizado para os objetivos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, em especial, prestação de serviços públicos médico-hospitalares à população através do Sistema Único de Saúde, conforme proposta e documentação constante do processo SEI HMMG.2021.00000144-62, ora parte integrante do presente Contrato.**

Campinas, 21 de julho de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

PROCESSIONº HMMG.2022.00000742-95

OBJETO:Aquisição de itens de fisioterapia diversos (conjunto EPAP e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 05 e 07 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 06 e 08 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 133/2022, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **Keepcare Equipamentos e Produtos Médicos Ltda.** - EPP para o item 04 no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos municipais Fonte 0001.310000, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 08/2022.

Campinas, 15 de julho de 2022

SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000885-98. Modalidade: Art.24, IV. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para cirurgias de coluna - Dispositivos Pediculares e Outros. Termo de Contrato: 139/2022. Contratada: SPINÉ SYS IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ: 14.239.857/0001-73. Valor do Contrato: R\$ 138.110,91. Prazo: A presente contratação vigorará pelo período de até 120 dias. Assinatura: 20/07/2022.

Campinas, 21 de julho de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO - DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTO E FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000382-21

OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002022OC00159

OBJETO: Registro de Preços de materiais para procedimentos cirúrgicos na coluna cervical anterior e posterior.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 143/2022, e que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item 01, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 02 e 03 por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de julho de 2022

SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Regulamenta a utilização e divulgação de informações em mídias e redes sociais, sites e comunicação digital em geral relacionadas à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e dá outras

providências

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica regulamentada através do disposto na presente Resolução o manejo, divulgação e utilização de informações através de uso de mídias e redes sociais, internet e comunicação digital em geral, relacionadas à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 2º. A divulgação e utilização de informações através de uso de mídias e redes sociais, internet e comunicação digital em geral, para fins da presente regulamentação, é dividida em três categorias:

- 2.1. Contas oficiais;
- 2.2. Contas da comunidade interna;
- 2.3. Contas de usuários e público em geral.

Parágrafo primeiro. As contas criadas por usuários e público em geral serão objeto de acompanhamento por parte do Núcleo de Ensino e Pesquisa, unicamente com vistas a salvaguarda institucional quanto à utilização de símbolos, brasões, nome e razão social, e legitimidade do conteúdo divulgado.

Parágrafo segundo. As contas criadas por integrantes da comunidade interna da autarquia, assim considerados os servidores públicos, colaboradores em geral, residentes, acadêmicos, voluntários e demais parceiros, desde que voltadas a divulgação de conteúdo relacionado à autarquia, deverão ser inscritas junto ao Núcleo de Ensino e Pesquisa, e atender ao disposto na presente Resolução.

Parágrafo terceiro. As contas oficiais da autarquia serão criadas através do Núcleo de Ensino e Pesquisa, que atribuirá a gestão da conta a servidor designado, com submissão do planejamento de conteúdo à prévia aprovação pelo NEP.

Art. 3º. A utilização de brasão, símbolo oficial, e denominação oficial da autarquia em divulgações através de uso de mídias e redes sociais, internet e comunicação digital em geral é de titularidade privativa do ente público, e uso exclusivo por contas oficiais autorizadas pela Diretoria, sendo vedada sua utilização sem autorização expressa da Diretoria em contas da comunidade interna ou de usuários e público em geral.

Art. 4º. Todo conteúdo apresentado em contas oficiais e da comunidade interna deverá observar os princípios éticos, especialmente quanto à divulgação de informações médicas relacionadas a pacientes, bem como atender aos compromissos funcionais entre colaboradores e empregadores disciplinados na legislação estatutária e trabalhista.

Art. 5º. A criação e divulgação de conteúdo para contas oficiais será gerido pelo NEP, e a criação e divulgação de conteúdo em contas da comunidade interna será monitorado pelo NEP, que orientará os responsáveis sobre os limites éticos, biossegurança, e demais premissas aplicáveis à divulgação de conteúdo online.

Art. 6º. O conteúdo das contas oficiais de da comunidade interna deverão observar as seguintes premissas:

- 6.1. Não utilizar a conta com finalidade de promoção pessoal de profissionais ou para captação de clientela externa
- 6.2. Priorizar a divulgação de informações com a finalidade de agregar valor à instituição, promover os campos de estágio e residências médica e multiprofissional, e valorização dos serviços prestados e da atuação técnica do corpo profissional das unidades;
- 6.3. Oferecer conteúdos esclarecedores ou informativos, dentro de sua área de atuação, à população acadêmica e usuários em geral;
- 6.4. Promover os objetivos institucionais da autarquia;
- 6.5. Não divulgar informações ou conteúdo com incitação à violência, preconceitos, ofensas de qualquer espécie a pessoas ou instituições, ou quaisquer outras condutas não compatíveis com os preceitos éticos e legais defendidos pela autarquia;
- 6.6. Não divulgar conteúdos de natureza religiosa ou emocional;
- 6.6. Não divulgar conteúdo relacionado direta ou indiretamente a questões político-partidárias;
- 6.7. Priorizar a divulgação de conteúdo que estimule discussões sobre temas relacionados a saúde pública, medicina, ciência e tecnologia em saúde.

Art. 7º. O conteúdo das contas oficiais e da comunidade interna deverá observar linguagem não coloquial, abstenendo-se do uso de gírias ou coloquialismos.

Art. 8º. A divulgação de imagens e vídeos deverá ser submetida a avaliação prévia do NEP nas hipóteses em que envolver divulgação de imagens internas das unidades da autarquia, ou informações médicas de tratamento a pacientes.

Parágrafo único. É obrigatória a preservação dos direitos dos pacientes, com anuência expressa do paciente ou seu representante legal na hipótese de divulgação de imagens ou vídeos a ele relacionados, podendo o consentimento ser fornecido por escrito, ou, em caso de vídeo, gravado.

Art. 9º. A reprodução não só de textos, imagens ou vídeos cujo conteúdo seja de autoria de terceiros exige autorização expressa do autor para postagem, sendo obrigatório o apontamento dos créditos na postagem com indicações claras de autoria.

Art. 10. As contas oficiais deverão obrigatoriamente ser vinculadas a e-mail institucional, e as contas da comunidade interna, preferencialmente vinculadas a e-mail institucional.

Art. 11. Os responsáveis pelas contas oficiais e da comunidade interna deverão observar, na interação com o público em geral, as regras de boa educação, gentileza e moderação nos comentários e réplicas a comentários, abstenendo-se de debates polêmicos ou conflitos.

Art. 12. Os responsáveis pelas contas oficiais e da comunidade interna deverão verificar a procedência das informações publicadas e sua veracidade, respondendo pessoalmente na hipótese de divulgação de conteúdo falso.

Art. 13. Caberá ao Núcleo de Ensino e Pesquisa o monitoramento e gestão de conteúdo das publicações, bem como a resolução de casos omissos não previstos na presente regulamentação.

Art. 14. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº. 037/2022

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, Dr. Sérgio Bisogni, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 191, de 09 de março de 2018, determina:

Art. 1º. **NOMEAR** para compor como membros a Comissão Especial de Transição para implementação da Nova Lei de Licitações, nos termos do Art. 23 da Resolução 015/2.022, os seguintes servidores:

- Sérgio Bisogni - Mat. 647-5
- Carlos Henrique Mamud Arca - Mat. 64.500-7
- Cynthia Resende Campos Herrera - Mat. 102.640-2
- Daniela Fonseca Calado Nunes - Mat. 43.569-4
- Fábio dos Santos Ribeiro - Mat. 165-1
- Henrique Milhina Moreira - Mat. 125.683-1
- Steno Sobottka Pieri - Mat. 126.694-2

Art. 2º. **NOMEAR** para compor como Equipe Técnico de Apoio junto à Comissão Especial de Transição os seguintes servidores:

Representantes da Diretoria de Urgência e Emergência:

- Cassiana Kelly Sales - Mat. 110.057-2- Titular
- Eliana dos Santos Paião Pereira - Mat. 131.998-1- Suplente

Representantes da Diretoria Administrativa:

- Emmanuel Carlos Pierangeli - Mat. 43631-3 - Titular
- Mariana Augusta Pereira dos Santos - Mat.: 758-7 - Titular
- Bruno Freitas da S. Pereira - Mat. 124990-8 - Suplente
- André Luis de Moraes - Mat. 007-8 - Suplente

Representantes da Diretoria Técnica - HMMG:

- Carolina Mendonça de Carvalho - Mat. 121133-1 - Titular
- Sérgio Marcolino Rosa - Mat. 121150-1 - Titular
- Bruno Santos Bogea - Mat. 129941-7 - Suplente
- Márcia Regina Suzuki de Lima - Mat. 105616-6 - Suplente

Representantes da Diretoria Técnica - CHPEO/CHOV

- Maria Fernanda Simiele Beck - Matrícula 127665-4 - Titular
- Caroline Nunes Santiago - Matrícula 131664-8 - Suplente

Art. 3º. A Comissão Especial de Transição deverá apresentar até a primeira quinzena de outubro de 2022 o Plano de Contratações Anual - PCA consolidado à Diretoria Executiva, para avaliação e aprovação.

Art. 4º. A presente nomeação não provoca reflexos pecuniários, extinguindo-se após a aprovação do Plano de Contratações Anual pela Diretoria da Rede Mário Gatti.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOONI

Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000873-54

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Clobazan e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 141/2022 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Propiv Distribuidora Hospitalar Ltda.** - EPP para o item 01 (R\$ 5,36);
- **Dupatrí Hospitalar Comércio. Importação e Exportação Ltda.** para o item 02 (R\$ 0,4120);
- **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli** para o item 03 (R\$ 0,0767);
- **Soma Produtos Hospitalares Ltda.** para o item 04 (R\$ 0,03);
- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** para os itens 05 (R\$ 0,17) e 07 (R\$ 0,42);
- **Suplemedic Comercial Unipessoal Ltda.** - ME para o item 06 (R\$ 6,30). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000358-00

OBJETO: Registro de Preços de prótese fonatória.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 139/2022 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

- **Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda.** para os itens 01 (R\$ 3.480,00), 02 (R\$ 3.480,00) e 03 (R\$ 3.480,00). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000998-75

OBJETO: Registro de Preços para materiais de tubo a vácuo para tempo de Protombina.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 152/2022 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

- **Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** para o item 01 (R\$ 0,60).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 21 de julho de 2022

DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000890-55

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6101151, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 07.014.318/0003-23, para fornecimento de 02 (duas) unidades de implante mamário em silicone, para paciente J.F.D., com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

Campinas, 21 de julho de 2022

DR SERGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PROCESSO SEI IMA.2020.00001415-61

OBJETO: Cessão de espaço para exploração de serviços de cantina nas dependências da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CESSIONÁRIA:** MATHEUS GOMES DE FARIA 34235737830. **CNPJ nº:** 20.709.810/0001-29. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 21/07/2022, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

Campinas, 21 de julho de 2022

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA Nº 107746/DPCP E Nº 107747/DPCP

DISPENSA Nº 003/2022 - Processo SEI nº IMA.2022.00000747-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Informática de Municípios Associados S.A., localizada na Av. Benedito de Campos, 853, bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, São Paulo. **CONTRATADA:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. **CNPJ/MF nº:** 33.050.196/0001-88. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/07/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.512.952,20 (um milhão quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Campinas, 21 de julho de 2022

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 2021/174 - Empresa: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ n. 18.510.830/0001-24. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Item 1 - Arame Concertina Vagalume - R\$ 9,00; Item 2 - Serviço Inst. Manut. Concertina Simples - R\$ 15,06; Item 3 - Rede Laminada Simples - R\$ 48,93; Item 4 - Serv. Inst. Manut. rede laminada - R\$ 17,87; Item 5 - Serviço de Desinstalação Barreira Aço Carbono -R\$ 5,06. Ata Registrada: 15/09/2021. Vigência: 12 meses.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

MATERNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: 46.043.980/0001-00 - C.C.: 3414.32.75.0401.01001 - I.M.: 29183-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Estão convocados todos os associados para. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em 02 de agosto de 2022, em sua sede a Av. Orosimbo Maia, 165, às 07h30, com a presença de pelo menos 25 (vinte e cinco) associados, ou em segunda convocação às 08h30, com qualquer número de presentes, para deliberar os seguintes assuntos:

- I. Apresentação dos Resultados Financeiros e Operacionais do 1º semestre de 2022.
- II. Aprovação de Estratégia da Gestão do Passivo.

Campinas, 19 de julho de 2022

DRA. ANA CAROLINA LAZARINI ROMANHOLI

1º Secretário

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas